ANNO LI. NUMERO 215 — SEGUNDA FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 18 de setembro.

O *DIARIO OFFICIAL* publica o decreto amnistiando, da maneira a mais completa, os bispos de Olinda e de Belém do Pará, e os governadores dessas dioceses que foram julgados e presos.

O Senado terminou a discussão do projecto de lei sobre a reforma eleitoral, procedendo amanhãa á sua votação definitiva.

RIO DE JANEIRO, 18 de setembro, á tarde.

Na sessão de hoje, o Senado approvou definitivamente o projecto de lei sobre a reforma eleitoral, votando apenas contra dezeseis dos membros presentes.

RIO DE JANEIRO, 19 de setembro.

Os bispos de Pernambuco e de Belém do Pará foram hontem postos em liberdade.

Accompanhados por SS. Excs. os Srs. Internuncio e bispo do Rio de Janeiro, os prelados dirigiram-se ao palacio de S. Christovão, aonde foram recebidos em audiencia por S. M. o Imperador.

ROMA, 17 de setembro.

O Papa celebrou hontem um consistorio secreto, no qual Sua Santidade preconisou seis cardeaes e trinta bispos.

VIENNA, 17 de setembro.

Noticias aqui recebidas de Belgrado annunciam que o movimento popular cresce diariamente ; a imprensa publica artigos excitantes contra a Turquia, e muitos individuos percorrem o paiz conflagrando por toda a parte a população.

Por seu lado, o governo prosegue nos armamentos á toda a pressa.

Julga-se que está imminente um conflicto.

BREST, 17 de setembro.

O monitor brasileiro *JAVARY*, em viagem para o Brasil, aqui tocou, partindo immediatamente para Lisboa.

COMMERCIAES

PARIS, 17 de setembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 37 1/2 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 20 centimos por £.

PARIS, 18 de setembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 62 1/2 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 20 1/2 centimos por £.

LONDRES, 17 de setembro.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/2.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.

Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

Mercado de assucar calmo, mantendo se os preços de hontem ; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LONDRES, 18 de setembro.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/2.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875 a 97.

Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores ; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 17 de setembro.

Mercado de algodão regular, mantendo se bem os preços ; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra ; durante a semana

Importaram-se	**19,000**	**fardos**
Sendo do Brasil	**9,000**	**»**
Venderam-se	**54,000**	**»**
Sendo do Brasil	**5,000**	**»**
Deposito total	**750,000**	**»**
Sendo do Brasil	**186,000**	**»**

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

LIVERPOOL, 18 de setembro.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços sem alteração ; venderam-se hoje 600 fardos de procedencia brasileira ; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

Procedente de Bordéos chegou hontem aqui o paquete inglez *ACONCAGUA*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

HAVRE, 17 de setembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 94, dito dito de Sorocaba a 88 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

HAVRE, 18 de setembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 94, dito dito de Sorocaba a 88 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 17 de setembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 17 centimos a 25 francos e 21 centimos por £.

Mercado de café com menos tendencia para baixar.

ANTUERPIA, 18 de setembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 16 centimos a 25 francos e 20 centimos por £.

Nada se fez no mercado de café, por causa da exigencia de alça por parte dos possuidores do genero.

HAMBURGO, 17 de setembro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 39** PFENNIGE **por libra.**

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

HAMBURGO, 18 de setembro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 40** PFENNIGE **por £.**

Mercado de café activo, e os preços firmes.

NOVA YORK, 17 de setembro.

Cambio sobre Londres 4-81 1/2.

Preço do ouro 116 1/4.

Mercado de café activo, e os preços firmes ; o do Rio FAIR-CARGOES **de 19 1/2 a 19 3/4, e o** GOOD-CARGOES **de 20 a 20 1/4** CENTS **por libra ; o de Santos** GOOD-CARGOES **de 20 1/4 a 20 1/2** CENTS **por libra.**

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 7,000 fardos com algodão.

NOVA YORK, 18 de setembro.

Cambio sobre Londres 4—81 1/2.

Preço do ouro 116 3/4.

Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR-CARGOES **de 19 1/2 a 19 3/4, e o** GOOD-CARGOES **de 20 a 20 1/4** CENTS **por libra ; e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 20 1/4 a 20 1/2** CENTS **por libra.**

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 6,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 18 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 7/8 d. particular.

Mercado de café activo, tendo-se feito importantes vendas para a Europa ; o de primeira qualidade bôa de 6$300 a 6$450 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 18 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 3/8 d. bancario, 27 5/8 d. particular.

Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 18 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 1/2 d. particular.

Cambio sobre Paris 351 réis por franco.

Cacáo de 460 a 500 réis pelo kilogr.

Borracha fina de 400 a 450 réis pelo kilogr.

Procedente do Maranhão chegou hontem aqui, e sahio hoje para os portos do sul do imperio, o paquete brasileiro *PARÁ*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUINTO

Calor

CAPITULO VII

VAPORES, MEDIDA DE SUA FORÇA ELASTICA

Methodo de Dalton para medir a força elastica do vapor.—As importantes applicações que tem sido dadas á força elastica do vapor levaram os physicos a medirem com cuidado a intensidade que essa força adquire, a medida que se eleva a temperatura.

Foi Dalton, physico inglez, fallecido em 1844, quem pela primeira vez, medio a força elastica do vapor d'agua, de grão em grão, desse zéro até 100 grãos, por meio de um apparelho composto de uma cuba de metal, cheia de mercurio e collocada sobre um pequeno fogão ou fogareiro, e de dous tubos barometricos, dispostos verticalmente, mergulhando as extremidades inferiores na cuba, e tendo entre si no alto um thermometro para medir a temperatura.

Um dos tubos barometricos é um barometro commum, bem expurgado de ar e de humidade, ao passo que no outro faz-se passar atravéz o mercurio e para o alto da respectiva columna uma pequena quantidade de agua, que vaporisando-se, deprime o mesmo mercurio.

Esses dous tubos barometricos são mantidos dentro de uma longa manga de vidro cylindrica, cheia de agua, na qual immerge tambem o thermometro.

Collocado o apparelho no fogão, aquece-se o gradualmente.

A' medida que a temperatura se eleva, vê-se o mercurio baixar lentamente no barometro que contém agua, o que indica que essa agua produz vapores, cuja tensão augmenta com a temperatura, o que é indicado pela differença de nivel dos dous barometros.

Por exemplo : se, quando o thermometro marca 70 grãos, a differença entre as columnas barometricas é de 233 millimetros, o que se observa n'uma escala traçada na manga do vidro, isto mostra que, a 70 grãos, a tensão do vapor d'agua é de 233 millimetros ; o que quer dizer que o vapor exerce sobre as paredes do vaso que o contém uma pressão igual ao peso de uma columna de mercurio de 233 millimetros de altura.

Foi observando assim, de grão em grão, a depressão do mercurio n'um dos barometros em relação ao outro, que Dalton determinou a força elastica do vapor d'agua desde zéro até 100 grãos.

Nesta ultima temperatura elle achou que a força elastica do vapor d'agua era de 760 millimetros ou de 76 centimetros, isto é, de uma atmosphera ; resultado aliás accorde com o que foi dito quando tratamos da ebulição.

Após a experiencia de Dalton, dous physicos francezes, Dulong e Arago, por outro methodo, mediram a força elastica do vapor d'agua acima de 100 grãos, até 24 atmospheras de pressão.

Emfim, Regnault medio tambem a tensão do vapor d'agua acima e abaixo de 100 grãos, e foi de conformidade com os trabalhos deste sabio que se construio a seguinte tabella, na qual, as tensões, em differentes temperaturas, são respectivamente medidas pela altura, em milimetros, da columna de mercurio á que ellas fazem equilibrio :

Tabella das forças elasticas do vapor d'agua de zéro até 160 grãos.

Temperaturas em grãos	Tensão em millimetros
0.	4,600
10.	9,165
20.	17,391
30.	31,548
40.	54,906
50.	91,982
60.	148,791
70.	233,093
80.	354,643
90.	525,430
100.	760,000
160.	4,580,000

Esta tabella mostra que a força elastica do vapor augmenta muito mais rapidamente do que a temperatura, pois que ao passo, que por exemplo, a 50 grãos, a tensão é apenas de 91 millimetros e 9|10, a 100 grãos, isto é, n'uma temperatura dupla, essa tensão é de 760 millimetros, isto é, mais de oito veses aquella outra.

Calor latente dos vapores. — Vimos ao tratarmos da ebulição, que no momento em que o liquido começa a ferver, sua temperatura deixa de se elevar, qualquer que seja a intensidade do calor.

O vapor que se desprende, estando nesse caso, na mesma temperatura do liquido, d'ahi se conclue que o calor absorvido pelo liquido é todo empregado em vaporisa-lo. E' por isso que se designa essa quantidade de calor pelo nome de *calor latente de vaporisação*, da mesma sorte que chama-se *calor latente de fusão* ao calor que desapparece durante a fusão.

Verificou-se pela experiencia que o calor latente do vapor d'agua é de 540, isto é, que 1 kilogramma d'agua a 100 grãos que se vaporisa para produzir um kilogrammo de vapor a 100 grãos, absorve unicamente para mudar de estado, a quantidade de calor necessario para elevar de zero a 1 grão 540 kilogrammos de agua.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

COMMERCIO COM A COLOMBIA.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1875.

Illm. e Exm. Sr.—Como V. Exc. sabe, o governo da republica da Colombia não tem até hoje chegado a um accordo com todo Brasil para a celebração dos tratados de limites, commercio e navegação entre os dous estados, preterindo assim as grandes vantagens que, principalmente para a republica, devem provir desses actos ; entretanto que pretendem a navegação dos affluentes do Amazonas, que nascem no territorio colombiano, e do mesmo Amazonas, que independentemente de convenção prévia com o Brasil, por um supposto direito perfeito que julga ter como ribeirinho.

Alimentando idéas menos exactas sobre os territorios que confinam com o imperio, inutilisou o bom accordo celebrado em 1853, e ainda em 1869 tornou infructifera a missão capital que mandámos a Bogotá para resolver essa antiga pendencia e abrir franca, amigavel e proveitosa communicação pelas fronteiras dos dous paizes.

Esse procedimento e outros actos do governo da Colombia, deverão continuar a influir para nos abstermos de tomar medidas que podessem por qualquer forma favorecer interesses commerciaes do estado nosso visinho, aos quaes o seu proprio governo é o primeiro a desattender.

Não obstante, sendo presente ao governo imperial uma petição do cidadão colombiano D. Raphael Reyes, como representante da casa commercial de Elias Reyes & Irmão, da cidade de Popayon, pedindo permissão para entabolar commercio de exportação e importação, pelo rio Içá ou Potomayo, com os mercados brasileiros do Amazonas, o governo imperial considerando :

1.º Que as reluctancias do governo daquelle estado nascem em grande parte de circumstancias ephemeras que podem e devem desapparecer ante a perseverança na politica liberal que o imperio tem adoptado relativamente á navegação do Amazonas e seus affluentes ; mas devendo, portanto, essa infundada opposição servir nos de motivo para obstar a uma empreza que pode despertar a indifferença do governo colombiano, fazendo-a encarar melhor os verdadeiros interesses reciprocos, por elle tão mal apreciados, e convencel-o praticamente de que lhe propozemos uma linha de fronteira natural e vantajosa, pela qual terá legitimo dominio sobre um vastissimo territorio ;

2.º Que a empreza de que se trata, propondo-se dar sahida facil e economica aos productos de varias provincias colombianas, cujo commercio, como allega o peticionario, só se pode fazer actualmente pelo Pacifico, tendo de percorrer grande extensão de terreno deserto e a parte occidental da cordilheira dos Andes, por onde passam as cargas nas costas de trabalhadores que se prestam a esse serviço, ha de mostrar, se for bem succedida, que muito tem perdido a republica com a obstinada controversia do seu governo ;

3.º Que, sendo isso permittido ao peticionario a titulo gracioso e precario, como concessão provisoria, feita em virtude da soberania que tem o Brasil na parte inferior do rio Içá e nos territorios adjacentes, não pode vir d'ahi inconveniente algum para os direitos do imperio, nem daremos motivo de queixa ao Estado ribeirinho ;

4.º Que, com quanto fosse preferivel que a concessão se fizesse de commum accordo com o governo colombiano, para poder ter effeitos mais amplos, releva prescindir dessa condição, para que a demora não prejudique o ensaio de que se trata, sendo além disso certo que o governo imperial realisando-o dentro dos limites de sua soberania territorial, e presuppondo assentimento do seu visinho na parte de sua competencia, não offende a este, nem lhe reconhece o direito que elle se attribuia ;

5.º Que embora o peticionario solicite a permissão como uma recompensa dos sacrificios que fez na exploração do rio Içá, demonstrados em sua exposição transcripta no *Diario Official* de 24 de junho do corrente anno, não pretende um privilegio, mas apenas licença para, durante tres annos, navegar aquelle rio até a sua foz, e por elle transportar mercadorias, sob as mesmas condições com que o fazem os peruanos a bolivianos para seus portos, não se oppondo a que identico favor seja concedido a outros commerciantes, se assim parecer conveniente ao Brasil ;

6.º finalmente, que a permissão para este ensaio de commercio e navegação concedida nas condições acima prescriptas, por ser um acto unilateral e revogavel á vontade do governo imperial, se reconhecer que delle resultam inconvenientes, não dará á Colombia direitos que o Brasil lhe não reconhece, nem difficultará a celebração dos ajustes pendentes, retardados talvez pela inexacta apreciação de sua justiça e bons effeitos :

Resolveu, pela immediata resolução de consulta das secções reunidas de fazenda e justiça do conselho de estado do 1.º do corrente mez, deferir ao peticionario D. Raphael Reyes, nos termos que V. Exc. verá das ordens e instrucções juntas por copia, nesta data expedidas ás thesourarias do Pará e do Amazonas.

Dando a V. Exc. communicação deste acto do governo imperial, tenho principalmente por fim recommendar a essa presidencia que preste particular attenção ao modo como forem executadas não só pelo concessionario D. Raphael Reyes, ou casa commercial que representa, mas tambem por parte das autoridades fiscaes brasileiras, as condições sob as quaes é permittido a licença para o commercio com a republica colombiana e estados visinhos, pelo rio Içá, afim de informar ao governo imperial dos resultados desse acto, e mesmo tomar medidas que estiverem em sua alçada, para que essa tentativa produza todos os beneficos resultados que promette.

Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Cotegipe.*—A S. Exc. o Sr. presidente da provincia do Pará.

Identico ao presidente da provincia do Amazonas, com accrescimo dos seguintes periodos :

Outrosim, queira V. Exc., nos termos do art. 32 do regulamento n. 3,920 de 31 de julho de 1867, crear, no ponto do rio Içá, onde já existe um destacamento militar brasileiro, ou naquelle que mais conveniente lhe parecer, um porto fiscal para a visita e registro das embarcações que subirem e descerem com carga pelo mesmo rio ; dando-lhe V. Exc. as instrucções recommendadas no § 1.º do citado art. 32.

Attento o desenvolvimento que pode tomar o commercio pelo rio Içá, convirá que aquella estação fiscal seja servida por dous empregados da alfandega de Manáos, que tenham a aptidão necessaria tanto para o bom desempenho das funcções que lhes são commettidas, como para estudar as conveniencias das novas relações commerciaes que se vão abrir por esse lado do imperio, e prestar a V. Exc. informações exactas sobre as vantagens reciprocas que os dous paizes possam colher da maior ou menor franqueza da navegação do Içá, e sobre os abusos de que uma tal concessão seja susceptivel.

Os ditos empregados poderão ser tirados provisoriamente da classe dos officiaes de descarga, visto o diminuto pessoal da mesma alfandega. Se essa classe não os tiver idoneos, cabe a V. Exc. a nomeação de dous supranumerarios, que reunam as condições precisas, mandando abonar-lhes, além do vencimento proprio do lugar, mais uma gratificação extraordinaria de 50 por cento do mesmo vencimento e as ajudas de custo que são de lei.

O commandante do supracitado destacamento militar poderá ser encarregado do serviço do Posto Fiscal, até que este tenha empregados especiaes, e nos impedimentos dos mesmos empregados, como permitte o § 7.º do referido artigo ; convindo que seja immediatamente prevenido dessa incumbencia, para que não se demore o ensaio projectado por falta daquella estação.

Para pleno e perfeito conhecimento dos interessados, convem finalmente que nas instrucções que V. Exc. expedir, sejam compendiadas todas as disposições da legislação fiscal applicavel ao commercio e navegação que se vai encetar.

N. 65.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1875.—O Barão de Cotegipe, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, communica ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Pará, para os devidos effeitos, que, com quanto não haja ainda um tratado de commercio e navegação entre o imperio e a republica da Colombia, Sua Magestade o Imperador, attendendo ao que lhe requereu o cidadão colombiano D. Raphael Reyes, como representante da casa commercial de Elias Reyes & Irmãos, estabelecida na cidade de Popayon, da dita republica, resolveu, por sua immediata resolução do 1.º do mez corrente, tomada sobre consulta das secções reunidas de fazenda e justiça do conselho de estado, conceder-lhe permissão temporaria para fazer o commercio de exportação e importação de mercadorias, em navios brasileiros, entre os portos do Amazonas e os do interior da republica, pelo rio Içá ou Potomayo, sob as clausulas constantes das instrucções que a esta acompanham.

O Sr. inspector, por si e pelos chefes das estações fiscaes da provincia, prestará particular attenção aos resultados desta deliberação do governo imperial, afim de propor as medidas que ainda lhe pareçam necessarias, tanto no interesse da fiscalisação, como no do bom exito da empreza de que se trata, visto que, se for bem succedida, muito poderá concorrer para o desenvolvimento do commercio entre os dous estados.

Para esse fim, além do posto fiscal que, na forma do art. 2.º das citadas instrucções, será estabelecido pela presidencia da provincia do Amazonas, na margem do rio Içá, onde existe um destacamento militar brasileiro, ou no ponto que for julgado mais apropriado convém que as primeiras expedições de mercadorias de transito, despachadas na alfandega do Pará para o porto de S. José de Guamués, sejam acompanhadas de um empregado de confiança da mesma alfandega, que tenha as necessarias habilitações para observar as facilidades que ao commercio possa trazer a navegação do Içá, as vantagens que os dous paizes devem esperar dessas relações, e as providencias que ainda sejam precisas no sentido acima alludido ; organisando o dito empregado, em sua volta, um relatorio de tudo, para, com informação do chefe de sua repartição, ser pelo Sr. inspector enviado em occasião opportuna ao thesouro.

Se as referidas expedições se succederem com intervallos menores de seis mezes, pode a adopção da medida acima recommendada ficar ao prudente arbitrio do inspector da alfandega para empregal-a quando a julgar mais necessaria.

BARÃO DE COTEGIPE.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1875.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o gerente da companhia Recife Drainage, resolve prorogar por 60 dias, o prazo que lhe foi concedido, para exhibir perante o tribunal do commercio, os documentos que foram exigidos para o registro de seu contrato.— Communicou-se ao tribunal.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal de Gamelleira, bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins Junior, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude.

Officios :

— Ao governador do bispado, declarando, em resposta ao seu officio de 29 de julho, com referencia aos honorarios dos professores do seminario de Olinda, que se expedio ordem á thesouraria de fazenda, para que aos referidos professores seja pago o que lhes fôr devido, depois de satisfeitas as disposições do decreto 3,073 de 22 de abril de 1863.— Officiou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao presidente de S. Paulo, devolvendo a certidão de assentamento do cabo de esquadra da companhia de cavallaria desta provincia, Sebastião de Moraes, passada pela companhia de infantaria dessa provincia, a qual fôra remettida para ser assignada pelo respectivo commandante, capitão Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, que a deixou de fazer sem duvida por esquecimento.

— Ao commandante das armas, autorisando a mandar excluir da companhia de cavallaria, os cavallos ns. 41 e 90, que se extraviaram em diligencia no interior da provincia.

— Ao mesmo, mandando apresentar ao Dr. juiz de direito do 6.º districto criminal desta cidade, uma praça de cavallaria, afim de distribuir-os editaes e mandados relativos á convocação da 4.ª sessão do jury.— Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao mesmo, transmittindo a guia de soccorrimento das 25 praças do 9.º batalhão de infantaria, que seguiram para Piranhas, a qual foi transmittida pela presidencia de Alagôas.

— Ao mesmo, mandando providenciar no sentido de ser inspeccionado pela junta militar de saude, o professor publico de instrucção primaria, Bernardo Teixeira de Moura.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, recommendando que, se fôr real que Mariana Angela de Jesus, mulher do sentenciado Joaquim Gato Delgado, o qual já se acha solto por haver cumprido a sua sentença, continúa nesse presidio, por não ter sido permittida á sua vinda, dê as necessarias ordens, afim de regressar ella á esta capital.

— Ao chefe de policia, mandando providenciar no sentido de serem preenchidos os cargos de inspectores de quarteirão, e bem assim os de subdelegado e supplentes que se acham vagos, afim de que possa a junta de alistamento da parochia de S. Vicente de Itambé, encetar os seus trabalhos.

— Ao inspector do arsenal de marinha, exigindo informações sobre o estado da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia, para satisfazer o que exige o Exm. ministro da marinha, no aviso circular de 23 de julho ultimo.

— A' thesouraria de fazenda, communicando que pelo presidente de Alagôas, fôra mandado entregar pela thesouraria de fazenda d'aquella provincia, a Francisco Ignacio de Meirelles, tenente commandante da força de 25 praças do 9.º batalhão de infantaria, que seguio para Piranhas, as etapas a vencer neste mez, pelas referidas praças, na importancia de 465$000.

— A' mesma, mandando pagar a João Walfrêdo de Medeiros & C., 223$300, em que importam os objectos por elles fornecidos para o expediente da delegacia do cirurgião-mór do exercito.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma, dizendo que, segundo consta de requerimento dos professores do seminario episcopal de Olinda, e de participação do Revm. Dr. Francisco do Rego Maia, assim como de officio do 2º governador do bispado, em 29 de julho, a nomeação do mesmo Dr. Maia, para reitor d'aquelle seminario, foi anterior á pronuncia e prisão do 1º governador, e recommendando que mande pagar aos referidos professores o que lhes fôr devido, depois de observadas as disposições do decreto n. 3,073 de 22 de abril de 1863.

— A' mesma, remettendo as contas documentadas, da receita e despeza do hospital militar, relativas ao mez de julho.

— Ao thesouro provincial, transmittindo as bases do contrato que tem de ser celebrado com o engenheiro Gustavo Mermond, e recommendando que mande reduzil-o a termo, do qual remetterá copia ao director das obras publicas, a quem communicou-se neste sentido.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento de Itambé, dizendo em resposta a seu officio de 4 do corrente, que procedeu Smc. de accordo com o disposto no art. 25 do Reg. n. 5,881, adiando para o dia 15 vindouro, os trabalhos da junta de alistamento dessa parochia, por não terem sido apresentadas as devidas listas, nem haver quem as fornecesse. Quanto a falta do subdelegado e seus supplentes e inspectores de quarteirão, nesta data se officia ao Dr. chefe de policia, para providenciar, e quanto aos supplentes do juiz de paz, se recommenda á camara municipal d'essa villa, que juramente áquelles a quem por lei competir a respectiva supplencia, segundo a ordem da votação.

E, finalmente quanto á consulta contida no mesmo officio, que não se dá accumulação da funcção de seu cargo e da de membro da junta, visto como é pelo facto de ser juiz de paz, que Smc. faz parte da mesma junta, segundo o disposto no art. 10 do Reg. citado, devendo Smc. o fazer constar aos demais membros da junta, em solução aos seus officios de 1 e 2 deste mez.

— Ao commandante do corpo de policia, declarando que, para que possa ter lugar o fornecimento dos 400 capotes, de que tratam seus officios de 30 de junho e 29 de julho ultimo, que é necessario informar quantos tem de ser distribuidos e quantos recolhidos á respectiva arrecadação.

— Ao mesmo, respondendo affirmativamente, em face do que dispõe o § 3º do art. 9º da lei n. 2,556, de 26 de setembro de 1874, e art. 138 do respectivo regulamento, ao seu officio de 11 do corrente, em que consulta se ainda deve considerar em vigor o art. 15 do regulamento do corpo sob seu commando.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco, mandando informar quaes as autoridades de fóra da capital, que pela linha telegraphica dessa estrada, têm expedido telegrammas.

— A' camara municipal do Recife, transmittindo copia do aviso do ministerio da guerra, de 5 de julho, incluindo outro dirigido na mesma data á presidencia do Rio de Janeiro, pelo qual foi resolvido que ás camaras municipaes pertencem as despezas com a publicação do expediente das juntas de alistamento.

— A' dita de Itambé, mandando juramentar os respectivos supplentes do juiz de paz, afim de que a junta de alistamento daquella parochia seja presidida por aquelle a quem por lei competir, caso seja necessario.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao commandante das armas, communicando ter-se concedido aos recrutas Florencio Corrêa de Oliveira ou do Nascimento e José Francisco de Souza, prazos para provarem sua isenção, sendo o 1º de 8 dias e o 2º de 20.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Bezerros, accusando o recebimento do seu officio de 7 do corrente, em que communica ter na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1875.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, arrematante das obras da estrada do norte, entre a chã da Mangabeira e o engenho *Bujari*, tendo em vista o disposto na lei provincial n. 1.203, de 15 de junho ultimo, e a informação prestada pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas, em officio de 11 do corrente, sob n. 220, resolve, nos termos da mesma lei, conceder-lhe 5 mezes de prorogação do prazo que ultimamente lhe foi concedido, afim de concluir as ditas obras. Esta será apresentada nas estações competentes, para os fins convenientes.

— O presidente da provincia, tendo confirmado, por despacho de 12 do corrente, a sentença de perda de cadeira, imposta pelo conselho litterario, em 22 de julho findo, na conformidade do art. 179 § 3º n. 3, do regulamento de 27 de novembro de 1874, contra o professor publico de instrucção primaria da povoação de Quipapá, Manoel Felippe do Monte, resolve considerar vaga a referida cadeira de Quipapá, e ordena que neste sentido se façam as communicações necessarias. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios :

— Ao presidente do Espirito Santo, accusando o recebimento do seu officio de 3 do corrente, e agradecendo o offerecimento de diversos exemplares impressos de relatorios e leis dessa provincia.

— Ao inspector do arsenal de marinha, communicando terem sido remettidos no paquete *Guará*, pela intendencia da marinha da côrte, diversos livros para a escripturação das duas secções do almoxarifado e das officinas desse arsenal.

— A' thesouraria de fazenda, communicando ter o ministerio da justiça solicitado, em 4 do corrente, do da fazenda 550$000, para occorrer ao pagamento da ajuda de custo com o transporte do juiz de direito, José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, removido da comarca de Buique para a da Escada.

— A' mesma, communicando terem sido abonadas as faltas de exercicio, de 13 a 23 de julho, do juiz municipal de Gamelleira, Francisco Manoel Vanderley Lins Junior.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar ao padre Christovão do Rego Barros, coadjuctor da freguezia de S. José d'Agua Preta, a sua congrua do mez de junho.

— Ao mesmo, recommendando que mande pagar ao professor da escola pratica de geometria, Victor Fournié, pai, e ao servente da mesma, Joaquim Ignacio da Fonceca, os seus vencimentos até ultima deliberação desta presidencia, correndo a despeza pela verba *instrucção publica.*—Communicou-se ao engenheiro.

— Ao mesmo, mandando pagar ao padre Manoel Ferreira Rabello Aranha, coadjuctor da freguezia de Flores, a sua congrua dos mezes de maio e junho.

— Ao mesmo, mandando entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, 2:817$000, para occorrer ás despezas dos reparos da ponte do Junqueira, e 800$000 para as do jardim do Campo das Princezas, conforme solicitou o chefe daquella repartição. — Communicou-se ao engenheiro chefe.

— Ao mesmo, mandando adiantar ao juiz de direito de Ouricury, 400$ para occorrer ás despezas com alimentação dos presos pobres da respectiva cadeia, em vista das razões expostas pelo mesmo juiz, a quem communicou-se.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fazer nesse arsenal dous sinetes de latão, devendo um delles ter as armas imperiaes, e outro, além destas, o distico seguinte—*Secretaria da presidencia de Pernambuco.*

— Ao mesmo, autorisando a recolher nesse arsenal um sino de bronze da capella da fortaleza, de Tamandaré, uma bandeira imperial de filele e competente adriça da dita fortaleza ; como solicita o commandante das armas em officio n. 107, a quem communicou se.

— Ao mesmo, declarando que, segundo aviso do ministerio da guerra, se expedio ordem á intendencia da guerra para fornecer a esse arsenal 329 sabres-bayonetas com bainhas para carabinas, constante da nota remettida, sendo reduzido a essa quantidade o pedido feito pelo respectivo almoxarife, deixando de ser fornecidas as bayonetas para espingardas a Minié, por não havel-as de provimento e não convir a sua compra, visto ter se de mudar o systema de armamento do exercito.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, approvando o orçamento que acompanhou o seu officio n. 229, de 400$ para execução de alguns reparos no gymnasio pernambucano, e autorisando a mandar fazel-os por administração, correndo a despeza pela verba do § 4º do art. 6º da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao thesouro provincial e ao regedor do gymnasio.

— Ao mesmo, autorisando a mandar fazer por empreitada a pintura do gradil, estatuas e lampeões do jardim do Campo das Princezas.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao juiz de direito de Buique, dizendo que transmitta a guia do sentenciado Emigdio José de Góes, ex-praça de cavallaria, condemnado pelo jury desse termo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, communicando ficar sciente ter a directoria dessa estrada nomeado o Sr. Henry Kerthley para superintendente das locomotivas e engenheiro residente, em substituição ao Sr. Henry Spencer, que obteve exoneração.

— Ao presidente da junta de alistamento da freguezia de Muribeca, dizendo que tendo o ministerio da guerra declarado no aviso expedido á presidencia do Pará em 17 de julho ultimo, que na falta de juizes de paz, subdelegados e eleitores para a formação das juntas de alistamento, se deve recorrer aos da parochia mais proxima áquella em que se der a falta de taes funccionarios, pode Vmc. chamar os do 2º districto dessa parochia, ficando assim resolvida a sua duvida em officio de 12 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao bibliothecario provincial, remettendo os exemplares impressos de leis e relatorios attinentes á provincia do Espirito-Santo.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Nazareth, accusando o recebimento do seu officio de 29 do corrente, em que participa haver naquella data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, accusando o recebimento do seu officio de 31 de julho, em que communica haver assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao presidente da relação, accusando o recebimento de seu officio, em que communica haver no dia 13 do corrente entrado no exercicio do cargo de presidente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao desembargador juiz de direito de Jaboatão, accusando o recebimento do seu officio, em que communica haver entrado no exercicio de seus cargos o juiz substituto em 9 do corrente e o promotor publico em 10.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1875.

Alexandrina Maria da Conceição.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Abaixo assignados. — A' camara municipal do Recife, para que informe.

Amador de Araujo Pessoa.—Junte o supplicante, fé de officio e outros documentos, que provem seu merecimento afim, de poder esta presidencia resolver á respeito.

Antonio José Brum da Silveira. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Duarte Pinto.—Seja relevado.

Climerio Carlos Pessoa de Saboya. — Sim, não havendo inconveniente.

Francisco Gomes Martins.—O supplicante declare segundo o systema metrico o peso ou medida que especifique a quantidade dos generos que quer remetter para o presidio.

Padre Francisco Lopes de Carvalho.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Gato Delgado. — Ficam expedidas as necessarias ordens para que a familia do supplicante venha para esta capital no regresso do vapor, que vai seguir para o presidio de Fernando.

João Paes de Lyra.—Seja relevado.

José Rufino Climaco da Silva.— Seja relevado.

José Ignacio d'Avila.— Deferido com os officios desta data ao thesouro provincial e repartição das obras publicas.

João Cristiani. — Sim, depois de pagar os dire

tos e foros devidos e procedidas as diligencias do estylo.

Bacharel Luiz José da Silva. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Pereira da Cruz. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Taborda, Santos & C. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

— 6 DE SETEMBRO. —

No senado, hontem, depois de algumas observações dos Srs. Visconde de Inhomerim e Teixeira Junior, e tendo sido retirada a emenda das commissões, foi posta a votos a proposição da camara dos deputados que abre um credito de 19,000:000$ para o abastecimento de agua á capital do Imperio, e approvada, afim de passar á 3ª discussão, para a qual foi votada a dispensa de intersticio

Entrou em 3ª discussão a proposição da mesma camara, que regula o direito de marca dos productos industriaes.

O Sr. Sinimbu', como membro da commissão que examinou este projecto, dá algumas explicações, e, mostrando que elle preenche uma lacuna da nossa legislação, pede ao senado que não deixe de dar a sua decisão a este respeito, antes de terminar a presente sessão.

O Sr. Nabuco de Araujo explica desenvolvidamente as emendas que offereceu com o fim de melhorar as disposições do projecto.

Encerrada a discussão, procede-se á votação, sendo approvadas todas as emendas do Sr. Nabuco de Araujo, e bem assim a proposição.

Continua a 3ª discussão do orçamento para 1875 a 1876.

O Sr Figueira de Mello pedio a palavra apenas para chamar a attenção do senado sobre 2 questões, que não pode deixar passar sem protesto.

A 1ª é a reforma da secretaria do imperio. Por ella foram extraordinariamente augmentados os vencimentos dos empregados. Attentos os precedentes, prevê que para o anno os empregados de todas as outras repartições semelhantes virão pedir que os seus vencimentos sejam igualados áquelles. Quer, portanto, fazer desde já este protesto contra as consequencias de semelhante reforma.

Outra emenda que apresentará é relativa ao regimento de custas.

O Sr. Zacarias diz que sómente o nobre ex-ministro da fazenda se servio dos creditos supplementares para pagar exercicios findos e sustentou para o mesmo fim o transporte de verbas, o que conseguio com a resolução de 1873. Ora, contra isso ha o parecer de 1866, assignado por homens superiores, como sejam o fallecido seu mestre Visconde de Itaborahy e os Srs. Marquez de S. Vicente e Visconde de Inhomerim. No entender do orador é necessario que não se abra essa larga fonte de abusos; processe-se a divida e espere-se a competente autorisação de pagamento do poder legislativo. Recommenda, pois, este ponto, ao nobre ministro da fazenda. Perguntará a S. Exc. por que razão estão excluidos da tabella os juros da divida interna e externa. Não lhe parece isto razoavel. Manda á mesa uma emenda.

A discussão fica adiada.

Na ultima parte da ordem do dia, na 3ª discussão do projecto de reforma eleitoral,

O Sr. Candido Mendes diz que o projecto apresenta-se agora mais claro, depois da ultima votação que manteve o principio da eleição indirecta, mão grado os esforços dos seus illustres contrarios. A votação provou mais uma vez a sabedoria do senado. Se vencesse o principio contrario desceria a monarchia o 1º degráo para a republica. O projecto é bom, embora tenha alguns senões que devem ser retirados. Para esse fim contribuirá o orador com algumas emendas que apresentará. Passa a justificar as suas opiniões já emittidas quanto á fonte da soberania. Insiste nas suas idéas em favor da eleição por circulo. O orador é favoravel ao principio da representação das minorias; mas o modo por que foi applicado no projecto não é mais conveniente e accresce que a experiencia nos paizes que teem admittido este principio não prova em seu favor. Manda á mesa as emendas.

Fica adiada a discussão.

— 7 —

No senado, hontem, votou-se em 3ª discussão a proposição que autorisa a despeza de dezenove mil contos para abastecimento d'agua á capital do imperio e o orçamento para o exercicio de 1875 a 1876.

Na discussão do projecto de reforma eleitoral,

O Sr. Nunes Gonçalves diz que é um d'aquelles que entendem que a opposição não devêra tomar parte na discussão do projecto; o silencio seria mais eloquente.

Todos estão certos de que, como o disse o nobre Barão de Cotegipe, o projecto não é senão um palliativo para curar enfermidades que exigem curas radicaes. Esta lei ha de ser recebida com antipathia e repugnancia, pois não representa a convicção das camaras legislativas. O orador passa a occupar-se com o ultimo discurso que sobre a questão pronunciou o Sr. Visconde do Rio Branco.

O Sr. Pompeu, depois de tomar em consideração alguns topicos do ultimo discurso do Sr. senador Candido Mendes, conclue dizendo que a opposição liberal, por não querer embaraçar a passagem do projecto, da por findo o debate.

A discussão fica adiada pela hora.

— 10 —

No senado, hontem, discutio-se o orçamento para o exercicio de 1876 a 1877, na parte relativa ao ministerio do imperio,

O Sr. Zacarias diz que deixando de lado o defeito da organisação ministerial, desejava saber o que ha resolvido o governo a respeito da questão religiosa, e o que pretende fazer. Na outra camara disse já alguma cousa o nobre ministro do imperio, mas não bastante. Quem dará o primeiro passo para o restabelecimento da concordia: o pontifice ou o imperio? O pontifice foi o offendido, não cabe pois a elle dar o primeiro passo. Da-lo ha o imperio; qual porém será elle? Eis o que quer saber. Pedirá outrosim noticias do principe D. Felippe, pois o que se lhe decreta no orçamento é um escandalo. Deseja tambem ouvir a opinião do nobre ministro acerca das mesas de exames de preparatorios na côrte e nas provincias, sendo estas de todo illegaes, e quanto ás vantagens do ensino de resultado negativo.

O Sr. Cunha Figueirêdo (ministro do imperio) ainda não tem forças para entrar em largos debates; affirmará comtudo, quanto á questão religiosa, que o ministerio não se tem descuidado dessa magna questão, para dar-se termo a um estado de cousas desagradavel; conserva ainda a esperança de que com os auxilios de que já fallou na outra camara, maxime com o favor da Divina Providencia, ha de chegar-se a uma solução. Ha de permittir porém o nobre senador que o orador não exhiba os meios com que espera obter esse resultado. Pelo que diz respeito ao principe Sr. D. Felippe, já explicou satisfactoriamente esse ponto o nobre ex-presidente do conselho. Pelo que respeita ás mesas de exames nas provincias, não póde deixar de dizer que não foi essa medida inspirada pelo orador, como director da instrucção publica; chegou mesmo a receiar alguns inconvenientes na pratica. E' sua opinião que ao menos em algumas provincias não devem continuar essas mesas; mas é bom esperar pela experiencia. E' seu intento reorganisar os estudos, não abandonando o governo a idéa da universidade, sem prejuizo das faculdades. Eis o que tem a dizer.

O Sr. Pompeo passa em revista os auxilios com que conta o nobre ministro solver a questão religiosa, acreditando que o ministerio trabalha para conseguir um fim satisfactorio. Falla em seguida da má administração das provincias e dos movimentos sediciosos que se têm dado em algumas. Diz que é obrigado a insistir nas suas idéas e reparos sobre a instrucção publica. Conclue tratando das ordens religiosas no imperio, mostrando os descuidos que se dão na administração das mesmas. Occupava-se o orador de hygiene publica, quando foi interrompido pela hora.

Fica a discussão adiada.

Na ultima parte da ordem do dia, discutindo-se a reforma eleitoral,

O Sr. Figueira de Mello, sustentando uma emenda que apresenta, volta á questão da representação das minorias que continuara a combater: censura a commissão que deu parecer sobre o projecto, porque se retrahe do debate.

Fica a discussão adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou em 1ª e 2ª discussão, depois de algumas observações do Sr. Alves dos Santos, um projecto da commissão de estatistica, fixando limites entre as provincias de S. Paulo e Minas Geraes.

Approvou tambem em 2ª discussão, tendo orado os Srs. Campos Carvalho e Duque-Estrada Teixeira, o projecto vindo do senado, mandando fazer acto nas faculdades do imperio os estudantes que por força maior tiverem deixado de o fazer no tempo devido.

Occupou-se tambem com a 3ª discussão do projecto que concede a Alfredo Matson privilegio para o uso de tympanos electricos de segurança. Oraram os Srs. Cunha Ferreira, Costa Pereira, Gomes do Amaral e Diogo de Vasconcellos, ficando a discussão adiada.

Por ultimo, proseguindo a 1ª discussão do projecto que fixa os limites entre as provincias do Piauhy e Ceará, oraram os Srs. Bandeira de Mello e Moraes Rego, ficando tambem o debate adiado por ter dado a hora.

— 11 —

No senado, hontem, discutindo-se o orçamento para 1876 a 1877, na parte relativa (art. 2º) ao ministerio do imperio,

O Sr. Jobim diz que, ouvindo fallar no senado dos palacios magnificos construidos para escolas publicas, sem que tenham professorado idoneo, lembra-se do procedimento que ás avessas se tem tido com a nossa faculdade de medicina da côrte. O edificio em que a mesma funcciona não tem as necessarias accommodações, prestando tão sómente para o ensino theorico, que pouco vale. Não é assim na Europa, e, por exemplo, em Vienna d'Austria não ha na escola medica uma unica cadeira theorica. Revela isso que se presta entre nós pouco cuidado á vida humana. Mesmo em clinica é insufficiente o nosso estudo, pois que vão para a misericordia, quasi exclusivamente, os casos de molestias chronicas. O orador fallará ainda da febre amarella. O nobre senador, que é provedor da Santa Casa, já disse que lá admittia os atacados de febre amarella, porque lhe disseram os medicos dessa casa não ser a febre contagiosa; admira-se de que S. Exc., cheio de illustração, preste tanto ouvido áquelles medicos, que na maior parte não passam de medicos de *annuncios*. Em 1802, no consulado de Bonaparte, e, ainda mais tarde por commissões de medicos da maior nota, ficou declarado ser a febre amarella eminentemente contagiosa. Como director que foi da escola de medicina, consultou os lentes da mesma, e elles lhe responderam que era contagiosa. Entretanto, o que se tem feito, o que se tem acautelado? Nada.

Não ha lazaretos. A unica medida que se tem tomado é a de separar os navios, afastando-os para muito longe, o que traz vexame ao commercio e não tem senso. Não se trata tão pouco de desinfecções. E' um desmazelo geral. E era presentemente occasião de cuidar-se disso. Não sabe que fim teem levado os 200:000$ decretados para a salubridade da cidade.

Existe por exemplo uma lagôa na Cidade Nova e está perto a correcção, de onde poderiam levar os presos o aterro para acabar com esse enorme pantano.

O Sr. Candido Mendes tem de dizer alguma cousa ácerca das declarações do nobre ministro do imperio, relativas á questão religiosa. Essas declarações não podem inspirar grande confiança nos catholicos; são declarações vagas, e tanto não inspiram confiança que ha um prolongamento dos attentados commettidos pelo ministerio passado nos processos que continuam contra os governadores dos bispados. Conforma-se não obstante com as declarações de S. Exc., pois crê e tem razão de crer na boa vontade do ministerio. Conclue chamando a attenção do governo para o divorcio entre acatholicos, contra o disposto na lei de 1861.

O Sr. Zacarias sente que o nobre senador Sr. Jobim, tratando da contagiosidade da febre amarella, quizesse revolver as cinzas de um medico de todo o merito e saber, o Dr. Paula Candido, que entendeu não ser contagiosa essa febre. No mesmo sentido opinou outro medico de capacidade, o Dr. Torres Homem. Ao governo compete decidir a questão. Defende os medicos da Santa Casa alcunhados de medicos de *annuncios* e de charlatães por S. Exc. A proposito pede ao nobre ministro do imperio que não córte a verba de 4:000$ para a imperial academia de medicina, embora saiba o orador que o orçamento está desequilibrado. Passa a mostrar o que ha de excessivo em alguns artigos do orçamento. Recommenda ao nobre ministro do imperio o caso referido ha dias nos jornaes, de um presidente de provincia que mandou fechar todas as repartições publicas no dia do anniversario natalicio da princeza Sra. D. Isabel. Não ha decreto ou lei que o autorise. O 29 de julho não é ainda o 2 de dezembro. Escreva, pois, S. Exc. advertindo ao alludido presidente que não se deve confundir o respeito devido á realeza com essas bajulações.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro de estrangeiros) explica o que o nobre senador achou ser excessivo em alguns artigos do orçamento.

O Sr. F. Octaviano soube que se fazia a despeza de 40 a 60 contos com os examinadores das mesas de preparatorios na directoria de instrucção publica na côrte. Não vê no orçamento artigo que tal autorise. Pede tambem ao nobre ministro do imperio que mande revogar a exigencia de certa quantia, imposta a cada examinando, pois não é de lei esse imposto, nem cabe a ministro algum decreta-lo. Applaude os esforços do nobre senador Sr. Jobim em favor da salubridade da cidade; acha, porém, que foi injusto com o benemerito provedor da Santa Casa e com os medicos desta. Applaude outrosim o acto ministerial que mandou fazer o catalogo da bibliotheca publica. Diz que as mesas de exames que o ex-ministro Sr. João Alfredo mandou estender ás provincias, com as melhores intenções, deram em resultado um desserviço. Pede toda a solicitude do nobre ministro para a instrucção publica.

Encerrada a discussão, é votado e approvado o art. 2º do orçamento, com as emendas da commissão do senado.

Na discussão da reforma eleitoral,

O Sr. C. de Sinimbú vem por sua vez oppôr o seu protesto contra a lei que se discute. Passando a encara-la com relação á ultima combinação ministerial, entra no historico da divisão do partido conservador; e no exame de quem deveria subir para o governo na retirada do gabinete Rio-Branco.

No seu entender não podia caber a vez aos liberaes, pois fôra reproduzir o que os mesmos chamaram attentado em 1868. Conclue dizendo que se o ministerio confiar a administração das provincias a bons presidentes, aconselhará a seus amigos que pleiteiem as eleições; se o contrario acontecer que se retraiam.

A discussão fica adiada pela hora.

Na camara dos deputados prestou juramento e tomou assento o Sr. Diogo Velho, como deputado reeleito pelo 1º districto da provincia da Parahyba do Norte.

Foi approvada a reeleição do Sr. conselheiro Pereira Franco pelo 4º districto da provincia da Bahia.

Depois de uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Martinho Campos, Henriques e Silveira Martins, foi adiada por 24 horas, a requerimento do Sr. Henriques, a discussão do projecto de abertura de um credito supplementar para o ministerio da marinha, juntamente com a emenda offerecida (projecto de credito supplementar para o ministerio da agricultura).

Prestou juramento e tomou assento o Sr. conselheiro Pereira Franco, deputado reeleito pelo 4º districto da provincia da Bahia.

Approvados os demais projectos constantes da ordem do dia,

O Sr. Martinho Campos fez diversas considerações, impugnando o que concede privilegio por dez annos a Alfredo Matson para o uso do systema de tympanos electricos de segurança.

A discussão ficou adiada pela hora.

Entrando em discussão o parecer da mesa, acerca da publicação dos debates da camara, oraram os Srs. Diogo de Vasconcellos, Miranda Osorio e J. de Alencar.

A discussão ficou adiada.

— 12 —

No senado hontem discutindo-se o orçamento no art. 3º, relativo ao ministerio da justiça,

O Sr. Paranaguá vê que na repartição da justiça sobem as despezas n'uma progressão ascendente. Passa o orador a mostral-o, comparando as verbas de diversos exercicios, pedindo ao nobre ministro ponha cobro ao mal. Pergunta a S. Exc. se está disposto a tratar da reforma da magistratura, que não foi comprehendida na reforma judiciaria.

Não julga S. Exc. conveniente crear o magisterio publico e garantir a independencia da magistratura assegurando-lhe o accesso por antiguidade absoluta? S. Exc. deve achar grande difficuldade em preencher os lugares nas relações mais afastadas, como as de Goyaz e Matto-Grosso. Deseja tambem saber o que pretende S. Exc. fazer a respeito dos tribunaes do commercio. Chama outrosim a sua attenção sobre o estado das prisões nas provincias, pois em algumas sabe padecerem fome os presos. Aproveita a occasião para defender magistrados da sua provincia, accusados na tribuna da outra camara.

O Sr. Diogo Velho (ministro da justiça) diz que ao nobre senador causou reparo a escala em que vão as despezas do ministerio da justiça; mas deve S. Exc. reconhecer que as circumstancias do paiz variam todos os dias e que as necessidades do serviço publico crescem em proporção; affiança, porém, que é programma do ministerio governar com o orçamento tal qual for votado. Quanto á organisação da magistratura dirá que, permanecendo no gabinete, fará estudar esta melindrosa e importante questão, e na primeira reunião do parlamento apresentará o que julgar melhor, no sentido de elevar essa classe. Está de accordo na conveniencia de concederem-se aos magistrados favores especiaes, os predicamentos como estavam outr'ora em vigor, sendo necessario tomar providencias especiaes a respeito do preenchimento dos lugares nas relações afastadas. Quanto aos tribunaes do commercio, o projecto que sobre este assumpto está a discutir-se na outra camara, merece a [illegible] do governo, e sendo approvado melhorará o serviço. Acha S. Exc. insufficiente o credito para sustento dos presos pobres: de facto o é, mas como se designou auxilio para a força policial das provincias, que assim poderão attender áquella necessidade, entendeu não dever alterar esta parte do orçamento. O facto da falta de alimentos aos presos pobres não é novo infelizmente, mas espera que com as disposições do novo orçamento desapparecerão taes inconvenientes. Quanto á defesa que tomou S. Exc. dos magistrados da sua provincia, confia S. Exc. na justiça [illegible]. Acerca das observações de S. Exc. sobre a intervenção que possa ter o governo no processo eleitoral, dirá que é programma do gabinete a verdade das eleições e toma o orador o formal compromisso de procurar cumprir o seu dever.

Encerrada a discussão, é votado e approvado o artigo do orçamento. Passando se ao art. 4º, relativo ao ministerio de estrangeiros, é o mesmo votado e approvado, sem discussão.

Na reforma eleitoral,

O Sr. Zacarias diz que interpellado o nobre ministro de estrangeiros, declarou ser pela eleição directa; em taes circumstancias protestou a opposição liberal não empenhar-se no debate, deixando-o entregue á sua sorte. Era, pois, intento da opposição não discutir mais o projecto, mas vieram dous senadores á tribuna, os Srs. Candido Mendes e Figueira de Mello e tornaram critica a posição dos opposicionistas, batendo um o voto incompleto, emquanto o outro declarava asqueroso o projecto, accrescentando que a eleição directa seria o primeiro passo para a republica; neste caso é republicana a opposição, republicano o Sr. Barão de Cotegipe, e como goza S. Exc. da confiança da corôa, parece que ella mesma quer fazer-se republicana.

O Sr. F. Octaviano: — Já ando desconfiado disso.

O Sr. Zacarias: — Portugal tem hoje esse regimen, tem-no outros paizes, e como não pode prevalecer entre nós por muito tempo o regimen indirecto, vamos no caminho da republica. O orador é sinceramente monarchista, e acha que na monarchia podem caber todas as idéas que garantem a liberdade do voto. Passará a occupar-se do discurso do nobre senador Sr. Candido Mendes, na parte relativa aos principios constitucionaes; sustenta o orador que o soberano entre nós é a nação: não o é o imperador perante a constituição, embora assim tratem Sua Magestade nas peças diplomaticas. Contra semelhante heresia levantou-se o orador na camara temporaria, quando estreou na politica. Imperador, senador, deputado, não são senão delegados da nação. E' um mandatario o Imperador. Dirá tambem, continuando a responder ao nobre senador, que Deus não revelou forma alguma de governo; no seu entender, pende até mais para a forma republicana, pois muito custou, segundo a escriptura, dar o rei que os Judeus pediam; o facto é que tão respeitavel é o presidente dos Estados Unidos como o rei da Belgica e o Imperador do Brasil. Não é tambem porque sejam republicas que as nações vizinhas estão em continuas revoluções; a causa é outra. E' o orador pela eleição directa; não considera porem, como ao nobre senador pareceu, ser um crime a eleição indirecta, tanto assim que está prompto a aceita-la para o senado com o mandado de oito annos.

O Sr. F. Octaviano: — Apoiado.

O Sr. Zacarias não a quer porem para a camara dos Srs. deputados. Fallou o nobre senador de barra aberta. Aberta está ella sempre, continua na mesma largura: abrem-n'a talvez os lisongeiros do throno, os que lhe dão mais direitos do que tem. Não voltará á tribuna, salvo se continuarem na excavação dos seus discursos. Dará um conselho aos seus amigos politicos das provincias que lh'o mandaram pedir: entrem na eleição, concorram ás urnas, porque houve modificação na politica e quer confiar na palavra dos Srs. ministros que não intervirão no pleito.

Fica a discussão adiada.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE SETEMBRO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete brasileiro *Guará*, trazendo datas: do Rio da Prata 3, do Rio Grande do Sul e do Paraná 1º, de Santa Catharina 2, de Minas Geraes 3, de S. Paulo 5, do Rio de Janeiro 12, do Espirito Santo 1º, da Bahia 16, e de Maceió 18 do corrente.

Alem do que publicamos sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

Poucas, mas importantes, são as noticias recebidas do Pacifico, não pela mala do paquete, mas pelo telegrapho transandino.

No Perú, por virtude das eleições a que se estava procedendo, rebentou em Arequipa uma nova revolução.

No Equador, foi assassinado o presidente da republica Dr. Garcia Moreno, celebre tyranno, que parecia querer perpetuar-se no poder.

No Chile, continuava encandescente a questão religiosa.

Da Colombia sabemos apenas que continúa a revolução, tendo-se sublevado alguns Estados do centro contra o presidente Peres.

RIO DA PRATA.

Os jornaes de Buenos-Ayres faziam grando barulho por causa de um incidente occorrido no rio Uruguay. O vapor mercante *Argentino*, navegando por aquelle rio em aguas da sua nação, foi aggredido pelo vapor de guerra oriental *Fé*, que, suspeitando-o de levar armamento ou gente para os rebeldes, lhe disparou tres tiros de bala, e o perseguio, até que elle lhe escapou refugiando-se no porto da Conceição. Tanto bastou para dizer-se que o Estado Oriental, tendo-se posto já sob o protectorado do Brasil, desafiava a Republica Argentina, insultando-lhe a bandeira. Entretanto o que se podia dar por certo é que todo o negocio terminaria pela troca de algumas notas diplomaticas.

Acerca do incidente supra, dizem os jornaes de Montevidéo, ao chegar ahi o vaporzinho aprisionado, não tinha a bordo papeis de qualidade nenhuma que lhe legalisassem, nem mesmo nacionalidade; havia, porém, os membros da junta oriental revolucionaria, que buscavam desembarcar em algum ponto do litteral do estado do Uruguay, para alli estabelecerem um governo provisorio. Era, pois, um navio pirata, e, alem disto, a caça principiara em aguas orientaes.

As folhas de Montevidéo nada referem de importancia, limitando se a transcrever alguns telegrammas officiaes sobre movimento e partidas armadas. Dizia-se que em Paysandú fôra descoberta uma conspiração, tramada no mesmo quartel da tropa, e em que se acharam implicados uns 25 soldados.

O governo proseguia nas suas tropelias financeiras para impedir o agio. Um decreto regulamentou as transacções da praça, prohibindo que se fizessem a prazo sobre moeda corrente ou ouro, e determinando que a liquidação das outras se fizesse na presença de uma commissão.

RIO GRANDE DO SUL.

Segundo noticia o *Rio Grandense*, da capital, o delegado de policia de S. Borja, capitão Rufino Rodrigues dos Santos, acaba de obter, graças á influencia de que goza naquelle municipio, 65 voluntarios para o exercito, todos moços e filhos de boas familias do lugar.

Desses 65, 14 foram julgados incapazes e 51 assentaram praça no 13º batalhão com destino ao 3º regimento de cavallaria, estacionado em Bagé e commandado pelo coronel Ferreira.

Dando noticia da fronteira Oriental, diz o *Onze de Junho*, de Jaguarão, que no dia 22 do passado foram degollados em Artigas, por ordem do cabecilha Mouro [illegible], dous moços, um dos quaes, segundo se dizia, era brasileiro.

Os jornaes de Jaguarão continuavam a lamentar a falta de segurança individual que ha naquella cidade, onde a qualquer hora são atacados cidadãos pacificos e até em suas proprias casas.

No dia 23, as 8 horas da noite, deram um tiro para dentro da casa de negocio de ferragens, de José Manoel de Pinho, verificando-se depois que a bala atravessára o interior da casa, não offendendo felizmente a ninguem.

— Escreveram do Rosario

« Deu-se aqui um facto bem desagradavel: indo á casa de Fidelis Mendes um pardo bahiano, de nome Joaquim, cobrar-lhe o salario de alguns dias de trabalho, na importancia de 5$ mais ou menos, houve entre elles troca de palavras offensivas, e Fidelis dando um bofetão no bahiano, fe-lo cahir em um vallo; este levantando-se puchou de uma faca, e accommetteu aquelle: Fidelis, porém, armando-se com o seu rewolver, desfechou-lhe quatro tiros, acertando tres, dos quaes resultou a morte do infeliz. Dizem que foi o mesmo Fidelis chamar o subdelegado para que este cumprisse o seu dever, pois que o facto se tinha dado em sua casa.

« Fidelis acompanhou o subdelegado e mostrou-lhe onde estava sua victima [illegible] a povoação. [illegible] muito bem: a lei [illegible] procedeu-se a auto [illegible] seguirá o inquerito que [illegible] te daqui [illegible] leguas, [illegible] de prisão Fidelis, se quizer, [illegible] quarenta leguas além da linha [illegible]

« Isto [illegible] lei para [illegible] historias!.... São cousas estas que não se commentam. »

— São estas as noticias da capital:

No dia 10 de agosto prestou juramento, perante o presidente da provincia, do cargo de juiz de direito da comarca de Uruguayana, o Dr. Affonso Guimarães Junior, por seu procurador o Dr. Alexandre Bernardino de Moura.

A bordo do vapor *Henriques Martins* seguira o engenheiro Francisco e Salles Torres-Homem para percorrer os pharóes e designar as necessidades de que elles se resentem

A variola, que estava reinando naquella cidade havia cerca de um anno, ora, com mais e ora com menos intensidade, continuava a fazer victimas diariamente.

Fallecêra alli o coronel José Pinto da Fonseca Guimarães, antigo e abastado proprietario daquella praça.

Fallecera tambem, na sua estancia, no Rincon do Pereira (Estado Oriental), o abastado fazendeiro Balthazar da Silveira Martins, irmão do Dr. Gaspar da Silva Martins.

PARANÁ.

O presidente da provincia proseguia a sua visita ás localidades de beira-mar, tendo estado já na colonia, freguezia de Guarakessava, forte da barra e outros lugares.

Falleceram: na capital, o contador do correio geral d'aquella provincia, Nicoláo José Lopes; em Paranaguá, D. Hermancia Pereira Alves, filha do negociante coronel José Antonio Pereira Alves.

SANTA-CATHARINA.

Por acto de 23 deste mez, o presidente da provincia convocára a nova assembléa legislativa provincial, que tem de funccionar no exercicio de 1876-1877, para reunir-se no dia 1 de março do anno futuro, marcado pela lei provincial n. 728 de 13 de maio de 1874, e ordenára que os collegios eleitoraes se reunam na 1ª dominga de novembro do corrente anno, afim de procederem á eleição dos membros da mesma assembléa.

MINAS-GERAES.

Na cidade de Lavras, quando se concluiam os trabalhos do alistamento, um grupo de desordeiros invadio a igreja e arrebatou os livros e papeis do poder dos mesarios, quebrou os tinteiros e atirou ao chão a urna.

Depois os turbulentos sahiram, para a rua, gritando e soltando foguetes. Tendo um delles sido preso, os companheiros arrebataram-o do poder da autoridade.

— Lemos no *Mineiro*, do Poiso-Alegre:

« Ouro-Fino, 24 de agosto de 1875. Amigo. Escrevo-te debaixo das impressões que me causaram os graves acontecimentos de hoje nesta freguezia.

« Desde dias notava-se no povo certa agitação por causa do alistamento para o exercito, comtudo, nada fazia prever a terrivel explosão que estava imminente.

« Hoje, terça feira, esperava-se que, na forma do costume, não se quebraria a monotonia da solidão em que vivemos, pois os lavradores geralmente conservam se em seus afazeres campestres.

« Desde o amanhecer, porém viam-se espalhados pelas ruas grupos mal intencionados, que se foram progressivamente arregimentando até o meio dia.

« Então como que movidos pela mesma intenção, mais de 400 pessoas dirigiram-se á igreja matriz, contando sem duvida que alli achariam reunido a mesa qualificadora, e que conseguiriam seu intento

« Enganaram-se; o presidente, suspeitoso de qualquer successo e na impossibilidade de debellar a força com a força, suspendera os trabalhos. Comtudo, isto não desanimou os sediciosos, que, em altos gritos, exigiam os livros e a nova lei do sorteio.

« Depois de rasgar o edital affixado na porta da igreja, dirigio-se o grupo de revoltosos á casa do subdelegado, onde houve troca de tiros, que felizmente não tiveram resultado funesto.

« Verificando que na subdelegacia não existia o que procuravam, foram á casa do escrivão, o qual justamente intimidado, fez entrega de tudo quanto exigiram.

« Então, tudo foi rasgado, atirado ao vento, aniquilado. Os gritos atroavam os ares, as salvas se multiplicavam, não tendo tudo isto outro resultado senão a extincção de todos os papeis do sorteio, desmaios de mulheres e choros de crianças.

« As palavras do juiz de paz conseguiram apaziguar o povo, que afinal retirou-se. »

« Escrevem de Caxambú em 1 do corrente:

«Sepultou-se hontem na cidade de Baependy o Dr. Thomaz Baptista de Almeida, medico muito estimado naquella localidade e chefe de numerosa familia. Completou elle o numero de 9 pessoas fallecidas naquella casa, no espaço de um anno, sendo as outras uma cunhada, uma sobrinha e dous sobrinhos do mesmo doutor e quatro escravos. A morte foi em todos estes casos precedida dos mesmos symptomas e seguio a mesma marcha: magreza progressiva, soffrimentos do estomago e figado e tysica galopante determinando a morte em poucos dias.

« A voz publica em Baependy assevera que essa molestia não passa de envenenamento commettido por uma preta escrava e uma filha desta, ambas pertencentes ao Dr. Thomaz Baptista de Almeida; a preta está ha pouco tempo alugada em Caxambú.

« Dizem que o Dr. Almeida, bebendo uma chicara de café, encontrou-lhe um gosto especial, o que confirmou suspeitas que talvez já tinha e levou-o a dizer a pessoas da familia: Creio que estou envenenado.

« Accrescentam ainda que elle pedira que se procedesse á autopsia no seu cadaver. Não a fizeram, porque os medicos são da opinião que o veneno proveniente das raizes de certas plantas, que os pretos conhecem, é promptamente absorvido e destróe o organismo; mas não deixa vestigios pelos quaes possa ser conhecido.

« Tudo isto vai sob a responsabilidade da voz publica, que não murmura baixinho, antes falla aqui alto e desembaraçadamente.

« Accresce uma circumstancia; a filha da referida preta foi vista um dia a pisar raizes desconhecidas; na occasião não deram á isto importancia. »

Segundo informações posteriores á data da carta que acabamos de transcrever, as autoridades, que a principio hesitaram, tendo procedido a um inquerito, mandaram recolher á prisão a preta, que se chama Joanna.

Um preto de nome Marcelino, que parece, tinha relações com a referida preta, desappareceu logo que se soube da prisão desta.

S. PAULO.

Continuando a grassar a variola, a presidencia da provincia ordenara o estabelecimento de um cemiterio junto á capella de Sant'Anna, para nelle serem sepultados os variolosos que fallecessem no respectivo lazareto.

No dia 5 partira da capital para a Franca uma força de 50 praças, afim de restabelecer a ordem e segurança publica, que alli tinha sido ultimamente perturbada, por occasião de se reunir a junta do alistamento.

Em S. Carlos do Pinhal causava a variola grandes estragos. Os habitantes achavam-se tomados de panico, e o facto de terem as autoridades municipaes e policiaes, com excepção de um subdelegado, abandonado a villa, maior terror incutio naquelles infelizes.

Diz o *Americano*, de Pindamonhangaba, que na madrugada de 31 do passado, cahio sobre essa cidade e adjacencias um violento furacão vindo do rumo de O. E. S. O. e durante uma hora, sendo seguido de uma grande trovoada e chuva torrencial.

Não constava, porém, até o dia 5 do corrente, que tivesse havido desastre algum.

RIO DE JANEIRO.

Foi solemnisado com *Te Deum*, cortejo e illuminações o anniversario da independencia do imperio.

No cortejo, o barão Carlos Alberto Cavalchine Garofoli, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o rei de Italia, proferio uma allocução em nome do corpo diplomatico estrangeiro.

As duas casas do parlamento se fizeram nelle representar por deputações suas.

O orador do senado assim se exprimio.

« Senhor. — A' semelhança da familia, base e primeiro élo da sociedade politica, as nações celebram em suas festas anniversarias o culto que rendem á memoria de seus homens illustres, o estimulo que se deriva de tão nobres exemplos, as esperanças que lhes inspira a consciencia da propria força e a fé nos insondaveis designios da Providencia.

« Mais de tres seculos precederam o nascimento do imperio americano, e poucos lustros bastaram para que elle crescesse e prosperasse como hoje o vemos, occupando o primeiro lugar nesta parte da America, não tanto pela riqueza e progresso material, como pela civilisação moral e seu espirito de união e de ordem.

« As instituições que perderam e promovem pacificamente o gradual desenvolvimento do individuo e da sociedade, são creações que têm raizes no coração, nos costumes, nos interesses, no bom senso dos povos, prendendo-se á cadêia mysteriosa dos acontecimentos, com que Deus encaminha a humanidade para seus futuros destinos.

« Alongando a vista pelo passado desde os tempos coloniaes, e comparando o quadro da nacionalidade brasileira com os das outras contemporaneas, que se formaram sob a influencia das mesmas idéas, e de cousas analogas, nenhum observador deixará de admirar a sabedoria dos fundadores deste imperio: varões preclaros, a quem nós brasileiros não devemos sómente admiração, mas tambem affectuoso e profundo reconhecimento.

« Senhor, no grão de adiantamento a que tem attingido o Brasil, em seu progredir constante á sombra da ordem e da liberdade, está o maior elogio dos heróes que proferiram o patriotico moto do Ypiranga, e lançaram o fundamento de nosso magestoso edificio social.

« Esses factos offerecem tambem o mais irrecusavel attestado dos elevados dotes de espirito e do acrysolado civilismo do principe, que tem sabido consolidar a honrosa e opulenta herança de seu augusto pai, reivindicando para este a justiça da historia imparcial, e para si o amor e a gratidão de um povo digno dos incansaveis e magnanimos esforços, que caracterisam o presente reinado.

« Mui vivas e variadas deviam ser as impressões de Vossa Magestade Imperial, quando recentementemente, daquelle lugar tradicional, pôde perpassar em sua mente illustrada os successos que assignalaram a aurora de nossa emancipação, a inexperiencia de nossa juventude, as alternativas adversas, que não poupam nem os benemeritos, a differença das épochas e das circumstancias; emfim, todo esse memoravel passado e todo o auspicioso presente desta abençoada nação.

« Senhor, o senado interpretando o sentir do povo brasileiro, se identifica com Vossa Magestade Imperial em todas as recordações que o dia de hoje lhe desperta, e nas pessoas do imperador e de sua augusta familia saúda a fortuna de nossa independencia, a estabilidade de nosso regimen constitucional, o consideravel progresso que temos feito, e o porvir grandioso que tudo annuncia estar reservado ao Brasil.

« Digne-se Vossa Magestade Imperial de acolher benignamente as manifestações do senado, que são a voz intima de sua consciencia, a luz de sua longa reflexão, a homenagem que elle se compraz sempre em tributar ao monarcha excelso, ao primeiro dos cidadãos brasileiros. »

O orador da camara dos deputados disse:

« Senhor! — O fausto acontecimento, cuja rememoração traz-nos hoje á augusta presença de V. M. Imperial acendra cada vez mais no coração brasileiro os sentimentos elevados de uma nacionalidade que ergueu-se vigorosa e ha de manter-se na altura dos patrioticos intuitos de seus illustres creadores.

« Ao passo que, volvendo ás eras, nos afastamos da época gloriosa de nossa emancipação politica, mais se assignalam os beneficios da ordem constitucional legada pela geração heroica e generosa, que se honrou de ter á sua frente um principe magnanimo, qual foi o augusto pai de V. M. Imperial.

« Se na etherea mansão, onde além da vida pairam em ondas de luz os espiritos superiores, é dado aquellas almas varonis acompanhar com o sentir de outr'ora a imagem adorada da patria, ter-lhes-ha concedido a Bondade Infinita, como recompensa dos arduos esforços do seu patriotismo, contemplar nesta terra do Brasil, que tanto amaram, os laços de fraternidade que unem entre si os cidadãos pelo amor e fidelidade ás instituições, a consolidação da paz publica e da ordem social pelo gozo da liberdade tranquilla estavel, o engrandecimento da nação pelos progressos fecundos de uma civilisação adiantada.

« Não se apagou até hoje, nem se desvanecerá jamais na consciencia publica a lembrança do primeiro facto de nossa historia politica, sobre todos memoravel. Foi, senhor, a alliança da realeza com o povo para a conquista das liberdades nacionaes, das quaes o sceptro nas mãos augustas de V. M. Imperial é a melhor e mais segura garantia. Nesta tradição, que outros povos podem invejar nos, se firmaram para sempre nossa dedicação e lealdade á dynastia do fundador do imperio.

« A monarchia constitucional representativa tem-nos dado mais de meio seculo de união, de ordem e de prosperidade: nasceu com a patria e com a liberdade; com ellas se identificou, e assim perdurará até o fim do tempo como symbolo da fé politica do povo brasileiro.

« Senhor! A camara dos deputados guarda em toda a sua pureza as recordações de honra e de gloria nacional, venera com ufania a memoria dos grandes serviços prestados á patria. Saudando hoje o dia commemorativo da independencia do Brasil, exprime os sentimentos da nação que representa, quando mais uma vez recommenda ás benções da posteridade o nome do primeiro imperador, e já em testemunho de reconhecimento, já no interesse dos destinos publicos, faz ao Todo Poderoso os mais ardentes votos pela dilatação, por longos annos, do feliz reinado de V. M. Imperial. »

Além das solemnidades officiaes foi o anniversario da nossa emancipação politica celebrado com festas populares, nas quaes teve, como sempre, a parte principal a sociedade *Commemorativa da Independencia*, que executou fielmente o seu programma.

Muitos edificios publicos e casas particulares estiveram embandeirados.

Na praça da Constituição, que se achava vistosamente enfeitada, cantou-se ao alvorecer o hymno nacional.

As fortalezas e navios de guerra nacionaes e estrangeiros conservaram-se embandeirados todo o dia e salvaram ás horas do estylo.

A' noite illuminou-se a cidade e houve no imperial theatro de D. Pedro II espectaculo lyrico em grande gala, a que assistiram SS. MM. Imperiaes.

— Por despacho de 8 do corrente:

Fez-se mercê do titulo do conselho de S. M. o Imperador aos desembargadores Antonio de Barros Vasconcellos e João José de Almeida Couto, procuradores da corôa, aquelle da relação de S. Luiz e este da de S. Salvador.

Foram nomeados:

Secretario da provincia do Paraná, o bacharel Justiniano de Mello e Silva.

Inspector de saúde publica da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, o Dr. Luiz da Silva Flores Filho.

Official da ordem da Rosa, João Baptista Rummens, inspector dos caminhos de ferro na Belgica.

Foi concedida a pensão mensal de 21$000 ao 1º tenente graduado e 2º reformado do exercito João Baptista Guimarães, em attenção aos bons serviços que prestou na tomada de Corumbá, onde recebeu oito ferimentos.

Foi naturalisado o subdito portuguez Joaquim Lopes Gallo.

— Por decretos de 9 do corrente, foram aposentados a pedido, de conformidade com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, e nos termos do art. 29 § 10 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871:

O conselheiro Caetano José da Silva Santiago, ministro do supremo tribunal de justiça, com o ordenado por inteiro, visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo.

O juiz de direito Virginio Henriques Costa, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço.

O juiz de direito Candido Gil Castello Branco, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço e com as honras de desembargador, na forma do art. 169 do decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874.

Foram dispensados do cargo de chefe de policia:

Da provincia do Amazonas, o juiz de direito Eutiquio Carlos de Carvalho Gama.

Da provincia do Espirito Santo, o juiz de direito Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.

Da provincia de Minas Geraes, o juiz de direito Francisco José Cardoso Guimarães.

Foram nomeados para o cargo de chefe de policia:

Da provincia do Amazonas, o bacharel Frederico Peregrino Carneiro Monteiro.

Da provincia do Rio-Grande do Norte, o juiz de direito Francisco José de Souza Nogueira.

Da provincia do Espirito Santo, o juiz de direito Manoel Antunes Pimentel.

Da provincia de Minas Geraes, o juiz de direito Bento Fernandes de Barros.

Foi reconduzido o bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira, no lugar de juiz substituto da comarca de Iguarassú, na provincia de Pernambuco.

Foi declarado sem effeito o decreto de 23 de junho ultimo, que nomeou o bacharel João Pedro de Sá Pereira, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Uberaba, na provincia de Minas-Geraes, visto não ter aceitado a nomeação.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Joaquim Guedes Alcoforado, dos termos reunidos de Benevente e Guarapary, na provincia do Espirito Santo.

O bacharel Augusto Pinto Alves Pequeno, do termo da Estrella, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Benedicto Onofre de Albuquerque Henriques, do termo da Formiga, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel Antonio Luiz Pereira da Cunha, do termo de Uberaba, na mesma provincia.

Foi nomeado José Domingos Soriano Alves da Silva, para o posto de major commandante da 4ª secção de batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Amazonas.

Foi a seu pedido reformado no posto de coronel, o tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 27 da guarda nacional da provincia do Pará, Luiz Maximino de Miranda

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de justiça para que foram provisoriamente nomeados pelos respectivos presidentes:

Ao major Antonio Alves de Carvalho, dos officios de partidor, contador e distribuidor do termo do Brejo, na provincia do Maranhão.

A' Ignacio Ferreira Lima Baracdy, dos de partidor e distribuidor do termo de Agua Preta, na provincia de Pernambuco.

— Por decretos e titulos de 10 do corrente, foram nomeados:

Para o thesouro nacional:

1º escripturario, o 2º Sebastião José Cavalcante.

2ºs ditos, os 3ºs Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello e João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha.

3ºs ditos, os praticantes Francisco da Silva Medella e Christiano Gustavo Freitas.

Thesoureiro da thesouraria de Minas-Geraes, Agostinho José Cabral.

Para o conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia da Parahyba:

Presidente, o barão de Mamanguape.

Membros, Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello, Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques, João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos e José Francisco de Moura.

— Por portarias de 4 do corrente:

Foi demittido Raymundo Polycarpo Monteiro, do lugar de mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia do Pará, por assim convir ao serviço, sendo nomeado para substitui-lo Francisco Ricardo Cavalcante de Albuquerque, que já exerce aquelle lugar interinamente.

Concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Antonio José da Fonceca, para transferir sua residencia da provincia do Maranhão para a das Alagôas, onde se acha.

— Por decretos de 8 do corrente:

Passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 18º batalhão de infantaria, Miguel Calmon du Pin Lisboa.

Concedeu-se:

Ao capitão do corpo do estado-maior de artilharia Luiz Antonio Schimidt Pereira da Cunha, a demissão que pedio do serviço do exercito.

Transferencias:

Para o estado maior de artilharia ao capitão do 2º regimento da mesma arma a cavallo, Francisco Antonio Rodrigues de Salles.

Para a 1ª bateria do referido regimento ao capitão do 1º batalhão da mesma arma a pé, Juliano José de Amorim Gomes.

Para a 2ª bateria do indicado regimento ao capitão do 3º, Luiz Rabello de Vasconcellos.

Para a 8ª companhia do 1º batalhão de infantaria, ao capitão do 7º da mesma arma João Barreto Picanço da Costa.

Para a 6ª companhia do 10º da dita arma, ao major graduado do 6º, João José Cardoso.

Para a arma de artilharia, em virtude do decreto n. 2,617, de 13 de agosto proximo findo, ao capitão do 1º batalhão de infantaria, Firmino Pires Ferreira, ficando classificado na 4ª bateria do 1º batalhão daquella arma.

Para o corpo de saúde do exercito ao 2º cirurgião do mesmo corpo da armada, Dr. Felix Rodrigues de Seixas.

Foi reformado, de accordo com a 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, ao 2º tenente aggregado á arma de artilharia, Joaquim Pedro da Costa, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

— Por decretos de 4 do corrente, foram reformados:

O imperial marinheiro de 2ª classe, Thomé Albino Gomes, visto haver-se invalidado em acto de serviço.

O furriel do corpo de imperiaes marinheiros, Domingos Simão da Rosa, e os cabos de esquadra do mesmo corpo, Bernardo Antonio e Hygino José Corrêa, por haverem completado 20 annos de serviço.

— Por titulo de 6 do corrente, foi nomeado escrivão interino da 2ª secção do almoxarifado do arsenal do Ladario, na provincia de Matto Grosso, o escrevente do mesmo arsenal, João Nicoláo de Oliveira, percebendo a gratificação annual de.... 1:000$000, correspondente ao vencimento de 4º escripturario da contadoria da marinha.

— Por titulo de 4 do corrente, foi habilitado para exercer as funcções de agrimensor, Jorge Maia de Oliveira Guimarães.

— Na camara dos deputados foi lido e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa geral decreta:

« Art. 1.º Os crimes dos arts. 257, 258, 259, 260, e 1ª e 2ª parte do art. 265 do codigo criminal, serão punidos com as penas de prisão de 2 a 6 mezes e multa correspondente á metade do tempo, quando o valor do objecto do delicto não exceder a 100$000.

« Art. 2.º Em metade das ditas penas incorrerá o culpado por crime de damno, se o valor deste não exceder a 100$000.

« § 1.º Se fôr maior, as penas serão as do art. 266 2ª parte, supprimida a distincção feita neste artigo sobre o concurso de circumstancias aggra-

vallos, é revogada a disposição do art. 267 do codigo criminal.

« § 2.º Se o damno fôr commettido por incendio ateado em casas, barcas, fabricas, armazens, estaleiros ou qualquer edificio em que more alguem, as penas serão de 2 a 8 annos de prisão com trabalho, e multa de 5 a 20 0/0 do valor distruido ou damnificado.

« § 3.º Se do incendio resultar a morte de alguma pessoa as penas serão de 4 a 12 annos de prisão com trabalho, e multa de 5 a 20 0/0 de valor destruido ou damnificado.

« § 4.º Se o incendio fôr ateado em náos, barcas, fabricas, armazens, estaleiros ou em edificios que não sirvam de habitação, ou em matas, plantações, depositos de generos ou mercadorias, material rodante das estradas de ferro, as penas serão de 1 a 4 annos de prisão com trabalho, e multa de 5 a 20 0/0 do valor destruido ou damnificado.

« Art. 3.º Não havendo parte accusadora, terá lugar a acção da justiça, nos termos do art. 15 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, em todos os crimes, exceptuados :

« 1.º Os crimes de estupro e rapto, se não forem commettidos com violencia ou contra pessoas miseraveis que quizerem perseguir o offensor.

« 2.º Os de adulterio.

« 3.º Os de parto supposto.

« 4.º Os de calumnia e injuria não mencionados no art. 37, § 1º do codigo do processo criminal, e no art. 4.º, § 3º do decreto n. 1,090 de 1 de setembro de 1860.

« Art. 4.º O denunciante não é pessoa competente para promover os termos da accusação, salvo nos casos de acção publica, referidos no art. 154 do codigo do processo criminal.

« Art. 5.º Aos juizes de paz, além de suas actuaes attribuições criminaes, compete o preparo dos processos de que trata o art. 12 § 7º do codigo do processo criminal, assim como a formação da culpa dos crimes communs, cummulativamente com os substitutos dos juizes de direito e os supplentes dos juizes municipaes, nas povoações em que estes não residirem.

« Art. 6.º As autoridades policiaes poderão deter em custodia os iniciados de crime inafiançavel antes da culpa formada, se do inquerito policial resultar prova sufficiente de quem seja o delinquente, ou este fôr notoriamente conhecido, pondo o preso immediatamente á disposição do juiz competente, que o poderá relaxar da prisão, se lhe parecer escusada.

« Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados, 4 de setembro de 1875.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.—A. O. Gomes de Castro.—H. de A. Pereira da Graça.—J. M. Pereira da Silva.—Agesiláo P. da Silva.—J. Alves dos Santos* »

— Pelo supremo tribunal de justiça foi apresentado ao governo imperial o nome do Sr. conselheiro João Antonio de Vasconcellos, que, como desembargador mais antigo, tem de occupar o lugar do Sr. conselheiro Caetano José da Silva Santiago, que a seu pedido foi aposentado.

O Sr. conselheiro Vasconcellos é actualmente presidente da relação da Bahia.

Fica sendo desembargador mais antigo o Sr. conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira.

— Uma commissão composta de distinctos representantes da Bahia entregou ao Sr. conselheiro Junqueira, ex-ministro da guerra, um rico *album* que, como reconhecimento de serviços, foi offertado por varios amigos de S. Exc. naquella provincia. Eis o officio de entrega.

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João José de Oliveira Junqueira.—Os numerosos amigos e apreciadores do elevado merecimento de V. Exc., residentes em nossa provincia natal, a invicta e illustrada Bahia, incumbiram-nos de depositar nas mãos de V. Exc. um modesto *album*, como sincera demonstração dos sentimentos que os animam em relação a V. Exc., e bem assim dos serviços prestados por V. Exc. á terra que ufana-se de lhe haver dado o berço.

« Entre estes serviços, Exm. Sr conselheiro sobresahem o prolongamento da estrada de ferro do Joazeiro até as ferteis regiões do legendario S. Francisco, e a garantia de juros á estrada central, commettimentos estes da mór importancia e alcance para a prosperidade de nossa provincia, e para os quaes V. Exc. concorreu poderosamente na qualidade de membro do illustrado gabinete de 7 de março.

« No desempenho de tão gracioso mandato a nosso cargo associamo-nos em iguaes sentimentos para com a distincta pessoa de V. Exc., a quem, ao mesmo tempo, tributamos a mais cordial estima e consideração. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1875 — *Innocencio Marques de Araujo Góes.—Cicero Dantas Martins.—Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.* »

— Falleceram : o chefe de divisão Fernando Lazaro de Lima, ultimamente nomeado capitão do porto do Rio de Janeiro, e Silverio Antonio de Padua, um dos mais antigos servidores da casa imperial, onde, como particular amigo do Sr. D. Pedro I e de seu augusto filho o Sr. D. Pedro II, mostrou se dedicado, merecendo por isso a estima de que gozava ; tinha o habito da ordem de Christo, e contava 84 annos de idade.

— Em Queimadas fallecera, com 119 annos de idade, Jacintha Pereira, natural deste lugar, e que residia ahi com uma filha de 88 annos.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 11 do corrente 993:532$05.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« Continuou a ser muito favoravel a posição do mercado de cambio, sustentando-se com muita firmeza as taxas que foram hontem adoptadas.

« Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 27 1/4 d. papel bancario, 27 1/2 e 27 5/8 d. particular e sobre França a 350 rs. por franco papel bancario, 348 particular.

« Negociaram-se pequenos lotes de soberanos a 9$050 e 9$060, a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 % tiveram movimento regular 1:035$, a dinheiro.

« No mercado de acções apenas constou a venda de uma partida das da Companhia das Docas D. Pedro II a 24$, pagamento e transferencia no dia 28 do corrente.

« Nada se fez hoje em café. Durante a semana finda, o movimento do mercado de café foi nullo, porquanto as vendas limitaram-se a 2 800 saccos. A existencia eleva se hoje a 230,000 saccos. O mercado fecha a preços nominaes.

« Fizeram-se hoje pequenas vendas de assucar para o consumo local.

« Não se effectuou fretamento algum. »

— Sahiram para Pernambuco : a 7, brigue norueguense *Tay*, a 8, barca dinamarqueza *Annita*, a 9, patacho hollandez *Newa*, e a 10, patacho *D. Francisca*.

BAHIA.

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas : de Maracás, bacharel Eduardo Augusto da Silva e de Camamú, bacharel Benigno Tavares de Oliveira.

— Tendo sido exonerado, a pedido, o conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco de representante da provincia na exposição nacional, foi nomeado para substitui-lo o Dr. Dionizio Gonçalves Martins.

— O Sr. Augusto Silvestre de Faria libertara a um seu escravo de nome João.

— Arribara, por falta d'agua, a barca allemã *Vesta*, procedente da California, com 115 dias de viagem.

— Falleceram : o agricultor João José Carrizo Araujo Cavalcante ; o Revm. Pracedes de Bello ; o director do Banco Mercantil, João José Lopes Braga ; e o Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, delegado do cirurgião-mór do corpo de saude.

— Lemos no *Jornal* :

« A's 3 horas da tarde de 8 do corrente, em Sant'Anna do Catú, quando funcionava no consistorio da matriz a junta do alistamento, que proseguia nos trabalhos de sua 2.ª reunião, o cabo do corpo policial Emygdio Francisco Santiago, o qual fazia parte do destacamento da localidade, entrando repentinamente naquelle consistorio, disparou um tiro de carabina sobre o alferes Deocleciano Candido Camorogipe. Este teria sido victima, se as balas, que eram duas, como depois verificou se, não tivessem errado o alvo, ferindo apenas o soldado Joaquim Quintiliano José, que com outros se achava na igreja.

« O ferido soffreu amputação em dous dedos da mão esquerda, onde empregou-se parte da munição da arma.

« O subdelegado procedeu ao corpo de delicto, remetteu o offendido para a capital, afim de ser convenientemente medicado, e prosegue no inquerito para ser processado o criminoso, que foi preso em flagrante.

« Tendo ficado interdicta a igreja por esse lamentavel acontecimento, e não havendo outra na localidade, passou a junta a continuar seus trabalhos em casa do Revd. vigario Balbino Francisco da Silva Brito.

« Ignora-se a razão que levou esse soldado a tentar contra a vida do referido alferes. »

« Hontem (13) ás 3 horas da tarde foi brutalmente desacatado por uma praça do 7.º batalhão de linha que estava de sentinella na porta do correio geral, o Sr. José Gonçalves Martins, guarda-mór da alfandega.

« Este cavalheiro vinha sahindo de sua repartição, e ao passar distrahidamente pela retaguarda da sentinella, esta, em vez de recuar ou advertil-o cortezmente, como era do seu dever, deu-lhe um empurrão, que o Sr. Gonçalves Martins repellio, recebendo então um conce d'arma dirigido sobre o peito, mas que elle pôde felizmente aparar em uma das mãos.

« Começou a reunir-se no lugar bastante gente, mas o subdelegado da freguezia que compareceu, e o Sr. Dr. chefe de policia, que vinha passando, persuadiram a todos que se retirassem, e tomaram as providencias necessarias para ser punido o soldado.

« Foi um procedimento inqualificavel esse, e digno de severa repressão, tanto mais quanto os soldados costumam, quando estão de sentinella, afastar-se muito de seus lugares, e aquelle estava afastado em toda a largura do passeio, e os transeuntes nem devem ser obrigados a fazer um grande rodeio, nem podem vir sempre com a attenção fixa em todas as sentinellas, e muito menos devem estar sujeitos á aggressões descabidas e brutaes como essa.

— Diz o *Diario da Bahia* :

« Consta-nos que ao Sr. conselheiro Dantas foram remettidas trinta cartas de liberdade para serem lidas e publicadas no dia da sessão magna da sociedade Libertadora Sete de Setembro.

« Por ora não nos é dado declinar os nomes das generosas e humanitarias pessoas que praticaram esse acto de verdadeira philantropia ; teremos porém occasião de fazel-o.

« Desde já lhes sejam dados mil louvores. »

ALAGOAS

— O presidente da provincia, no intuito de mandar pagar, na porporção das forças dos cofres, as subvenções e passagens que a provincia se acha a dever até esta data ás companhias bahiana e pernambucana e á empreza da estrada de ferro central e navegação das lagôas, ordenou ao thesouro provincial que organisasse uma demonstração dos referidos debitos e remettesse com a possivel brevidade para a ulterior deliberação da presidencia.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.— Presentes ante-hontem 37 juizes de facto, foram julgados os réos Phites Avelino da Costa Doria, Francisco José Espinola, Manoel de Souza Almeida e José Antonio Bruno, presos em 4 de julho de 1874 e pronunciados no art. 269 do codigo criminal, por terem roubado diversas fazendas da loja n. 44 da rua Duque de Caxias, pertencente á massa fallida de Guimarães & C.

Foi advogado do 1º e curador do 2º o Dr. Ulysses Vianna ; advogado do 3º o Dr. Francisco Aminthas de Carvalho Moura ; e do 4º o Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli ; tendo sido sustentado o libello accusatorio pelo Dr. 2º promotor publico.

A' vista das conclusões do jury, foram condemnados a 8 annos de galés, e multa de 20 % do valor roubado. Os advogados appellaram de tal sentença para o tribunal superior.

Terminaram os trabalhos ás 10 1/2 horas da noite.

Hoje serão julgados Felix Francisco da Cunha e outros.

Reforma eleitoral.— Por telegramma de sabbado (18 do corrente), da agencia *Havas-Reuter*, como se vê na secção competente, foi naquelle dia approvado em 3ª discussão, na camara vitalicia, o projecto de lei contendo a reforma da legislação eleitoral.

Como o mesmo projecto soffreu emendas naquella camara, deve elle voltar á camara quatriennal afim de passar por uma nova discussão, para, em seguida, ser remettido á sancção imperial.

Brevemente, pois, será lei do paiz essa reforma, que, se não é perfeita, como obra que é de homens, melhora consideravelmente o processo eleitoral, cercando-o de reaes garantias, e introduzindo no paiz uma idéa generosa, que em outros tem produzido felizes resultados.

Amnistia dos bispos e governadores das dioceses.— Confirmando os telegrammas que, ha dias, publicamos, recebemos ante-hontem á tarde da agencia *Havas-Reuter*, o seguinte telegramma :

« *Rio de Janeiro. 18 de setembro.—O* DIARIO OFFICIAL *publica o decreto amnistiando, da maneira a mais completa, os bispos de Olinda e de Belém do Pará, e os governadores dessas dioceses que foram julgados e presos.* »

Como additamento á esse telegramma, consta-nos que a amnistia em questão foi aconselhada ao governo Imperial pelo conselho de Estado, o qual, tendo se reunido para o fim de tratar dos meios de resolver o conflicto religioso, assim se manifestou, estabelecendo a necessidade desse acto como preliminar da solução da questão, solução que elle mesmo aconselhou fosse um accôrdo com a côrte pontificia.

Alem disso, por passageiros vindos do Rio de Janeiro, consta-nos mais que alli corria com insistencia que dar-se-hia troca de dioceses entre differentes bispos do imperio, vindo para a diocese de Olinda o Exm. bispo de S. Paulo, que ha bem pouco esteve entre nós.

Não podendo garantir nem uma nem outra noticia, aqui as consignamos apenas como elementos, inda que fracos, de discussão, emquanto não chegam pormenores do acto de amnistia, pormenores que julgamos necessarios para bem poder se avaliar da cousa em si e em seus effeitos.

O que porem é fóra de duvida é que os Exms. bispos de Olinda e do Pará e os governadores das respectivas dioceses, condemnados e presos, estão amnistiados ; e o que nos parece tambem fóra de duvida é que houve motivo serio e poderoso para que o governo Imperial assim obrasse.

Em todo caso esse acto pode facilitar a solução da questão religiosa, e essa solução não pode deixar de ser grata a quem tem visto com immenso pesar todo esse imbroglio que ha cerca de tres annos afflige duas grandes, ricas e populosas dioceses.

Recurso de qualificação.— Em 26 do corrente, reunir-se-ha no paço da camara municipal, onde funccionará, successivamente por espaço de 15 dias, o conselho municipal de recurso de qualificação de votantes do municipio do Recife.

Dentro desse prazo, deverão apresentar suas reclamações, os interessados que o quizerem fazer.

Relação do Ceará. — Acha-se entre nós, desde 16 do corrente, em viagem para a provincia do Ceará, onde vai assumir o exercicio de seu cargo, o Exm. Sr. desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessôa. S. Exc., ao deixar a cidade da Escada, onde exerceu o cargo de juiz de direito durante cinco annos, recebeu as mais sinceras provas do apreço em que era tido, não só pela sua rectidão e inteireza, como magistrado, como pelo seu trato ameno e cavalheiroso, como particular.

Inqueritos policiaes.— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista remetteu-se ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu-se contra Leoncio, escravo da viuva do commendador Luiz Gomes Ferreira, por crime de morte.

Luso-Brazileira.—Essa sociedade beneficente solemnisa, no dia 26 do corrente, o quarto anniversario de sua installação, na séde social, rua do Imperador n. 3.

Discurso.—Recebemos um folheto contendo o discurso proferido pelo Sr. Fortunato Coelho Pinheiro, no Gabinete Portuguez de Leitura, no dia 15 de agosto ultimo.

Ensaio.—Sahio á luz o n. 2 desse periodico scientifico e litterario, do qual são redactores os Srs. academicos Oliveira Escorel e Henrique Capitulino.

Eleição. — Hontem, 19, procedeu-se a da mesa regedora de Nossa Senhora do Rosario da Madre de Deus, para o anno de 1875 a 1876, ficando assim organisada :

Juiz.—Manoel Moreira Campos Junior, reeleito.

Escrivão.—Manoel Joaquim da Silva Costa.

Thesoureiro.—Joaquim José de Amorim.

Procurador geral. — Joaquim Paes Pereira da Silva Junior.

Procuradores.—João José Mendes, José Ferreira de Sequeira Braga, Antonio Domingues Serra, José Ricardo Matheus Ferreira.

Definidores.—Manoel José Carneiro Guimarães, Alfredo de Araujo Santos, José Antonio Martins Vianna, Joaquim Luiz Vieira Junior, Adolpho Ferreira Balthar, Alfredo de Lemos Leal Reis, Julio Cesar Freire Gameiro e João Matheus Moreira Campos.

Dinheiro.—O vapor *Guará* trouxe para :

Barão de Nazareth	5:000$000
E. A. Burle & C.	2:500$000
Pereira Carneiro, Maia & C.	2:000$000
José Rodrigues de Souza	2:000$000

Telegrapho terrestre.—Lemos no *Jornal da Bahia* :

« Segue para o norte no primeiro vapor o major Fausto Gomes de Araujo, encarregado pelo governo de prolongar a linha telegraphica do Recife á Fortaleza, capital do Ceará, passando a chefe do districto do sul da provincia o engenheiro Dr. Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade, chefe do districto de Porto Seguro a Caravellas. »

Theatro Santo Antonio.—Voltou hontem do sul do imperio, no vapor *Guará*, a companhia dramatica do Sr. Vicente Pontes de Oliveira, que vem trabalhar no theatro Santo Antonio. Consta-nos que estreará na presente semana.

Companhia Ferro-Carril de S. Luiz do Maranhão.—Por decreto n. 5,878 de 11 de agosto, foi approvada a reforma seguinte dos estatutos desta companhia.

I. Ao art. 4.º accrescente-se :

§ unico. A liquidação da companhia far-se-ha de accordo com o que preceitua o art. 344 do codigo commercial, no que fôr applicavel.

II. Ao art. 8.º accrescente-se : mediante annuncios publicados nas gazetas de maior circulação, quer da côrte, quer da provincia.

III. O art. 12 fica substituido pelo seguinte : Os accionistas são responsaveis pelo valor das acções que lhes forem distribuidas.

IV. O art. 17 fica tambem substituido pelo seguinte : Só póde ser director o accionista que possuir, pelo menos, cincoenta acções na época em que fôr eleito.

V. No art. 24 substituam-se as palavras—pelo membro mais votado da commissão fiscal—pelas seguintes : pelo accionista que seguir-se na ordem da votação ao ultimo director.

VI. No art. 26 em lugar de—a directoria convidará para substitui-lo um accionista de sua escolha—diga-se—a directoria convidará o accionista que seguir se na ordem da votação ao ultimo director, e na falta deste, designará um de sua escolha.

VII. O art. 27 fica assim redigido :

Os directores caucionarão 50 acções de sua propriedade, que serão inalienaveis, emquanto não forem approvadas as contas do ultimo anno de sua gestão.

VIII. No art. 40, as palavras—os membros restantes convidarão para substitui-lo um accionista—sejam substituidas pelas seguintes—os membros restantes convidarão para substitui-lo o accionista que se lhes seguir na ordem da votação.

IX. Ao art. 59 accrescente-se :

Paragrapho. Não se fará distribuição de dividendo, emquanto o capital social, desfalcado em virtude de perdas, não fôr integralmente restabelecido.

Incompetencia.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 1875.—Illm. Sr. — Com officio n. 1,398 de 4 de março ultimo remetteu o antecessor de V. Exc. a petição em que Bento Luiz Ribeiro recorreu para o governo imperial do despacho dessa presidencia sustentando a decisão da camara municipal de Nitheroby, que declarou o recorrente sujeito ao pagamento da taxa estabelecida no art. 8º § 1º da lei provincial n. 130 de 18 de maio de 1838, por ter botica na referida cidade.

« Ouvida sobre este assumpto a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, manda S. M. o Imperador declarar a V. Exc. que, tratando se de um negocio puramente provincial, da alçada dos respectivos poderes, em virtude das disposições de acto addicional, e não sendo, portanto admissivel o recurso do regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1848, art. 45, que se refere exclusivamente ás decisões sobre objectos comprehendidos na esphera da administração geral, falta competencia ao governo imperial para tomar conhecimento do recurso interposto. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos. Deus guarde a V. Exc. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Casas de emprestimos sobre penhores.—Ao Dr. chefe de policia da côrte foi dirigida a portaria seguinte :

« 3ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1875.—Em solução á consulta feita pelo 1º delegado de policia e constante da copia junta ao officio n. 352 de 23 do mez findo, declaro a V. S. que as autoridades policiaes competentes ou seus commissarios, quando pelo exame, que lhes faculta o art. 8º do decreto n. 2,692 de 14 de novembro de 1860 na escripturação das casas de emprestimos sobre penhores, descobrirem faltas, irregulares ou vicios que dêm lugar á imposição de multas ou penas, podem, antes de faze-las effectivas, proceder ás diligencias e investigações que entenderem necessarias, inclusive a nomeação de peritos ; sendo as despezas indemnisadas pelo producto das multas, como é expresso no art. 23 do citado decreto.—Deus guarde a V. S.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Vencimentos de officiaes marinheiros em commissão.—Pela secretaria da marinha declarou-se á respectiva contadoria, de accôrdo com o parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 2,811 de 20 do passado e em solução ás duvidas expostas em officio n. 124 de 22 do preterito, que o almirante, vice-almirante e chefe de esquadra, quando seguirem viagem em desempenho de commissão do governo, perceberão o minimo dos vencimentos que lhes competem no commando de forças nas provincias do imperio, de conformidade com o disposto na tabella n. 4 annexa ao decreto n. 4,885 de 5 de fevereiro de 1872.

Consulta.—Remetteu-se á secção de justiça do conselho de estado, para consultar, sendo relator o Sr. visconde de Jaguary, o requerimento do ministro do supremo tribunal de justiça, conselheiro Francisco de Paula Cerqueira Leite, pedindo aposentadoria com o ordenado que lhe compete.

Canhões raiados.— A intendencia da guerra teve ordem, no dia 25 de agosto, de fornecer á provincia de Matto Grosso uma bateria de canhões raiados, de calibre 12, systema francez, montada em reparos de sitio, com os competentes armões e palamenta, a qual será para alli enviada na primeira opportunidade, com a munição de que trata uma nota que lhe foi enviada da mesma occasião.

Guarnição de S. Gabriel. — Ainda no mesmo dia 25 de agosto, o ministerio da guerra communicou á presidencia da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, que seguirá para alli no dia immediato, a bordo do transporte *Madeira*, o 18º batalhão de infantaria, sob o commando do respectivo major, Honorato Candido Ferreira Caldas, afim de estacionar na cidade de S. Gabriel, cuja guarnição ficará assim augmentada, servindo ao mesmo tempo de apoio ao 1º regimento de artilheria a cavallo, que alli se acha sem outro corpo com o qual possa exercitar-se nas manobras da respectiva arma.

Verificação de terrenos de aldeiamentos extinctos.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 8 de julho de 1875.

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo resolvido incumbir o engenheiro Luiz José da Silva de proceder nos aldeiamentos extinctos do Riacho do Mato, Barreiros, Ipanema ou Aguas-Bellas, Brejo dos Padres, Escada e Santa Maria á verificação dos terrenos pertencentes aos respectivos patrimonios e mais trabalhos que lhe são co-relativos, na conformidade das instrucções juntas por copia, communico a V. Exc. que muito convem lhe preste os auxilios, informações e esclarecimentos, mediante os quaes se facilite o desempenho de sua commissão.

« E para que tenha o mesmo engenheiro de effectuar á legitimação das posses que por ventura se acharem encravadas nos mencionados terrenos, é de especial conveniencia que V. Exc. o nomêe juiz commissario em cada um dos municipios em que demorarem os ditos aldeiamentos, mediante as competentes vantagens ; cumprindo que, se as posses estiverem nas condições dos arts. 22 e 23 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, se faça a discriminação, de accôrdo com o decreto n. .... 2,105 de 13 de fevereiro de 1858, explicado pelo aviso circular de 6 de setembro de 1859, no caso de confinarem com terras devolutas ; porque, na hypothese contraria, deve ser respeitada a legitimidade dos titulos.

« Nesta data solicito do ministerio da fazenda ordem para ser posta á disposição de V. Exc., a quantia de 8:000$, determinada ás despezas do indicado serviço e outras relativas á—terras publicas e colonisação.

« Deus guarde á V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Asylo de S. Thiago.—Pelo ministerio do imperio foi expedido o seguinte aviso ao presidente do Maranhão em 2 do corrente :

« Illm. e Exm. Sr.—Em aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 27 do mez proximo findo, declarou-se a essa presidencia que o governo imperial não attendera á pretenção do bacharel Ricardo Decio Salazar, relativamente ao hospicio de S. Thiago, onde nessa provincia residem os missionarios capuchinhos. E para que se possa chegar a um resultado seguro e definitivo, que garanta a tranquillidade desses religiosos, sem offensas do direito de propriedade, recommendo a V. Exc. que, ouvindo o referido bacharel e quaesquer outras pessoas que allegarem tal direito, proceda a escrupuloso exame á vista de documentos, e informe circumstanciadamente a este ministerio, sem deixar de providenciar desde logo com os meios ao seu alcance, para que os mesmos religiosos não sejam injustamente desapossados, nem fiquem ao desabrigo. Deus guarde a V. Exc.—*José Bento da Cunha Figueiredo.* »

Juntas de alistamento.— A' presidencia da provincia de Pernambuco foi expedido pelo ministerio da guerra o seguinte aviso de 2 do corrente :

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 262 de 17 de agosto ultimo, communica V. Exc. que, tendo o juiz de paz da freguezia do Cabo, nessa provincia, consultado se o alistamento devia comprehender os cidadãos que sacassem posteriormente ao dia 1º deste mez, quando já estava em execução a lei de 26 de setembro de 1874, decidira essa presidencia que, não podendo a exclusão de qualquer pessoa ser feita somente pela junta de parochia, sem o concurso da de revisão, em vista do aviso deste ministerio de 3 do referido mez de agosto, dirigido á junta parochial da freguezia do Santissimo Sacramento desta côrte, deviam taes individuos ser incluidos no alistamento, fazendo a mesma junta constar na casa das observações das listas a circumstancia de serem elles casados, afim de que a junta de revisão possa tambem julgar a respeito da isenção que lhes assiste na conformidade do disposto no § 2º do art. 9º do regulamento de 27 de fevereiro deste anno. Em resposta declaro a V. Exc. que fica approvada a sua decisão, visto estar de accôrdo com o citado regulamento e com as ordens deste ministerio relativas a semelhante assumpto. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

Ministerio da justiça.—Foi despachado, mandando instruir de conformidade com o art. 86 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, o requerimento de João Pedro Alves de Barros, major honorario do 2º batalhão da guarda nacional do Maranhão, pedindo reforma.

Ministerio da marinha.— Officiou-se ao capitão de mar e guerra João Mendes Salgado, approvando a resolução em que combinou com o capitão tenente Napoleão João Baptista Level, de mandar empregar teca em vez de pinho, no taboado da tolda do encouraçado *Independencia*, não obstante o accrescimo de £ 1,600, na despeza total.

Communicações entre o Brazil e a Colombia. — Sob a rubrica *Parte Official* publicamos hoje dous documentos que provam o tino administrativo e de elevada politica do governo imperial.

Abrindo espaço a elles, o *Globo* precedeu-os das seguintes palavras :

« Quer sob o ponto de vista politico, quer sob o ponto de vista mercantil, nada nos parece mais estranho e nocivo do que este reciproco isolamento em que se conservam os paizes americanos entre si, sobretudo na parte sul do nosso continente.

« O acto do governo, facilitando a organisação da empreza que se propõe estabelecer a communicação entre o Imperio e a Republica da Colombia, pela via fluvial, servindo se dos rios *Içá* e *Potomayo*, ao passo que concorrerá para estreitar os laços de amizade entre duas potencias americanas, abrirá ao commercio internacional dos dous paizes uma arteria por onde corra a vida industrial e commercial das provincias do Pará e Amazonas, parte da Republica do Equador e da Columbia.

« Essa tentativa digna de applauso e de apoio, devemos, como é sabido, a um cidadão columbiano, o Sr. Raphael Reyes, cavalheiro activo e emprehendedor que liga a esse assumpto fagueiras esperanças, contando poder estabelecer dentro de pouco tempo, não somente a navegação dos dous rios já citados, como ainda completando-a por uma estrada de rodagem que una o porto escolhido no rio Potomayo ás povoações do sul da Colombia e norte do Equador.

« Para a região amazonica é esse um grande passo que facilitará a exploração das incalculaveis riquezas contidas nesse mundo immenso e desconhecido, cortado pelo rio das Amazonas e os seus colossaes affluentes.

« A falta de tratados de limites e de navegação entre o Imperio e a Republica da Colombia e a obstinação menos prudente e menos amigavel do governo desse Estado em evitar todo e qualquer accôrdo com o governo imperial sobre esse assumpto, ha tantos annos pendente, parecia ser um obstaculo insuperavel para qualquer approximação particular de que resultasse o favor ou a acquiescencia do governo do Brasil a uma empreza commercial que se destinasse á realisação de tão alto pensamento.

« Felizmente, porem, a politica elevada que, nesta occasião, prevaleceu nos conselhos do governo, tornou possivel a execução dessa bella idéa, e o governo colombiano deve enchergar, nesse acto cavalheiresco e progressista do governo brasileiro, o sincero desejo de uma união moral e mercantil, da qual só beneficios podem resultar para os povos dos dous paizes e principalmente para o povo colombiano que virá possuir, pelo Amazonas e sobre o Atlantico, o desembocadouro natural para os productos da sua industria e commercio.

« Por essa politica generosa e fecunda, por esse caminho honroso aos intuitos de todos os governos americanos, poderemos, dentro de poucos annos, ver estreitados os laços da sympathia e das relações commerciaes com os povos da Bolivia, do Perú, do Equador, da Colombia e da Venezuela, com os quaes todos temos tido e ainda temos mais ou menos, dissidencias por questões de limites.

« O meio de terminarmos honrosa e pacificamente essas dissidencias, é approximarmo-nos uns dos outros. Conhecendo-se e relacionando-se é que os povos podem chegar a comprehender-se e a estimar-se. E os melhores embaixadores para negociarem essas allianças moraes e mercantis são o telegrapho, as estradas de ferro, a navegação dos rios e os engenheiros que, com a bussola e o theodolito rasgarem os desertos que nos separam e em cujo seio, vasto e opulento, dormem o mesmo somno as riquezas nelles occultas e as esperanças dos milhões de emigrantes, que hão de um dia povoar essas vastidões.

« Por todos estes motivos praz-nos consignar o acto do governo e ao mesmo tempo que o felicitamos cumprimos um agradavel dever de cortezia para com o iniciador da idéa que se tenta levar a cabo, o Sr. Rafael Reyes, a quem sinceramente desejamos o melhor exito na empreza ardua, porém gloriosa que vai commetter com tanta coragem quanta devotação. »

Sr. Reyes.—O mesmo jornal escreve a seguinte :

« Ao fazer-nos suas despedidas e ao communicar-nos a sua proxima viagem para o Amazonas, dirigio-nos o Sr. Reyes, iniciador da empreza que se propõe estabelecer a communicação entre a Colombia e o Brasil, uma carta da qual extratamos os seguintes topicos :

« Me é satisfactorio declarar que, apezar da mudança do gabinete de 7 de março, perante o qual fiz subir uma petição para obter as facilidades que necessitava, facilidades que não eram nem de subvenção, nem de privilegio, o novo ministerio prestou igual attenção á minha petição e deferio-a favoravelmente.

« Sendo desconhecido nesta capital, pois que do meu paiz nem recommendações podia trazer, visto que não existem com o Brasil relações de nenhum genero, ter-me-hia visto na condição de não poder fazer confiar nas minhas palavras, e impedido de levar avante o meu projecto, se não tivesse tido a fortuna de relacionar-me com o Sr. Marquez de S. Vicente. Relatei a S. Exc. minha viagem atravez dos desertos amazonicos, descrevi-lhe a empreza que me propunha realisar e elle, impellido por um sentimento patriotico—a grandeza do Brasil—acreditou nas minhas palavras e prestou-me generosamente a sua valiosa coadjuvação.

« Saibam as provincias do Amazonas e do Pará que a esse illustre cidadão deverão, em grande parte, os beneficios que eu espero que ellas hão de colher ; não ousando eu referir-me á animação poderosa e á sympathia que se dignou manifestar pela minha idéa o illustrado e magnanimo chefe de estado, a quem sou grato pela benevolencia com que se dignou acolher-me.

« Ha oito mezes que estou separado do meu paiz ; penetrei nas selvas desertas que vestem a America quasi desde as costas do Pacifico até as do Atlantico ; atravessei este continente na sua parte mais larga ; supportei os trabalhos e affrontei os perigos inherentes a uma tal viagem, e tudo para buscar e estabelecer a communicação entre o Brasil e a minha patria.

« Quando cheguei ao Pará acreditei perdidos todos os meus esforços, hoje, porém, vejo removidos os obstaculos que me impediam de seguir para diante ; avancei e não retrocederei.

« Sigo para o Pará, onde tomarei o vapor que deve navegar as aguas virgens do Potomayo para ir annunciar aos paizes do Pacifico que ao Oriente e na bacia do Amazonas está o progresso, está o seu porvir.

« Mas se por qualquer circumstancia imprevista, por um ataque dos selvagens ou qualquer outro accidente se mallograrem os meus esforços, a idéa não morrerá ; o caminho está traçado e não faltará quem leve a termo a grande obra que emprehendi. »

Visconde do Rio Branco.—Diz a *Nação* :

« Consta-nos que o busto remettido de Italia ao Sr. Visconde do Rio-Branco deve ser-lhe entregue no dia 28 de setembro, anniversario da humanitaria lei sobre o elemento servil. »

Pedro Americo. — Lemos na *Gazeta de Noticias* :

« De uma carta particular, que um amigo nosso recebeu da Italia, datada de 9 de agosto, extrahimos o seguinte topico :

« O imperador do Brasil escreveu uma carta autographa ao Sr. Peruzzi, agradecendo lhe o acolhimento que o distincto artista Pedro Americo aqui recebeu. »

Saison.—A livraria Lombaerts acaba de distribuir o n. 15 do jornal de modas *La Saison*, correspondente a 1º de agosto. A esse numero acompanha um figurino colorido de 2 *toilletes* de luto e uma folha de moldes, e a 17ª folha da *Irmã Extraviada*, original francez, traduzido por uma distincta senhora da nossa sociedade.

Supremo tribunal de justiça.—Por esse tribunal foi lavrado o seguinte accordão na revista civel n. 8,705 :

« Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel, entre partes recorrentes, o vigario Antonio Pires de Souza, José Pires de Souza e D. Anna Joaquina de Souza, e recorridos o tenente-coronel Joaquim Elias Machado de Faria e sua mulher ; concedem a revista por nullidade manifesta dos Acc. de fl. 426, 531 v. e 598 V. ; que reformaram a sentença appellada de fl. 359 V. Por, quanto determinando expressamente a ord. liv. 3º tit. 20 § 22, que o autor offereça com o libello a escriptura publica ou documento que tem a força de escriptura publica de que nelle fizer menção, mostra-se que os autores ora recorridos, infringindo este preceito da citada ord. accionaram os réos recorrentes fundando-se, no documento de folha 7 e seguintes que é uma publica forma de traslado da escriptura que se denomina de rectificação e venda do terreno Tamanduá feita pela viuva, filhos, genros e netos do capitão Francisco Theophilo dos Santos, em 23 de outubro de 1871 aos autores, documento este, que não tem valor juridico e nem pode ser equiparado ao primeiro traslado da escriptura, por ter sido extrahido sem audiencia e citação da parte interessada e por meio do qual pretenderam os autores rivalizar a venda, que dizem elles fizera o referido capitão Francisco Theophilo dos Santos, em 23 de maio de 1858, do mesmo terreno Tamanduá, o que consta do pertence a fl. 102 escripto por uma terceira pessoa, somente assignado pelo capitão Francisco Theophilo dos Santos e sua mulher, sem testemunhas, sem conhecimento de ter sido paga a respectiva siza, inteiramente destituido de todas as formalidades legaes, e por consequencia nullo de pleno direito, além da legislação anterior pela lei n. 840 de 15 de setembro de 1855, que no art. 11, ordena que a compra e venda de bens de raiz excedentes a 200$000, seja feita por escriptura publica, sob pena de nullidade. Portanto, concedida a revista, mandam que os presentes autos sejam remettidos á relação do Recife, que designam para revisão e novo julgamento.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1875.— *Brito*, presidente.— *Veiga.— Barão de Montserrate.— Mariani.— Simões da Silva.—Leão.— Cerqueira.—Barboza.— Vadellaro.— Albuquerque.— Coito.— Pereira Monteiro.— Santiago.* »

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 132ª loteria (591ª) em beneficio do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, extrahida a 6 do corrente :

N. 3894	20:000$000
N. 4848	10:000$000
N. 1063	4:000$000
N. 5646	2:000$000

Ns. 81 e 5213—1:000$ á cada um.

Ns. 2363, 2371, 3991, e 4150—800$ á cada um.

Ns. 8, 165, 1050, 1102, 1461, 2011, 3909, 4192, 5353 e 5961—200$ á cada um.

Ns. 68, 138, 398, 406, 524, 529, 600, 1258, 1402, 1746, 4907, 2179, 2281, 3483, 3558, 3668, 3791, 3911, 4034 e 5609—100$ á cada um.

Ns. 196, 254, 325, 361, 470, 732, 736, 751, 949, 991, 1080, 1263, 1512, 1786, 1795, 1796, 1895, 1968, 2062, 2084, 2093, 2113, 2169, 2257, 2291, 2322, 2337, 2367, 2508, 2543, 2599, 2657, 2830, 2897, 2969, 3222, 3364, 4135, 4170, 4264, 4516, 4621, 4653, 4660, 4718, 4724, 4742, 4880, 4929, 4966, 5105, 5172, 5217, 5249, 5403, 5462, 5613, 5704, 5795 e 5903—40$ á cada um.

— Resumo da lista da 105ª loteria (582ª) em beneficio de estabelecimentos pios do Rio de Janeiro, extrahida a 11 do corrente :

N. 1455	20:000$000
N. 1192	10:000$000
N. 4343	4:000$000
N. 3872	2:000.000

Ns. 2770 e 4637—1:000$ á cada um.

Ns. 468, 4022, 4171 e 4516—800$ á cada um.

Ns. 645, 1131, 1554, 1558, 2313, 2547, 2681, 4108, 5385 e 5692—200$ á cada um.

Ns. 66, 230, 298, 581, 799, 862, 1162, 1461, 2129, 2263, 2272, 2350, 2709, 3245, 3362, 3815, 4747, 4773, 5099 e 5918—100$ á cada um.

Ns. 34, 63, 200, 232, 297, 393, 474, 836, 809, 970, 1170, 1201, 1263, 1474, 1528, 1618, 1634, 1645, 1692, 1786, 1816, 1887, 2130, 2239, 2230, 2367, 2593, 2636, 2843, 2916, 2953, 3073, 3151, 3193, 3312, 3363, 3402, 3542, 3608, 3627, 3752, 3755, 3918, 3979, 4012, 4336, 4655, 4699, 4755, 5012, 5050, 5291, 5323, 5532, 5566, 5369, 5595, 5832, 5947 e 5962—40$ á cada um.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor *Guará* : Emilio Schivotschelo, Dr. José Ferreira Barros, Candido Carneiro Neves e sua familia, José da Costa Pereira, Amaro Barreto, Fabricio Gomes e 2 irmãos, Gustavo F. Mendonça e sua familia, Antonio Franca Junior, Pedro Gressiba Lima Buarque Junior, Catoni Taussaint, Feliciano Carvalho de Azevedo, Luiz Antonio da Silva, imperial marinheiro Manoel Maria Lopes, José A. da Silva, soldado Antonio Leal da Costa Delgado, Manoel Simões, Felix Amancio dos Santos, Basilio Ferreira dos Santos, cabo de esquadra José Lopes Faria, anspeçada Antonio R. de Moura, sentenciado Chrispim José dos Santos, Francisco Candido Bezerra, Raymundo Rodrigues, Joaquim Pedro dos Santos, vigario Antonio Peres de Souza, José L. Bourgard, Jucundino V. de Souza, Vicente Pontes de Oliveira, D. Manoella Lucci de Oliveira, Xisto de Paula Bahia, D. Maria Lucerda Bahia, Joaquim Infante da Camara, Francisco Libanio Colás, Pedro Augusto Carvalho, Augusto Cesar de Oliveira, D. Rufina Colás, D. Adelina Colás, D. Josephina Carvalho, D. Joanna Januaria, D. Bernardina da Silva, Florindo de Oliveira, Francisco da Silveira, Santos da Silva, G. Santos, José Simões Nunes Borges, Miguel Angi, Saturnino, Josepha, Candida, Carolina, Antonio e Caroline, criados da companhia dramatica, Manoel Coelho, Philadelpho Ramos, Joaquim Guimarães Paiva de Lima, Joaquim Vitallo André, Antonio L. Vieira, Francisco Xavier de Almeida, Francisco Siqueira Paes, Jacintho da Costa Medeiros, Francisco da Costa Medeiros, Juliano da Costa Medeiros, Manoel da Costa Moreira, Joaquim de Araujo Vasconcellos, Cupertino de Guimarães Bastos, Galario de Oliveira Maia, W. W. Robilliard, Joaquim Antonio da Costa, Maria Rista da Conceição, José Francisco de Assis e 4 escravos a entregar.

— Seguem para o norte :— Cadete Augusto Castello Branco, cadete Antonio A. de Carvalho William, Dr. Raphael Reis, Manoel Cordeiro, Bento B. Rodrigues, João Nunes Gomes, padre Vicente dos Passos, Theodoro da Silva Ribeiro, padre José Cupertino Lacerda, padre Candido Seixas, padre diacono José de Souza Oliveira, padre Francisco Joaquim da Costa Barbosa, padre José Paes de Azevedo Mello, padre José Luiz do Sacramento, padre Antonio Ribeiro Netto, capitão Leonardo de Souza Oliveira, Manoel Ferreira Duran, Gaudencio José da Costa Cerqueira, José Nunes da Costa Carneiro, G. Hammaeker, 5 soldados, e 8 emigrantes.

Proclamas. — Foram lidos no dia 19 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas :

Primeira denunciação.

Ceridonio Peres, com Anna Joaquina de Barros.

Antonio Olegario de Almeida Lopes, com Aurea Pessoa de Lemos.

João José de Paiva Junior, com Zulmira Maria de Oliveira.

Vicente José da Annunciação, com Maria Antonia da Conceição.

Joaquim José Martins, com Francelina Carolina Soares.

Clodoaldo Deocleciano Branco, com Lidia Maria Schefler.

Manoel Baptista de Souza, com Sophia Gomes da Paz.

Zeferino Gonçalves do Espirito Santo, com Barbara Carlota Rosa da Costa.

Antonio da Vera Cruz, com Joanna Augusta Ribeiro de Araujo.

Manoel Francisco de Souza, com Elysia Maria da Conceição.

Cosme Bezerra da Cruz, com Paulina Senhorinha Correia de Almeida.

Amancio Avelino da Silva, com Maria Aquelina Alves de Souza.

José dos Santos Villaça, com Maria Jesus Tavares.

Manoel Thomaz do Espirito Santo, com Maria Francisca da Gloria.

Segunda denunciação.

João Francisco de Albuquerque Mello, com Maria Candida da Costa Campello.

Januario Nunes da Silva Lins, com Maria da Penna de Souza.

Vicente José de Miranda, com Josephina Maria do Carmo.

José Victorino dos Santos, com Maria da Conceição dos Prazeres.

Manoel Juventino de Santa Rosa, com Julia Maria Leonidia da Conceição.

Antonio Machado Revoredo, com Maria Isabel Barral da Fonceca.

Antonio José da Costa, com Maria Albina de Oliveira.

Marcelino de Azevedo, com Guilhermina Francisca das Chagas.

Terceira denunciação.

Antonio Martins de Lima, com Maria Gomes Padilha.

Felix Cypriano da Silva Teixeira Junior, com Anna Eulalia do Rego.

Leilão.—Amanhã as 10 1/2 horas, continuará por intervenção do agente Dias, na casa de residencia do Illm. Sr. Dr. Cypriano Fenelon, á rua do Hospicio n. 3, leilão de ricos moveis, pratas, joias, objectos de arte, marmores, quadros, espelhos, livros de direito e jurisprudencia, carros, animaes e outros muitos artigos, que estarão patentes. O cathalogo será offerecido no escriptorio do agente a quem quer que o requisitar.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 15 de setembro de 1875 :

Herculana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; variolas.

João, branco, Pernambuco, 2 annos ; variolas confluentes.

Affonso, branco, Pernambuco, 6 mezes, S. José ; variolas.

José Francisco dos Santos, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, militar, Boa-Vista ; pneumonia.

Julio, pardo, Pernambuco, 17 mezes, Graça ; coqueluche.

Cosme do Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 14 annos, Graça ; tetano traumatico.

Thereza Maria da Luz, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José ; phtysica pulmonar.

— 16 —

Lydia, branca, Pernambuco, 40 dias, Santo Antonio ; congestão cerebral.

Romana Francisca de Jesus, branca, Rio Grande, 34 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

João Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 32 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; phtysica pulmonar.

Lourenço José Barreto, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II ; ferida por esmagamento do pé.

Antonio, escravo, preto, Ceará, 40 annos, ignora-se o estado, Recife ; insufficiencia da aorta.

José, pardo, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

Antonio José da Costa Rego, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José ; congestão pulmonar.

Aurea, branca, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista ; phtysica mezenterica.

— 17 —

Antonio, branco, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio ; menengite chronica.

Amaro Francisco de Moura Oliveira, branco, Pernambuco, 58 annos, casado, S. José ; cirrhose do figado.

João José Vieira, pardo, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Santo Antonio, casa de detenção ; tuberculos pulmonares.

José Francisco de Lima, pardo, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; bexigas.

Maria Joaquina da Paixão, branca, Pernambuca, 68 annos, viuva, Boa-Vista, asylo ; phtysica pulmonar.

Aprigio José, preto, Rio-Grande do Norte, 30 annos, solteiro, S. José ; variolas.

Paulina Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 32 annos, viuva, Recife ; tuberculos pulmonares.

Eustaquio, escravo do finado Antonio José Bastos, preto, Pernambuco, 41 annos, solteiro, S. José ; congestão cerebral.

Francisco Antonio das Chagas, pardo, Pernambuco, 78 annos, casado, S. José ; gastro interite.

Ubaldina S. Vianna, parda, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista ; bexigas.

Feliciana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 52 annos, viuva, Sé ; hepatite.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 20 DE SETEMBRO DE 1875.

Falleceu na noite de 16 do corrente o digno Sr. Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão.

Prestimoso e importante cidadão, gozou sempre da estima e consideração de que se fizera merecedor nas comarcas de Olinda e Iguarassú.

Prestigioso chefe liberal em 1848, mostrou-se sempre politico sincero e de crenças seguras. Não tendo adherido á situação progressista em 1863, por haver seguido a fracção liberal genuina, recusou-se sempre a aceitar relações politicas com os actuaes liberaes, nos quaes diria não reconhecer vultos leaes ás idéas que professára.

Retirado por esta razão da politica militante, conservou-se, não obstante, fiel á alliança de occasião que fizeram os liberaes genuinos com o partido conservador em 1867.

Convencido de que o partido conservador, em seu patriotismo, rende ás idéas de progresso e liberdade consciencioso culto, continuou a prestar-lhe o auxilio moderado de sua influencia e prestigio.

Gratos a essa abnegação e lealdade de caracter que no illustre finado eram tão salientes, não poderiamos deixar de traçar estas linhas de verdadeira saudade e pesar pela morte de tão illustre [illegible]padão.

Ainda no vigor da vida, roubou a morte á sua amilia e aos seus amigos!

A' sua illustre esposa e filhos damos sentidos pesames.

A reforma.

III

Não é necessario esforço para, ao ler-se o 4º artigo da *Reforma*, dizer-se logo—aqui está o gato escondido com a cauda de fóra.

O estylo é o homem, mais um facto justifica este conceito.

A audacia do aleive, do insulto e da injuria, que é o attributo mais pronunciado do caracter do Sr. Silveira Lobo, alli está toda extravasada; dando, á traços largos, o desenho exacto da fesionomia moral do Sr. conselheiro!

Nesse artigo diz mal de tudo e de todos: o furor do Sr. Silveira Lobo foi tão insano, que até á região inaccecivel atirou os seus botes!

Que homem bilioso!

Mas uma cousa se lhe nota, ninguem é mais estremecido e enamorado de si do que elle proprio.

Perfeito Narciso, embora velho, não perde ensejo de lisongear-se a fartar a sua descommunal fatuidade.

Maldiz de tudo, é certo, mas em compensação diz maravilhas de si. Que louvores que se faz Sr. Silveira Lobo!

Como exalta e apregôa elle os seus inculcados meritos, que (por modestia apenas) confessa tel-os demasiadamente exagerado a provincia de Minas; como entôa hymnos e cantatas aos seus fóros de grande cousa!

Vaidoso! Nem se adverte de que — *louvor em bocca propria é vituperio*!

Como quer que seja, porém, não nos mostrarmos tão severos para com o Sr. conselheiro, que lhe levemos a mal a sua mania.

Ella da-lhe gosto, e constitue o estado feliz de sua alma; tanto basta para que mudemos de assumpto.

A *Reforma* creou no artigo a que respondemos, um castello no ar, para, com o seu espirito trefego, ter o gosto de destruil-o.

Diz que accusamos o Sr. Silveira Lobo de ter feito *reacção policial*, e não só trata de defendel-o desse *peccado*, como tambem de justifical-o!

Nega e confessa um facto que não articulamos!

Eis aqui o que dissemos:

« Todas essas nomeações, não causariam especie no começo de uma situação em que ha necessidade de organisar o funccionalismo de confiança, mas foram feitas nas proximidades da eleição, e em pleno dominio do partido, que já governava ha quatro annos, que torna-as expressivas do intuito que dirigia o Sr. Silveira Lobo. »

Mas como nos responde o Sr. conselheiro?

Cartas na mesa, jogo franco, ninguem o espere delle; desculpas, evasivas, e inexactidões, isto sim.

« Detenhamo nos diz a *Reforma* diante desta observação.

« Nunca houve neste paiz, e menos em Pernambuco, sob o actual reinado, pleno dominio liberal, sobre tudo nos mezes anteriores á acertada escolha do Sr. Silveira Lobo para presidir a provincia.

« Ahi está para attestal-o a historia politica, que nenhumas « *sombras chinezas* » podem obscurecer.

« Nos *tres unicos e curtos* periodos em que se permittio, que os liberaes assumissem a responsabilidade da direcção dos negocios publicos, sempre se procurou *arteiramente* suscitar-lhes constantes embaraços. »

Bem triste é esta desculpa. Della resulta que se o Sr. Silveira Lobo fez no mez de janeiro *sessenta e oito* nomeações de autoridades policiaes, já tendo destribuido *trinta e tres* de 26 de novembro ao fim de dezembro, foi porque nunca houve em Pernambuco dominio liberal! Foi preciso o Sr. conselheiro estabelecel-o!

Por fim de contas é o *eleitor dos ministros* o culpado de tudo quanto fez o Sr. Silveira Lobo!

Com effeito!

Entretanto nós não fallamos em reacção, fallamos apenas em alterações feitas nas vesperas da eleição, no pessoal da policia, organisada convenientemente e da confiança da situação que dominava. Referimos esta circumstancia, notamos os retoques policiaes em larga escalla, porque eram elles significativos do intuito do Sr. Silveira Lobo, de forçar a eleição, tanto que collocava a policia nas mãos dos agentes mais capazes de executarem o seu plano, ao mesmo tempo que satisfazia as exigencias de certos auxiliares politicos que limitam suas aspirações a bem pouco, e dão-se por muito satisfeitos até com uma supplencia de subelegacia.

Como aconteceu que firissemos a tecla, o Sr. Silveira Lobo desvia a nossa censura para campo diverso, e tanto sobe por elle acima nas suas desculpas, que vai até ao *eleitor dos ministros*!

« Fallar em pleno dominio liberal neste paiz, e principalmente em relação a provincia de Pernambuco, é um escarneo, diz o Sr. Silveira Lobo.

« Dominação exclusiva tem haviado alli, sim, mas de uma familia, que sem destinguir-se pelos dotes da intelligencia ou de coração, com rarissimas excepções, influe perniciosamente, põe e dispõe como lhe apraz, salvas as varias intermittencias em que a cadeira da presidencia é occupada por homens do porte de um Silveira Lobo, ou Villa Bella. »

Voltou o illustre conselheiro á questão da influencia de familia.

Demonstramos em nossos primeiros artigos que era uma quasi estultice manejar ainda este bordão já tão safado, de politica de familia. Mas o Sr. Silveira Lobo insiste, quer fazer dessa cavilação a base de sua defeza!

Abandonar-lhe-hemos o campo, deixando que os espiritos imparciaes avaliem da inutilidade do seu esforço.

Convém entretanto fazer um reparo. O Sr. Villa Bella é *patricio*, e de bom quilate; mas o Sr. Silveira Lobo ao paço que faz menção de seu nome *arruma de rijo* na familia de que é um illustre membro o Sr. barão!

Diz o Sr. Silveira Lobo que essa familia não *se destingue pela intelligencia*. Na reunião ultima, no theatro Santo Antonio, sobre essa familia, e em presença do Sr. Villa Bella, disse tambem um liberal—*prima pela ignorancia*!

Dar-se-ha o caso de que haja alguma propaganda liberal no sentido de desprestigiar o Sr. Villa Bella e tantos outros *patricios* que aguentam e dão actualmente força ao partido liberal de Pernambuco?

Mas admira que o Sr. Silveira Lobo, que tem suas fumaças de ser tambem *patricio*, é liberal que faz questão de brazões, a ponto de mandar publicar genealogias (*Jornal do Recife* de março de 1867), em que encherta-se no tronco dos Silveiras Tavoras; se mostre assim tão democrata á custa do seu especial amigo o Sr. Villa Bella!

São cousas do Sr. Silveira Lobo... Voltemos á pagina.

« Ao nobre senador por Minas Geraes, diz ainda o Sr. Silveira Lobo, precedeu na presidencia da provincia o Sr. Clementino da Cunha, o mais maliavel e docil instrumento que podera encontrar o chefe da familia suzerana!!

....

« Não se contentou o Sr. Clementino, vice-presidente *liberal*, de fazer na policia e guarda nacional as modificações que lhe eram ordenadas pelo autocrata, como até creou, sem necessidade, novos centros politicos, para accommodar e encartar *os peitos largos* de provada fidelidade e coragem conhecida.

« Os amigos do governo, portanto, lutavam não sómente com os embaraços suscitados pela opposição colligada de conservadores e historicos, senão tambem com os provenientes da autoridade perfeitamente confiada aos *demais implacaveis adversarios* (!!!!)

« Nestas condições, desde que o ex-ministro do imperio confessa, que no começo de uma situação a organisação do funccionalismo de confiança não pode causar reparo, por uma necessidade indeclinavel, como fazer um capitulo de grave accusação contra o Sr. Silveira Lobo, por ter preenchido algumas vagas com pessoal que o auxiliasse sinceramente na execução do seu pensamento?! »

Estas desculpas só poderiam sahir da penna do Sr. Silveira Lobo, que está em causa perdida, e todos os meios são bons para tentar uma justificação que é impossivel. A falsidade clara e positiva, não a empregaria um caracter serio e leal.

O Sr. Dr. Manoel Clementino, caracter distincto e moderado, não foi, é certo, violento em sua adadministração. Fez um recrutamento moderado, e nem assim deixou de, dentro de oito mezes, remetter para a guerra um contingente de 555 praças.

Mas não fez ao partido conservador concessão de natureza alguma, tratou-o sempre como adversario.

Não perseguio, mas não fez favores á opposição. Apenas nas nomeações de supplentes de juizes municipaes, contemplou entre mais de 200 nomes, ou 15 conservadores; e isto por acto espontaneo, por effeito do espirito de moderação de que é dotado.

A não ser isto, indique o Sr. Silveira Lobo, indique qualquer liberal de Pernambuco o nome do individuo, conservador então, que fosse nomeado pelo Sr. Dr. Clementino official da guarda nacional, autoridade policial, ou para empregos retribuidos.

O Sr. Silveira Lobo avança a uma inexactidão em dizer que o Sr. Dr. Clementino fizera largos favores aos conservadores, e creara novos centros politicos! E' falso isto.

Os desgostos do Sr. Clementino com a situação finda resultaram de uma questão da irmandade das almas, de S. Lourenço, da qual fizeram questão politica. O Sr. Clementino não quiz sujeitar-se á imposição.

Exponha o Sr. Silveira Lobo os factos com verdade, procure produzir a sua defeza com lealdade, mas não empregue meios menos dignos, não faça pesar sobre pobres caracteres imputações calumniosas.

Explique por outro modo o motivo das alterações feitas na policia; mas não diga que resultaram ellas do facto de haver o Sr. Dr. Clementino entregado as posições da policia e da guarda nacional aos seus adversarios.

A inversão na guarda nacional foi feita pelo Sr. Silveira Lobo.

Para satisfazer os seus compromissos eleitoraes, promoveu o Sr. Silveira Lobo uma desusada reacção sobre a guarda nacional, pretextando conveniencia do serviço da guerra, e exigindo do governo imperial reformas illegaes de officiaes superiores dessa milicia, que não se prestaram a satisfazer as vistas eleitoraes do Sr. conselheiro.

Não foi certamente acto algum do Sr. Dr. Clementino que deu lugar a esse procedimento do Sr. Silveira Lobo.

Mas diz elle:

« A não ser isso, na propria lista de 68 nomes, qué declinou como um grande achado, depararíamos com outros muitos adversarios politicos do nobre ex-presidente de Pernambuco, correligionarios e adstrictos ao Sr. Correia de Oliveira, e sem embargo nomeados para a policia, além dos Srs.:

« Jovino Bezerra de Vasconcellos.

« José Pereira Torres Gallindo.

« José Maria de Albuquerque Lins.

Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior.»

Não é exacto que o Sr. Silveira Lobo desse provas de tolerancia politica, e muito menos que confiasse posições officiaes aos seus adversarios. Todos os nomeados pelo Sr. conselheiro, até mesmo os indicados por elle, eram adherentes á situação predominante então.

Nas freguezias em que cada um daquelles cidadãos dirigio a eleição, não conseguiram os conservadores um só eleitor, nem os seus candidatos obtiveram um unico voto.

O Sr. tenente coronel Francisco Carneiro foi o unico conservador que, como tal, mereceu uma nomeação de subdelegado, do Sr. Siveira Lobo.

Deu a este facto cabimento relações antigas e de familia entre o Sr. conselheiro e o Sr. tenente-coronel, e o desejo e empenho que mostrou o mesmo Sr. conselheiro de chamar á sua causa politica o Sr. Carneiro.

Fallou-lhe em nome da amisade e de suas idéas moderadas para que aceitasse tal subdelegacia, afim de prestar-lhe auxilio de amigo. O Sr. tenente-coronel Carneiro conveio nisto; mas vendo depois que o Sr. Silveira Lobo o queria attrahir á sua politica e fazer d'elle agente eleitoral, pedio sua exoneração.

Longe de concedel-a immediatamente, o Sr. Silveira Lobo tentou meios de o pôr em seus interesses, offerecendo-lhe o commando do batalhão da guarda nacional de Afogados, e o dominio exclusivo d'aquella freguezia. O Sr. tenente coronel Carneiro teve a nobre decisão de recusar tão indignas offertas e não só insistio na sua demissão de subdelegado, como pedio a de capitão, posto este que occuppava havia muitos annos.

Este facto, pois, prova que o Sr. conselheiro não confiou cargo policial ao Sr. Carneiro por espirito de tolerancia politica; mas como meio de corromper um caracter leal e fiel as suas crenças! Errou no calculo.

Depois de fazer outras considerações, e referir-se Sr. Silveira Lobo a uma correspondencia *liberal*, escripta nesta provincia e publicada no *Jornal do Commercio* da côrte em fevereiro de 1867, em que se simulava uma queixa por parte dos governista *de então pelo proceder escrupuloso e imparcial* do Sr. conselheiro; exclama elle:

« Quem estudar calma e imparcialmente os actos do ex-presidente de Pernambuco, reconhecerá que nas nomeações para os proprios cargos de immediata confiança, procurou sempre attender de preferencia a interesse de seu partido as conveniencias do serviço publico, não se guiando pelas opiniões politicas e sim pelo merecimento pessoal dos recolhidos. »

Bonita tirada!

Mas é bom attender-se que o correspondente do *Jornal do Commercio*, era um dos felizes da situação, candidato que tudo tinha obtido na eleição. e estava com o Sr. Silveira Lobo na mais estreita conveniencia.

Esta circumstancia basta para destruir todo o fim que determinou a correspondencia alludida. Era uma combinação, uma defeza previa que o Sr. Silveira Lobo preparava para usar no futuro.

Isto prova a consciencia que tinha o Sr. conselheiro dos seus desatinos eleitoraes, que depois delles e d'antemão concertava meios de defeza!

Temos sobre a especie dito quanto basta para pôr *em alto relevo* o caracter do Sr. Silveira Lobo.

Até aqui por hoje.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar.

Cunha Pinto & C.

Capital réis 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem se quizer isentar do serviço militar, quando seja sorteado.

Para as informações precisas, encontrarão o Sr. João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n.45, que se presta por obsequio.

Descoberta.

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduuzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas offerecia ao consummidor só uma parte das vantagens do seu novo producto. *Phuile de foie de morue iodo ferrugineuse au quinquina et a l'écorce d'orange amère.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhão (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicoja taes como os de quina e casca de larans, amarga, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro suidado preliminar senão á indisação das sódes proporcionadas á tolerancia, a constuicção o a idade dos doentes.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 18 de setembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Apolices da divida publica — de 6 0/0 ao anno de 1:000$ por 1:030$ cada uma.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$, particular e do banco, homem.

Dito sobre dito — a 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$000, bancario.

Dito sobre dito a vista — a 90 d/v. 27 1/8 e 27 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa á vista — ao par, e do banco a 99 0/0 de premio.

Cambio sobre o Porto — a 90 d/v. 97 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras — a 8, 9 e 10 0/0 ao anno.

Candido Acciforado,
Presidente.

Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	377:016$771
Idem do dia 18	13:708$387
	390:725$158

Descarregam hoje 20 de setembro.

Vapor inglez — *Belgrano* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

Vapor nacional — *Guará* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Hiate nacional — *Deus te guarde* — generos nacionaes para o trapiche de Luis da Rocha, no 2º ponto.

Brigue dinamarquez — *Katie* — varios generos para alfandega.

Importação.

Hiate nacional *Olinda*, entrado do Aracaty, em 17 docorrente e consignado a J. José da Cunha Lages, manifestou:

Algodão 26 saccas a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Manoel Mesquita Cardoso.

Canecas de ferro 12 a J. José Fernandes & Irmão. Cera de abelha 1 pacote com 15 kilos a Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Esteiras 12 molhos ao mesmo, 46 a Gomes de Mattos Irmãos.

Palha de carnaúba 46 molhos a Antonio Alberto de Souza Aguiar, 11 a Joaquim José Fernandes Irmãos. Peixe salgado 1 barril a Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Ripas de carnaúba 286 a José Jacome Tasso.

Patacho hespanhol *Ceferino*, entrado do Rio Grande do Sul em 18 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros seccos 71. Chifre de novilho 2,140, ditos de vacca 2,098.

Xarque 197,160 kilos á ordem.

Brigue allemão *Henrieth*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Saundres Brothers & C., manifestou:

Arroz 100 saccos á ordem 50 a Ferreira da Rocha & Pinto, 50 a Mills Lathan & C., 50 a Jorge Tasso. Arreios 2 caixas a Luiz Antonio Siqueira. Amostras 1 caixa aos consignatarios, 1 a D. Alves Matheus. Acido 1 caixa á ordem.

Barras de ferro 200 a Moreira Halliday & C. Biscoutos 12 caixas a Domingos Alves Matheus.

Congnac 10 caixasa José Joaquim Alves & C., 2 João M. da Rosa & Filhos. Carvão de pedra 37 toneladas á ordem. Cerveja 30 barricas a Fernandes da Costa & C. Cutilaria 1 caixa a J Manta & C.

Drogas 2 volumes a Ferreira Maia & C., 10 á ordem.

Ether 1 caixa á ordem. Estopa 32 fardos a Braga Son & C.

Ferragens 21 volumes á ordem, 2 a Otto Bobres, 46 a Cardoso & Irmão, 294 a J. Manta & C.

Louça 80 gigas a Silva Guimarães & C. Lona 4 fardos a Monhard Mettler & C.

Machinas 6 caixas a Hawkes & C. Mercadorias diversas 10 volumes aos mesmos, 2 a Silva Guimarães & C., 2 a Moreira Halliday & C.

Objectos para esgoto 43 volumes a Recife Drainage & C.

Potassa 50 tambores á ordem.

Sabão 600 caixas a H. Forster & C., saccos vasios 10 fardos a Braga Son & C. Salitre 50 barris a Gomes de Mattos Irmãos.

Tijolos de fogo 100 caixas á ordem. Taboas de pinho 360 a Johnston Pater & C. Tecidos diversos 25 volumes aos mesmos, 3 a Braga Son & C., 1 a Duarte & Irmão.

Vidros 6 caixas a Moreira Halliday & C., 3 barricas a J. Antonio Pereira & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No navio francez *S. Louis*. carregaram: para Liverpool, W. H. Wiatt & C. 400 saccas com 29,595 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *Celestina*, carregou: para Barcellona, M. Fernandes 139 saccas com 9,939 kilos de algodão.

— No lugar inglez *George*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 931 saccos com 69,825 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior

— No patacho nacional *Abilio*, carregou: para Corumbá, M. Fernandes 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para o Ceará, P. Alves & C. 15 barricas com 923 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *S. Francisco*, carregaram: para Alagoas, B. Gomes & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Emilia*, carregou: para Mossoró, A. L. Vieira 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	6:613$866
Idem do dia 18	661$574
	7:275$440

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 17	23,402
Idem no dia 18.	
Primeira porta	173
Segunda porta	
Terceira porta	
Trapiche Conceição	1,167
Dito da alfandega	
	24,742

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 17	9
No dia 18	—
	9

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 17	
No dia 18	5
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17	18:304$470
Idem do dia 18	2:374$887
	20:679$357

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17	40:779$248
Idem do dia 18	2:382$163
	43:161$411

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 13	35:687$170
Idem do dia 17	3:626$336
	39:313$506

Thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de setembro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 13 a 18 de setembro de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 27 1/4 e 27 3/8, 27 1/2 27 9/16 e bancario 27 1/4 27 3/4 27 1/2 d. por 1$.

Dito sobre dito, 110 d. da data 27 3/4 bancario.

Dito sobre Paris, 90 d/v 350 348 réis por franco banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 97 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 97 por cento de premio, banco.

Dito sobre Lisboa, á vista, 99 por cento de premio, particular e bancario.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v par e a 15 d/v 1/4 por cento de premio.

Fizeram-se até hoje para a mala do fim do mez cerca de £ 80,000.

Desconto de letras 8, 9, 10, 11 e 12 por cento ao anno.

Soberanos sterlinos 9$ cada um.

Acções da companhia do Beberibe, 75$000 cada uma.

Apolices da divida publica, de 6 por cento 1:000$000 por 1:020$000 cada uma.

Algodão da Parahyba, 1ª sorte, de 7$250 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 3/4 e 5 por cento.

Assucar bruto novo, 1$700 por 15 kilos, sem sacco.

Entraram esta semana por terra e mar 3,602 saccos.

Algodão. — Entraram por terra e mar esta semana 1,256 saccas.

Fretamentos, consta dous para o Canal, de 40 a 45 schs.

Aguardente.— Vendas a 56$ a pipa.

Arroz. — Sem chegada, vendas nominal de 2$500 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Sem chegada, retalho a 9$ e 10$000 a duzia.

Dito dito em barris. — Sem chegada, nem vendas, retalho a 2$700 e 2$800.

Alpiste.— Sem chegada, ha falta, retalho a 13$ por 15 kilos.

Banha. — Chegaram 200 barris, retalho a 1$089 o kilo.

Breu — Chegaram 150 barris, nominal, de 9$ a 11$ o barril.

Batatas.— Sem chegada, cotamos a 4$ a caixa de 2 arrobas.

Bacalhão.— Sem chegada. Deposito 8,000 barricas, retalho de 15$ a 18$.

Carne.— Chegaram 149,433 kilos da do Rio Grande, deposito 139,000 arrobas a preços de 5$000 a 5$600, por 15 kilos, e da do Rio da Prata, deposito 18,000 arrobas, de preços 5$000 a 5$800 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Chegaram 3,306, vendas a 463 réis por kilo.

Cimento. — Sem chegada, retalho a 8$000 e 9$ a barrica.

Cebolas.— Sem chegada, cotamos a 12$000 por caixa.

Chá.— Sem chegada, cotamos a 1$400 e 2$000 por libra conforme a qualidade.

Café.— Chegaram 1,578 saccos, e o mercado está firme, deposito pequeno, venda a 9$000 por 15 kilos.

Canela.— Sem chegada, ultima venda a 1$307 o kilo.

Cominhos. — Sem chegada, e mercado muito supprido, a 6$000 por 15 kilos.

Cerveja Bass.— Sem chegada, a 6$000 as inteiras e 7$000 as meias, duzia botijas, melhor procura.

Dita Nornega.— Sem chegada, a 5$000 as inteiras e 6$000 as meias, duzia de garrafas, sem procura.

Cognac.— Sem chegada, de 10$000 a 25$000 a duzia, abundancia.

Carvão de pedra.— Chegaram de Newcastle, 432 toneladas de conta, cotamos de 18$ a 20$ a tonelada.

Farinha de trigo.— Sem chegada. Deposito 20,040 barricas, aos preços seguintes:

Hungria, de 20$ a 28$000.

Trieste, de 20$ a 28$000.

Americana, de 17$ a 18$000.

Farinha de mandioca.—Sem chegada. Deposito 4,000 saccos, retalho de 4$000 a 5$200 o sacco.

Figos.— Sem chegada, cotamos a 5$000 por 15 kilos.

Farelo. — Sem chegada, cotamos de 4$000 por sacco.

Fumo, ultimas vendas em latas, a 12$000.

Genebra de laranja.— Sem chegada, cotamos a 7$200 a duzia de frascos.

Dita commum.— Sem chegada, cotamos a 4$500 a duzia de frascos.

Dita de Hollanda.— Sem chegada, cotamos a 6$500 a duzia de frascos.

Dita de botijas.— Sem chegada, cotamos a 360, por uma.

Dita vida eterna.—Sem chegada, cotamos a 5$500 a duzia de frascos.

Dita de lanterna magica.— Sem chegada, cotamos a 6$500 a duzia de frasco.

Kerosene.— Sem chegada, vendas de 3$900 a 4$000 a lata.

Louça ordinaria.— Sem chegada, cotamos a 380 por cento de premio sobre a factura.

Da fina.— Sem chegada, cotamos a 280 por cento de premio sobre a factura.

Milho.— Chegaram 1,355 saccos, venda 60 réis o kilo.

Massas.—Sem chegada, ultimas vendas a 8$000, cotamos hoje a 7$000 a caixa.

Manteiga ingleza em caixas, latas amarellas. — Sem chegada, cotamos a 1$100 por kilo.

Dita dita em ditas das latas rôxas sem chegada, cotamos a 1$000 por kilo.

Dita ingleza em barris.— Sem chegada, cotamos a 2$178 o kilo.

Dita franceza em barris.— Sem chegada, venda, a chegar, 1$481 o kilo.

Pimenta. — Sem chegada, nominal, a 914 e 969 réis o kilo.

Phosphoros.— Sem chegada, ultimas vendas da marca Nitedals a 2$350 e da Jonkopings a 2$500 a groza.

Papel de embrulho.— Sem chegada, vendas a 700 réis e 1$100 a resma, conforme o tamanho.

Queijos flamengos. — Sem chegada, retalho a 2$000 e 2$200 o queijo.

Ditos pratos.— Sem chegada, retalho a 600 réis por libra.

Sabão da terra.— De 280 a 400 réis o kilo.

Sardinhas em caixas.— Sem chegada, ultima venda a 300 réis a lata de quarto.

Sal do Assu'.— Chegaram 150 alqueires, retalho, a 2$500 por 100 litros.

Toucinho. — Sem chegada, retalho de 9$300 a 9$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Sem chegada, e os possuidores pedem 500 réis por maço.

Vinagre.— Chegaram 15 quintos, cotamos de 110$ a 120$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Sem chegada, cotamos de 190$000 a 200$000 a pipa.

Dito de Lisboa.— Sem chegada, cotamos a 180$ e 190$ a pipa.

Dito tinto francez.— Sem chegada, de 160$000 a 170$000 a pipa.

Dito branco francez.—Sem chegada, cotamos de 220$ a 230$000.

Dito branco de Lisboa.—Sem chegada, cotamos de 220$ a 230$000.

Dito do Porto em caixas.— Sem chegada, cotamos a 9$000 a caixa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Liverpool—65 dias, brigue allemão *Henrietti*, de 187 toneladas, capitão J. Jungebloid, equipagem 7, carga differentes generos; a Saunders Brothers & C.

Rio Grande do Sul—14 dias, patacho nacional *Ceferino*, de 174 toneladas, capitão Antonio Ribas, equipagem 12, carga 197,160 kilos de carne; a Amorim Irmãos & C.

Nicaragua—80 dias, barca franceza *Paulista*, de 609 toneladas, capitão Prevost, equipagem 16, carga madeira; ao mesmo capitão. Veio refrescar, segue para o Havre.

Observação.

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 19.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias, vapor nacional *Guará*, de 299 toneladas, commandante 1º tenente Aureliano Isac, equipagem 47, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Howlands Island (no Pacifico) —89 dias, barca americana *Agalé*, de 626 toneladas, capitão J. B. Brown, equipagem 13, carga guano ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para Falmowth.

Mazatlan (no Mexico)—105 dias, barca allemã *Persia*, de 406 toneladas, capitão J. H. Puning, equipagem 14, carga couros e outros generos; a Keller & C. Arribou com agua aberta seu destino é Hamburgo.

Navio sahido no mesmo dia.

Barcelona—Barca hespanhola *Celestina*, capitão James Sensata, carga algodão.

Observação.

Fundearam no lamarão um lugre, um brigue inglezes, e uma barca franceza. Até meio dia não tiveram communicação com a terra.

EDITAES.

Edital n. 60

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que se ha de arrematar perante a junta deste thesouro no dia 23 do corrente pelo meio dia, o fornecimento de alimentação das diarias e dietas dos presos pobres da casa de detenção no trimestre de outubro a dezembro vindouro, sendo os generos de que se compõem a alimentação dos mesmos presos, os constantes das tabellas abaixo transcriptas.

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder a 400 réis diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares, que será de 352 réis diarios, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de maio de 1858.

E para constar, se mandou publicar o presente por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 18 de setembro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1.

Para o fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção.

Almoço todos os dias da semana para uma pessoa:
113 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado.
Lenha a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa:
86 grammas de pão ou bolachas.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado.
Lenha a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas feiras, para uma pessoa:
459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho, o necessario para tempero.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

Jantar para os dias, segundas e quartas feiras para uma pessoa:
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
Lenha a necessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados para uma pessoa:
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 millilitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre.
Lenha a necessaria.

Além dos generos contidos na tabella precedente, será fornecido independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, moinho e torrador, para torrar e moer o café.

Tabella n. 2.

Para o fornecimento das dietas dos presos doentes.

Dieta n. 1.

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

Idem n. 2.

Almoço.
114 grammas de pão.
1 sopa com caldo de gallinha.

Jantar.
1 quarto de gallinha cosida.
57 grammas de arroz para canja.
Lenha, sal e vinagre o necessaric.

Idem n. 3.

Almoço.
O mesmo da dieta n. 2.

Jantar.
Meio quarto de gallinha cosida.
Um quarto de gallinha assada.
114 grammas de pão.
Lenha e sal o necessario.

Idem n. 4.

Almoço.
3 1/2 grammas de chá da India.
114 grammas de pão.
50 grammas de assucar refinado 2ª sorte.

Jantar.
459 grammas de carne verde cosida.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

Idem n. 5.

Almoço.
O mesmo da dieta n. 4.

Jantar.
459 grammas de carne verde e assada.
114 ditas de arroz.
115 ditas de pão.
Lenha e sal o necessario.

Sob as bases acima, obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades de rações, como dietas na razão de 400 réis umas pelas outras, sendo os generos necessarios para ellas entregues na casa de detenção, cuja conducção correrá por minha conta.—Tinha estampilha de 200 réis. Pernambuco, 8 de outubro de 1874.—José Elias de Oliveira.— Conforme.—O official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara civel da cidade do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que tendo de reunir-se no dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, no paço da camara municipal desta cidade, o conselho municipal de recurso de qualificação de votantes deste municipio, que trabalhará successivamente por espaço de 15 dias, pelo que convido a todos os interessados para apresentarem suas reclamações dentro do referido prazo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de setembro de 1875.

Eu, Henrique Cecilio Barreto de Almeida, escrivão, subscrevi e assignei.

Quintino José de Miranda.

— Nos termos do art. 2º da lei n. 1.218 de 21 de junho deste anno, manda o Dr. inspector geral fazer constar que tendo de ser preenchidas, por accesso, as segundas cadeiras, vagas, de ensino primario, de segunda entrancia, para um e outro sexo, na cidade de Goyanna, deverão os professores de primeira entrancia, que pretenderem remoção, enviar á repartição da instrucção publica, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 15 de setembro de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— A camara municipal do Recife convida ás pessoas que arremataram talhos e espaços no mercado publico de S. José, a comparecerem á secretaria da mesma camara, afim de assignarem os respectivos termos: assim como que os talhos e espaços do referido mercado continuam em praça publica nos dias 17 e 22 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 15 de setembro de 1875. — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva*, pro-presidente.—*Francisco Augusto da Costa*, secretario.

O bacharel formado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos proprietarios dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, que do dia 20 do corrente por diante, até que o contrario se determine, continuará a aferição dos pesos e medidas dos ditos estabelecimentos.

E mais que tendo sido frequentemente trazidas á aferição balanças com taras adherentes, e medidas isoladas e incompletas, vão abaixo transcriptos o art. 54 § 1.º n. 7 do regulamento de 11 de dezembro de 1872, que baixou com o decreto n. 5,169 da mesma data, e os §§ 1.º e 2.º do art. 16 do Reg. de 22 de maio do corrente anno, que baixou com a lei provincial n. 1,176 da mesma data, para que não alleguem ignorancia aquelles que assim teem procedido.

Regulamento de 11 de dezembro de 1872.

Art. 54 § 1.º n. 7, As conchas de cada balança, inclusive os estribos, ou ganchos, correntes, fios ou varetas, deverão ter peso igual, sem compensação de tara solta ou fixa.

Regulamento de 22 de maio de 1875.

Art. 6.º § 1.º Nenhum estabelecimento fixo ou ambulante poderá deixar de ter, pelo menos, cinco medidas, desde a 2 até meio decilitro.

§ 2.º As tavernas e armazens de generos alimenticios são obrigados a ter tantos ternos, quantas forem as qualidades de generos que estiverem á venda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

DECLARACOES.

— Perante o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara do civel, têm de ir em praça para serem arrematados por quem mais der, no dia 22 do corrente, finda a audiencia respectiva, diversas joias de ouro com pedras preciosas, assim como a armação da loja, penhorados por execução de Ferreira & Araujo contra José Joaquim Dias do Rego, com o abatimento da lei.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE SETEMBRO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 20

Pelo vapor nacional *Giquiá*, esta administração expede malas para Fernando de Noronha.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 10 horas da manhã, cartas ordinarias até 11, e estas até 11 1/2, com porte duplo.

Pelo vapor nacional *Guará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Arrematação.

Ainda foi transferida para 22 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz substituto da 2ª vara, a arrematação da armação e fazendas existentes na loja de selleiro n. 64 da rua de Marcilio Dias, penhoradas por execução de penhora executiva ao Monsenhor Muniz Tavares, contra Pergentino Rodrigues Machado; garante-se as chaves ao arrematante.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE SETEMBRO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

André Alves Gama, Antonio Portella da Silva, Anna da Costa Brito, Alexandrina Francisca das Chagas, Antonio Rufino Alves, Antonio Basilio Ferreira Barros, Antonio José Freire, Bellarmino de Arruda Camara, Francisco Santiago Accioly Lins (2), Francisco Genuino Simões, Gabriel Soares Raposo da Camara, Guiseppe Gabrielle, Hilario José de Sant'Anna, Juizo de Direito do Crime desta cidade, José Leandro de Souto, José Ignacio da Fonceca Silva, José Francisco de Souza, José Emigdio Lopes de Araujo, José de Jesus Moreira Sobrinho, José Lopes. Ferreira de Mello Cazumbá, José de Lima Penante, Juventino Polycarpo Alves Lima, Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, José Rodopiano dos Santos, Manoel Antunes Correia Gomes, Manoel Antonio Ferreira Gomes, Manoel Ferreira Pinto, Maria Emilia do Carmo, Porretti Emilio (3), Sabino Alexandrino de Souza, Vicente Pereira do Rego Junior.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

— Segunda-feira, 20 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, tem de ir em praça, pelas 12 horas da manhã, para serem arrematados por quem mais der, os seguintes terrenos:

Um terreno sito á rua do Visconde de Albuquerque, com 8 palmos de frente, aforado aos herdeiros de José Apolinario, por 87$100.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 109 palmos de frente, e fundos até a rua de Luiz do Rego, aforado a Nicolão João Ledeton, por 150$000.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente, e fundos até a rua de Luiz do Rego, aforado a Nicolão João Ledeton, por 300$000.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 223 palmos de frente, e os fundos até a estrada de Luiz do Rego, aforado a João Martins de Barros, por 334$500.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 180 palmos de frente, e os fundos até a estrada de Luiz do Rego, aforado a Francisco Gomes Saraiva, por 270$.

Um dito em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, a começar da campina que finda com o sitio do casal inventariado, aforado a Joaquim Barbosa de Oliveira, por 150$.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

Por ordem do Ven.·. da Aug.·. e R.·. Loja Cap.·. Conciliação, são convidados todos os OObb.·. deste Sob.·. □, para a sess.·. especial, de grande transcendencia para todos os Irr.·. que, transferida, deve ter lugar terça-feira, 21 do corrente, no lugar do costume: esperando o comparecimento de todos. Recife, 15 de setembro de 1875.

O secret.·.
Manoel Moreira.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de pagar, livre da multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1875–76; depois de findo o referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

De ordem da directoria da mesma companhia, previne-se aos Srs. proprietarios de predios em que existem pennas d'agua, mas que não estejam contratadas directamente com os mesmos, em virtude de transferencia ou successão de dominio, que compareçam no escriptorio da referida companhia afim de legalisaram os respectivos contratos com seus nomes; isto para evitar duvidas, e com o que não farão despeza alguma.

Escriptorio da companhia do Beberibe 14 de setembro de 1875.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Companhia Santa Thereza

De ordem da directoria, e de accordo com o disposto no artigo 15 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas para reunirem se em sessão extraordinaria de assembléa geral, no dia 20 do corrente, ao meio dia, no lugar do costume, para tratar-se de interesses da companhia.

Recife, 14 de setembro de 1875.—O gerente,
J. Campos.

Empreza do gaz do Recife.

Respeitosamente scientificamos ao publico e aos nossos freguezes que fechamos o nosso armazem á rua do Imperador n. 31, e abrimos um espaçoso salão, na fabrica do gaz, onde encontrarão á venda todos os apparelhos necessarios para qualquer casa ou estabelecimento.

Para commodidade dos seus freguzes existe na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9, (outr'ora rua do Crespo) uma caixa desta empreza, onde poderão depositar por escripta todas as reclamações; e, sendo esta com urgencia, devem ser dirigidas directamente ao abaixo assignado na fabrica do gaz, que dará promptas providencias.

Recife, 9 de setembro de 1875.

T. A. Drew,
Gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia continua a comprar acções da mesma para seu fundo d'amortisação, como preceitua o art. 19 dos estatutos que regem esta companhia: a tratar no escriptorio da referida companhia á rua do Cabugá n. 16.

Escriptorio da companhia, 10 de setembro de 1875.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a

reunirem-se em assembléa geral no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na casa do Banco, á rua do Vigario Thenorio n. 1, para serem apresentados o relatorio e balanços relativos ao anno findo em 30 de junho proximo passado, e elegerem um director e um membro da commissão-fiscal, que têm de ser substituidos de conformidade com os estatutos.

Recife, 10 de setembro de 1875.

Os directores.
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Consulado provincial.

O administrador desta repartição faz publico para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos provenientes dos impostos lançados no exercicio de 1874—75, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança; depois do que será ella effectuada judicialmente com o accressimo da multa de 9 %.

Consulado provincial, 1.° de setembro de 1875.
No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Olivera.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Baroneza de Santos, Benedicta, Emilia Maria do Carmo dos Santos, Emilia Rosa da Cunha, Luiz Pedro Ribeiro, José da Costa Maia, Lima Moura & C., Maria da Conceição (2), Maria de Jesus Conceição e Silva, Marcelino de Souza Pereira de Brito, Manoel Joaquim Ramos de Oliveira e Silva, Manoel José Fernandes, Manoel José de Faria Lima, Manoel José Lopes Ribeiro, M. J. Gomes Braga, Pedro Antonio Barbosa e Silva, Rosa Moreira, Sá Nogueira, Torquata da Cunha e Silva Gonçalves.

Correio de Pernambuco, 10 de setembro de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Espectaculo em beneficio de
EV CARLANY
Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia
e com o benevolo concurso do maestro José Coelho Barbosa, dos professores Candido Filho e Victor Nepomuceno, a menina Joanna Caolany, do Sr. Lima Penante, da banda do corpo de policia e 50 musicos, formando uma orchestra, que será regida por
Eva Carlany
Programma.
1.ª parte.
A menina endiabrada
comedia em um acto representada em portuguez pela menina Joanna Carlany e o Sr. Lima Penante
2.ª parte.
1.° Ouvertura pela orchestra.
2.° Casta Diva, aria da opera Norma de Bellini, cantada por Eva Carlany.
3.° Ouvertura de Zampa, executada pela orchestra de 50 musicos sob a regencia de Eva Carlany.
4.° Phantasia de flauta, executada pelo Sr. professor Candido Filho.
5.° Aria da opera Trovador, de Verdi, cantada por Eva Carlany.
6.° Quarteto da opera Rigoletto, de Verdi, arranjado pelo professor Victor Nepomuceno para flauta, piston, trombone, rabeca e canto, executado pelos professores Candido Filho, Victor Nepomuceno, José Tavares de Medeiros, Bento da Silva Ramalho e Eva Carlany.
Terceira parte.
1.° Pernambuco, walsa composta por Eva Carlany e excutada pela orchestra.
2.° Variações de flautas, executadas pelo professor Candido Filho.
3.° Aria Salut a la Fraçe da opera La Fille du Rigement, cantada por Eva Carlany
4.° Scena comica representada pelo Sr. Lima Penante.
5.° O miserere da epera Trovador, de Vordi, cantada por Eva Carlany e o maestro Jesé Coelho.
6.° Ouvertura da opera Os diamantes da corôa, executada pela orchesta de 50 musicos, regida por Eva Carlany.
Durante os intervalos a musica do corpo de policia tocará peças de seu repertorio.
Começará ás 8 horas da noite

THEATRO
Santo Antonio
TERÇA FEIRA 21 DO CORRENTE

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO

Sempre prompto a divertir-se, Mr. Patrizio não perde occasião de mostrar o seu talento.
Um dia Mr. Patrizio indo ao mercado, divertio-se em achar moedas de 20 francos dentro de ovos frescos. A mulher que o vendia pede o dinheiro que elle encontrara dentro dos ovos, e julgando por isso uma gallinha phenomeno, quebra todos os ovos que tinha na cesta, na persuasão que encontraria moedas, mas o sortilegio tinha desapparecido com a partida do nosso magico. Imagine-se o desespero da pobre mulher que perdeu toda a mercadoria, procurando nos ovos uma mina de ouro, mas o nosso magico que além do mais é um verdadeiro fidalgo, fez com que a mulher achasse na algibeira de seu vestido verde duas moedas de 20 francos!

Segunda-feira, 20 de setembro de 1875.
A'S 8 HORAS DA NOITE
Espectaculo em despedida do Sr.
CONDE ERNESTO PATRIZIO DE CASTIGLIONE
Que para satisfazer ao pedido de muitas familias residentes em Caxangá, que não teem podido assistir aos seus trabalhos, resolveu dar este espectaculo especial.
Dividido em 3 partes.
PRIMEIRA PARTE
O espirito da prestidigitação e a prestidigitação do espirito.
Pela primeira vez:
GIROFLÈ E GIROFLA
Onde ambos não fazem mais que um.
SEGUNDA PARTE
Primeira e ultima palavra de thaumaturgia.
Pela primeira vez:
Ensaios de memoria instantanea
extraordinarios esforços de memoria.
TERCEIRA PARTE.
O novo Cagliostro.
Mr. Patrizio, depois de executar alguns trabalhos deste eminente homem, apresentará pela ultima vez a parodia da *famosa experiencia* que *Cagliostro* chamava
O espelho Negro.
No qual elle fará apparecer o retrato dos defuntos que o publico pedir.
Este estranho phenomeno que apresenta uma apparencia toda sobrenatural e que os corpos sábios teem julgado como a experiencia a mais phantastica do seculo, foi já ensaiada por muitos, mas só foi doscoberta por Patrizio, e somente por elle executada.
N. B.—O Conde Ernesto Patrizio tendo de seguir viagem para a Bahia, previne ao publico que este espectaculo será impreterivelmente o ultimo, e que tudo aquillo que a arte de prestidigitação offerece de mais bello, attrahente, phantastico e extraordinario, faz parte deste sarão, que encerra a serie de representações dadas em Pernambuco.
O CONDE PATRIZIO aproveita a occasião para agradecer ao respeitavel e hospitaleiro publico pernambucano o bom acolhimento que lhe tem dispensado, assegurando lhe desde já sua eterna gratidão.

PREÇOS

Camarotes de frente	18$000
Ditos de lado	15$000
Cadeiras numeradas	3$000
Cadeiras avulsas	2$000
Platéa	1$000

Os bilhetes estão á venda no escriptorio do theatro.
Depois do espectaculo haverá um trem para Caxangá, tocando em todos os pontos.

AVISOS MARITIMOS.

Maceió e Bahia
Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

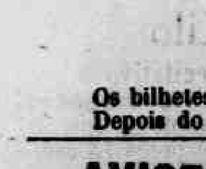

O vapor *Mandahú*, commandante Santos, seguirá no dia 23 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa.
Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Para o Ceará.
Tendo de seguir com brevidade o navio allemão *Pfeil*, com destino ao Ceara, havendo lotes grandes de carga que convenha, tomará para sahir até sabbado 17 do corrente: a tratar com Keller & C., á rua da Cruz n. 34.

Para o Rio de Janeiro
pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, com parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
SORATA

Este magnifico e novo vapor é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 25 do corrente.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta de 1ª e 2ª classes teem o abatimento de 25 por cento.
Conhecimentos para carga, dinheiro e valores serão suppridos pela agencia.
Os passageiros que pretenderem visitar a exposição de Santiago, terão o abatimento de 35 por cento até o vapor de 7 de novembro.
N. B. Previna-se ao publico que com relação ás chegadas dos vapores desta companhia attendam sómente aos annuncios dos agentes, porque os telegrammas *Havas Reuter*, são algumas vezes inexactos.
AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

CHARGEURS REUNIS.
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
BELGRANO
COMMANDANTE VASSE

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, de sua escala acima referidos.
Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata-se com os
CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

LEILÕES.

AGENTE PESTANA
Leilão
DE
40 caixas com cebolas novas, vindas pelo vapor de carga ultimamente chegado
HOJE
A's 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.
O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 40 caixas com cebolas novas, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Continuação
do esplendido leilão de ricos moveis, pratas, joias, objectos d'arte, marmores, quadros, espelhos, livros de direito e jurisprudencia, carros, animaes e outros muitos artigos
TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ
Na casa de residencia do Illm. Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.
Por intervenção do agente Dias
Em consequencia de não se ter podido concluir o leilão acima indicado pelo immenso numero de lotes, dos quaes só uma parte foi vendida, continuará no dia e hora acima indicados.

AGENTE PESTANA
Terceiro e ultimo
Leilão
das dividas na importancia de 32:326$458, pertencentes á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.
Servindo de base a offerta adquirida em 2º leilão, da quantia de 1:085$000
TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.
O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, das dividas activas na importancia de.... 32:326$455, pertencentes á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., servindo de base a offerta de 1:085$000, adquerida no segundo leilão, conforme o mandado e os titulos que se acham em sua mão para os Srs. pretendentes examinalos.

Leilão
DE
fazendas e tapetes avariados
QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
as 11 horas da manhãa
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.
Em continuação
venderá tambem o mesmo agente differentes chapéos do Chile.

AVISOS DIVERSOS

AMA.—No primeiro andar do sobrado n. 2 da rua Duque de Caxias precisa-se d'uma ama para comprar, engommar e cozinhar para uma casa de familia pequena.

Caixeiro
Offerece-se um, de fora da comarca, com pratica de taverna, tendo já servido na capital e fóra della, não tendo desagradado aos seus patrões: quem precisar dirija-se á rua de Domingos Theotonio n. 56 (antiga das Calçadas).

— Caetano de Carvalho Drummond declara ao respeitavel publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data abrio uma loja com fazendas na cidade da Escada, sob a direcção do seu procurador João Barbosa de Carvalho.

— Monhard Mettler & C., administradores da massa fallida de Guilherme Porto & C., convidam aos respectivos credores para lhes apresentarem seus titulos no prazo de oito dias, afim de serem conferidos e classificados.

— Recebem-se encommendas para doces seccos e em calda: no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

— João Rogero Nunes da Silva deixou de ser caixeiro do Sr. José Correia Braga.

— Permuta-se a casa terrea n. 38 da rua de Lomas Valentinas, freguesia de Santo Antonio, por outra em iguaes condições na freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz, sobrado n. 78.

— Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio, preferindo-se portuguez: a tratar no pateo de Pedro II n. 77, cartorio.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularisar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amara ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL
Rio-de-Janeiro: T. DURONCHELLE & C.
Pernambuco—Pedro Maurer, successores: rua do Barão da Victoria n. 25

PHOSPHATO DE FERRO
De LERAS, pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.
Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre quer seja porque o estomago não póde supportal-os ou então que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico é um liquido que não tem **gosto** nem **sabor** de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nenhum dos máos effeitos que acabamos de citar.
O phosphato de ferro de Leras cura rapidamente e com certeza as côres PALLIDAS, CHLOROSES e DEBILIDADES, regulariza A MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacêa certo** de todas as molestias que tem por origem **a pobreza do sangue**, e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E C.IA PHARMACEUTICOS EM PARIS
A injecção de Matico, remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente as **blennorrhagias recentes, antigas e chronicas**, sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce acção alguma corrosiva.
As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos, porque dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolvem nos intestinos, e põem o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.
A **Injecção** e as **Capsulas** constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste blennorrhagia alguma.
Depositos em Pernambuco: FERREIRA, MAIA & C.ia; FRANCISCO DA SILVA & C.ia

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.
PILULAS DE PEPSINA DE HOGG
Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se altera nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.
As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:
1ª PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.
2ª PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são igualmente muito fortificantes.
3ª PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.
A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.
As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS
Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as *doenças do coração* e as diversas *hidropesias*. — Emprega-se igualmente com feliz exito para a cura das *palpitações* e *affecções nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos*, *bronchites*, *tosse convulsa*, *escarros de sangue*, *extinção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
De duas informações dirigidas á dita Academia, no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as **GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ** he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da *chlorose* (palidez); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario geral em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.*
Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Pariz, Medico em chefe do Hospital de S. Luis
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO
Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Alem d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.
PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas
Manoel da Silva & C.
Unico deposito em Pernambuco de Moz al. Hliday & C., rua do Bom Jesu n 2.

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862
AGUA de MELISSA dos CARMELITAS BOYER
Rua Taranne, Paris, 14, rue Taranne.
Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mar*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — Deposito geral em Pernambuco, A. REGORD.

ASTHMA
OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO
Cura immediata pelo emprego do PAPEL e dos CIGARROS de Cléry, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de PARIS.
Encontra-se em todas as principaes pharmacias.
Depositos em Pernambuco: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

Engommadeira.
Precisa-se de uma que seja de bom comportamento; no 2.° andar n. 28, do pateo do Paraizo.

Aluga-se
a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 151, com bons commodos para familia: a tratar na rua do Apollo n. 51, pavimento terreo.

Attenção
Precisa-se de um caixeiro com pratica de pharmacia, para uma botica fora desta cidade: a tratar á rua larga do Rosario n. 34.

Zacarias fugio
No dia 5 do corrente (domingo) fugio o mulatinho acaboclado, Zacarias, com 14 a 15 annos de idade, pardo claro, cabellos pretos, corridos e hirtos, robusto; levou camisa branca e calças de zuarte, chapéo escuro de feltro; foi visto no dia 6 no arco de Santo Antonio; é natural do Rio Grande do Norte: quem o pegar e levar á loja do Passo na rua 1º de Março, será generesamente recompensado.

Antonio Ribeiro Pontes
caixeiro dos Srs Moreira Reis & C, á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Aluga-se
um sitio bastante grande, todo plantado com as principaes fructas, com casa, cacimba e tanque para banho, no lugar Arraial, perto da estação do caminho de ferro: a tratar na rua do Amorim n. 31, armazem.

Perdeu-se.
Da ponte do Recife até o Cajueiro, perdeu-se, de um dos bonds da Passagem da Magdalena, uma cartinha contendo 73$000 em dinheiro e alguns bilhetes de bond: quem a achou e queira restitui-la, annuncie que se dará os signaes e se gratificará

Custa pouco
uma mobilia de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, sofá e 2 dunquerques com pedras e portas de espelhos, ultima moda, tudo de jacarandá massiço, de medalhão duplo e encosto de palhinha, obra nova e bem acabada: na rua do Vigario n. 8.

ATTENÇÃO
Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Attenção.
Em consequencia de necessidade, vende-se barato uma casa de taipa em bom estado, na estrada e lugar denominado Areias, parede-meia á taverna do Sr. José Borges, contendo 24 palmos de frente e 40 de fundo, com seu sitio foreiro, de 73 palmos de frente e 300 de fundo; para ver a chave está na mencionada taverna, e para tratar, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua do Concordia n. 43.

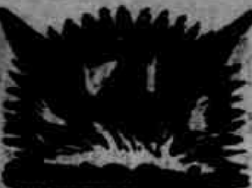

A
Salsaparrilha de Bristol
O grande purificador do sangue
Garantida como o remedio infallivel contra a escrophula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue e dos nervos.

Olinda
Aluga-se o grande sobrado do pateo de S. Pedro-novo n. 6, com grandes commodos para qualquer familia, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra e despensa, com o andar terreo por se achar desoccupado, com agua encanada e gaz, e grande quintal murado, com fructeiras e cacimba, perto dos banhos e da estação do Carmo, sendo este predio no melhor local de Olinda, para o recreio da festa: a tratar na mesma cidade, na rua de S. Pedro Martyr n. 6.

Advogado
O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado a rua do Imperador n. 67, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Engommados
No Caminho Novo n. 115 engomma-se para fóra, garante-se serem servidos com promptidão e asseio; prefere-se roupa de homem, engomma-se por preço commodo.

Aluga-se
uma escrava cozinheira e engommadeira: a tratar na rua Velha n. 67.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, e alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*
Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C.—rua do Barão da Victoria n. 25.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.
O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em affecções, tumores, etc.
A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.
As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; ou nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epilepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*
A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.
A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.
O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phleuma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

ANTIGA CASA MADAMA FALQUE

Rua Primeiro de Março n. 4.

Tem um grande sortimento de chapéos de seda e setim enfeitados para senhoras, que vende de 3$ a 6$000, para acabar. Ditos com franjas, cabo todo de marfim com molas para meninas.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam :

Calçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, trocase e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros e caixinhas para retratos, bolsinhas de veludo ditas de couro, cestinhas para braços de senhora chicotes, bengalas, oculos, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, cartteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, estereocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

— PRECISA-SE de uma ama forra, para andar com um menino recem-nascido : a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— A extincta firma Felippe Pomaré & C. convida todas as pessoas que se julgarem credores da mesma firma, a comparecerem á rua Imperial n. 159, no prazo de 15 dias, munidos de suas contas para serem pagas, podendo ser procurado das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 as 6 da tarde.

Recife, 10 de setembro de 1875.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— ALUGA-SE a casa á rua do Coronel Suassuna n. 234, e o segundo andar do sobrado n. 20, á rua do Vigario Thenorio : a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

ALUGA-SE o segundo andar da casa n. 3, rua da Penha, e as de ns. 17 e 19, em Apipucos: a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— PRECISA-SE de um caixeiro de idade de 15 a 18 annos, com pratica de molhados, que dé fiador de sua conducta : a tratar na travessa do Peixoto n. 30, taverna.

— Ainda esta para alugar o sitio e casa com bastantes commodos para familia, na estrada do Cajueiro n. 6, tem agua e gaz : para tratar na casa n. 8, junto ao hospital portuguez.

— Francisco Machado Coelho tem contratado comprar a taverna da rua de D. Maria Cesar n. 6, aos Srs. Pires & Carvalho : quem se julgar credor, apresente-se no prazo de tres dias, findo os quaes não será attendido.

— Para familia se aluga o segundo andar da rua da Senzala-nova n. 30, tem 1 sala, 3 quartos, cozinha e despença, é muito fresco e tem bonita vista : a tratar no mesmo.

— ALUGA-SE um segundo andar em uma das principaes ruas desta cidade, novo e com todas as commodidades, apparelho da companhia Drainage, agua e gaz, tem mais um bom terraço para recreio das bellas noites de luar, e o bom fresco, sendo este muito proprio para uma pessoa que vá tomar novo estado, pois nada gasta com a limpeza ta casa : a tratar na rua da Imperatriz n. 4, taverna do Sr. Moreira Ribeiro.

— ALUGA-SE por 25$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala velha n. 132 : para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE por 30$ mensaes a casa da rua do Coronel Suassuna n. 198, com bastantes commodos : a tratar na rua Direita n. 8.

— ALUGA-SE por preço barato o armazem do predio n. 132 da rua da Senzala-velha, proprio para recolher generos ou para officina : para ver, a chave existe na taverna da esquina da travessa do Campello n. 4, quasi em frente ao dito armazem, e para tratar, na thesouraria dos loterias, á rua do Crespo n. 6.

ALUGA-SE duas escravas de côr preta, que sabem cozinhar, lavar e comprar : na rua do Marquez de Olinda, casa n. 1, segundo andar.

ALUGA-SE as casas n. 51, na rua de S. João, e n. 71 na de S. Jorge, em Fóra de Portas : a tratar nesta ultima rua, casa n. 153, 2.º andar.

— Aluga-se a casa n. 63 da rua da Palma, reedificada, e com grandes accommodações para familia : a entender-se na rua da Imperatriz n. 30, 1º andar.

— Aluga-se por preço razoavel o sobrado ultimamente acabado, sito a rua do Passo da Patria, continuação da travessa do Monteiro, com os seguintes commodos para grande familia : 4 salas, 6 quartos, cozinha fóra e terraço, quintal com um quarto para criado, deposito d'agua e banheiro, gallinheiro independente com o competente telheiro, cacimba, portão e canno de esgosto para as aguas servidas : a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

AMA Aluga se uma escrava, a qual cozinha bem e faz o mais serviço de uma casa de familia : á tratar na rua Direita n. 89, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para duas pessoas : na rua da Conceição n. 38.

Amas Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom leite e seja sadia, outra para andar com menino, e de outra mais para cozinhar : na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama de boa conducta, que cozinhe e engomme bem, para casa de tres pessoas : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 10, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama nacional ou estrangeira : na rua da Aurora n. 85, primeiro andar.

Ama Precisa se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe bem o diario de uma casa de familia : na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

Joaquina Alves Camilla

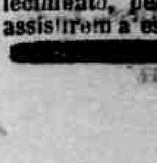

Antonio José Pereira e seu filho Antonio José Pereira Junior mandam celebrar algumas missas pela alma de sua sempre lembrada esposa e mãi Joaquina Alves Camilla, segunda-feira, 20 de setembro, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, primeiro anniversario de seu fallecimento, pelo que convidam aos seus amigos a assistirem a este acto de caridade e religião.

Rua do Barão da Victoria n. 32.

Madama Theard recebeu um lindo sortimento de chapelinhos de gorgorão, de côres, chapéos de palha da Italia, e pretos, para senhoras, grinaldas para noivas, ramos de flores de laranja para enfeitar vestidos, espartilhos bordados, anquinhas, véos para chapéos, flores para ditos e o cabello.

Recebe-se figurinos por todos os paquetes, e faz-se vestidos da ultima moda, e com perfeição, por ter habeis costureiras e uma officina bem montada que pode apromptar qualquer vestido em um dia, sendo o seu custo mão de obra de 8$ até 15$, em relação á fazenda e figurino que a senhora escolher.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n. 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

AVISO

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia se previne que o sitio na estrada de Agua-Fria, pertencente a herdeiros do finado Henry Gibson, e que se acha annunciado para ir a leilão, é foreiro á mesma Santa Casa, e se acha a dever foros atrazados.

Predio para arrendar

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares arrenda o sobrado da rua do Barão da Victoria n. 49 ; quem pretende-lo, dirija a sua proposta á referida mesa, em carta fechada, para ser aberta na sessão de 28 do corrente ; sendo que as chaves do sobrado se acham na mesma rua, na loja n. 32, para ser examinado o seu estado. — O secretario,

João Q. M. Galhardo.

200$ de gratificação.

Fugiram no dia 10 de setembro, do engenho Maçaassú, os escravos Manoel, por alcunha Canininha, e Manoel Canindé, aquelle cabra, côr de taioca, altura e grossura regulares, com feridas já cicatrizadas no peito do pé, e salientes por terem sido de tôbas, com idade de 25 annos e sem barba ; este cabra escuro e de boa altura e grossura, bastante espadaúdo, um pouco pallido, barbado, tem marcas de chicote nas costas, pés grandes e feios por via de bichos, representa ter 30 annos, maçãos do rosto largas ; ambos são feios, e levaram comsigo dous cavallos castanhos, de frentes abertas, castrados e grandes, sendo um mais claro, grosso, e carregador, porém aspero ; o outro anda baixo, *bem* feito, secco e retinto, ambos tem o ferro M do lado esquerdo. Dá-se a quantia acima a quem os levar no referido engenho, ou no Recife, no escriptorio de Rodrigues Almeida & C., á rua estreita do Rosario n. 47.

Attenção

Na rua da Aurora n. 91 abrio-se ultimamente um armazem de materiaes que vende tudo por menos que outro qualquer. Tem mais a vantagem os freguezes na conducção dos materiaes, por ser a frente do mesmo armazem perto de embarque e aos trilhos da machambomba de Olinda.

Ama para engommado.

— Na rua dos Pires n. 71 offerece se uma mulher para ama de engommado : quem della precisar dirija-se á rua acima que achará com quem tratar.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados :

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber :
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe do Guzmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarra.
D. Clelia A. Leite.

Carros de aluguel

Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros para casamento, baile, theatro e passeio, e bem assim viagens para fóra da cidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— PRECISA-SE de um official de cigarreiro e que saiba cortar fumo : na rua do Visconde de Goyanna n. 72, taverna.

PEDRO BOUTIER & C.
CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Moda Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 70 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 5$, 8$, 10$ a	12$000
Cachepeine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

Livros novos.

Chegou o 3.º e ultimo volume do interessante romance *O Cura d'Aldeia* ; vende-se no 1.º andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 3$000

Attenção

Na serraria a vapor do caes do Capibaribe ns. 28 a 30, vende-se assoalho, forro, carnija para o dito, alizara, rodapés, tudo por preços muito commodos ; tambem tem sortimento de madeira serrada : a tratar na mesma serraria.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIREE
A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22
ua do Commercio.

Martinho fugio

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de viola e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Bazar Universal

Rua Nova n. 22

O Bazar Universal acaba de receber um grande sortimento de lindos espelhos ovaes, vidro de crystal, proprio para sofá, assim como tem espelhos quadrados de todos os tamanhos, tapetes para sofá, para cama, para entre porta, capachos de todos os tamanhos, cama de ferro, berço para menino, cadeira de balanço para menina, guarda comida, tampa prato, machina de pegar mosca, machina para fazer café, lindo apparelho de metal electro silver plate, facas, garfos, colheres, conchas para sopa, colher para peixe, garfo para conserva, portconserva, port-licor, galheteiros, copos, calix, quebra nozes e rolhas para garrafa : no Bazar Universal, rua Nova n. 22.

Fugio.

Fortunato, moleque de 16 annos, preto, baixo, rosto redondo, olhos vivos, cabellos carapinhos ; tem o signal de uma fistula no lado direito do queixo, e nos pés marcas de feridas saradas de fresco. Fugio na tarde de 15 do corrente (domingo) e foi visto na travessa do Lima, com direcção á estrada de Olinda, e levou camisa de madapolão, calças de brim quasi branco, e chapéo de baeta preta Quem o pegar e levar na rua da Aurora n. 165, será gratificado por Francisco Vieira Perdigão.

ALUGAM-SE

as casas seguintes :

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

ATTENÇÃO

Precisa se de um criado de 14 a 15 annos, preferindo se portuguez ou brasileiro : quem pretender, dirija-se á estrada velha de Beberibe, defronte da Sra. D. Senhorinha, casa do Sr. Figueiredo, ou na estrada nova do mesmo nome, na taverna do Sr. Regis, que lhe dirá quem é.

Barbeiro

Com urgencia

Precisa-se de um official de barbeiro : na rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar.

Capim

Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim : para informações, á rua de S. Borja numero 35.

Aluga-se

o 2.º andar do sobrado n. 86 da rua Direita, com bons commodos para familia : a tratar na padaria n. 84.

Terceiro andar e loja

Aluga-se o sobrado da rua ... Camboa do Carmo ... a tratar na rua do Imperador numero 61.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar : a tratar na rua Nova n. 8, loja.

30$000 mensaes.

Paga-se 30$000 pelo alugel d'uma escrava que engomme bem e entenda de mais algum serviço de casa, e 25$000 por outra para ensaboar, coser e serviço domestico ; garante-se bom tratamento : ao sahir da estrada dos Afflictos para o Manguinho, primeiro sitio com portão de ferro, lado direito.

Machinas de costura.

No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão, não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante-se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina : rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Attenção.

Na rua de Marcilio Dias n. 30, vende se uma escrava parda, de 16 annos, bonita peça, cozinha o diario de uma casa e engomma com perfeição.

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias

47—47

Marques & Pereira, novos proprietarios desta bem conhecida loja, no intuito de tornarem ainda mais conhecida e muito afreguezada, tem resolvido vender as fazendas que constituem o seu grande e variado sortimento o mais barato possivel, contentando se com um modico lucro que apenas compense razoavelmente o seu trabalho ; pelo que só venderão a dinheiro á vista, e não se negarão a dar as amostras de suas fazendas, mediante penhor, para assim facilitar mais a escolha áquellas pessoas que se dignarem honra-los com sua freguezia.

Outrosim declaram que na grande liquidação que estão fazendo de algumas fazendas mais antigas o abatimento que fazem nos preços das mesmas é tal que não duvidam crer que a concurrencia a seu estabelecimento será grande.

Entre essas fazendas se encontram : basquinas de seda, saias brancas e de côres, popelinas de linho e seda, cortes de seda de differentes qualidades, cortes de coletes e muitas outras.

Garantem ao publico lealdade, sinceridade e muito agrado, e por isso esperam uma grande concurrencia.

MUITA ATTENÇÃO

C°

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel avisa a todos, e de mode especial ás autoridades, que todo animal vaccum, cavallar e muar, ferrado com o ferro acima, pertence á dita Colonia, a qual não faz negocio algum com os seus animaes ferrados com o dito ferro. Portanto encontrando fóra da Colonia e das suas dependencias algum dos ditos animaes ferrado, póde qualquer autoridade apprehender o dito animal, e proceder na fórma da lei contra a pessoa, em cuja posse for encontrado, porque o dito animal está furtado.

Fr. Fidelis Maria de Fognano.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos : côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 31 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sabio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ALUGA-SE

as seguintes casas : tres sobrados de um andar e sotão, com agua e gaz, na rua nova de Santa Rita ns. 53, 57 e 59, o primeiro e segundo andares da rua do Cotovello n. 4, a casa da rua da Senzala-nova n. 130, e uma sala propria para escriptorio, no Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas : a tratar no mesmo.

Aluga-se

o 2.º andar do sobrado da rua Direita n. 82, com optimas accommodações para grande familia, e está em perfeito estado de asseio : a tratar na padaria n. 84.

Aviso ao publico
Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholoméo, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

UVAS E PERAS

Só e somente

Na confeitaria do Campos

Rua do Imperador n. 24.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife : — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

AVISO.

A selecta classica, 4ª edição melhorada – 1874 – propriedade do padre Ignacio Francisco dos Santos, é a unica approvada pela inspectoria geral da instrucção publica : vende-se na livraria classica á rua do Imperador n. 73.

Ao publico e ao respeitavel corpo do commercio

Eu abaixo assignado declaro que comprei a taverna sita na povoação Duarte Coelho n. 41, em Olinda, ao Sr. Antonio Henrique Mafra, livre e desembaraçada de qualquer onus : se alguem julgar-se com direito a mesma, apresente se no prazo de tres dias, findos os quaes não se attenderá reclamação alguma. Olinda, 20 de setembro de 1875.

Manoel Duarte Pereira Junior.

Sitio.

Aluga-se o sitio denominado das Estrellas, na estrada do Arraial, junto a estação da Mangabeira, com jardim e muitas arvores fructiferas ; é todo cercado, e pode-se ter grande criação.

Além da grande casa para familia, tem quartos para escravos e cocheira, e tem independente, casa para rapazes solteiros : a tratar no mesmo sitio, ou no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento : a tratar na mesma.

ALUGA-SE

um sitio na rua do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, confronte a estação do Caldeireiro, com grande casa, com copiar, toda concertada, caiada e pintada de novo, o sitio todo murado e com portão, bem arborisado de bons fructos, cacimba de muito boa agua para beber, tanque para banho e terreno para hortalice e para jardim : a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr ora Mondego.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 1297 e dous quintos de n. 2369 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (162ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Afogados, que se extrahirá no dia 28 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 18 de setembro de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

CASA

Em Fóra de Portas, lado do mar, aluga se a casa n. 34, á rua do Pharol, mesmo para quem precisar tomar banhos salgados, é muito commodo : a chave para ver está no portão junto, e trata-se na rua da Cadeia n. 3.

PECHINCHAS

no numero 20

Na rua do Crespo

Setim Macao, preto, de muito boa qualidade, com um pequeno toque de mofo, a 640 rs. o covado, é pechincha.

Sargelin de cores a 160 rs. o covado ; só o numero 20.

Fustão branco de cordãozinho muito fino a 500 rs. o covado.

Corram ao numero 20, que está queimando.

Antiga loja do Guilherme.

Gratificação de 150$

Forão a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte : roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva lo á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 2826 com 4:000$000, um inteiro n. 2748 com 700$000, um meio n. 1297 com 200$000, dous quintos n. 2369 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (162ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz de Afogados (163ª), que se extrahirá na terça-feira, 28 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

AVISO.

Pede-se ás pessoas que entregaram relogios para concertar na rua da Cruz n. 39, tenham a bondade de os procurar segunda-feira, visto o dono do estalecimento querer retirar-se.

Sabbado, 18 de setembro de 1875.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Em virtude do art. 57 dos estatutos, deve ter impreterivelmente lugar a reunião da assembléa geral dos socios desta sociedade, no dia 28 do corrente mez, na mesma sala das reuniões do conselho, ao meio dia, para a qual são convidados todos os Srs. socios.

Neste mesmo dia, de conformidade com o art. 69, se procederão as eleições dos membros do conselho e funccionarios effectivos ; devendo comparecer pelo menos a terça parte dos socios, de conformidade com o disposto no art. 54, concebida nestes termos :

« Se no dia marcado, e no que de novo se marcar com as solemnidades do art. 49, não se reunir pelo menos a terça parte dos socios effectivos, ficará subentendido que a sociedade quer que não expirem os poderes dos membros electivos do conselho, e continuarão estes a funccionar, até que possa reunir-se a assembléa geral com o numero sufficiente para as eleições. »

O secretario geral,
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

AVISO

Ao Sr. Antonio José Barreiro, passageiro do vapor frencez *Mendoza*, pede-se o favor de dirigir-se á rua do Vigario n. 19, ou dizer onde póde ser procurado.

VENDAS.

Chapéos pretos a finos 5$! !

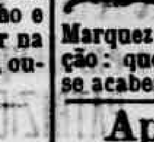

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vende-los a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, que os vende a 5$, na sua loja a rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição : quem precisar de chapéo, aproveite antes que se acabem.

Aproveitem a pechincha

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de chapéos para senhoras, o que ha de mais moderno, e está queimando pelos baratos preços de 10$, 12$, 14$ e 16$ cada um, são de palha da Italia, muito finos e ricamente enfeitados, são chapéos que muitos vendem a 20$ e 25$; aproveitem antes que se acabem.

Chapéos de pello muito finos, para homem, e está vendendo pelo ridiculo preço de 5$ cada um. A elles antes que se acabem ; rua 1º de Março numero 25.

Camisas inglezas, de linho, muito finas, pelos baratos preços de 32$, 36$ e 40$ a duzia, são camisas de 50$ a 60$. Aproveitem.

ECHO

Vende-se este romance em versos : na praça de Pedro II n. 5, e em todas as livrarias desta cidade.

Preço 1$ o exemplar.

Luvas frescas
DE PELLICA

2$500 o par

Só na Madresilva, praça da Independencia numero 40.

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife ; preço 1$ cada exemplar.

Attendam.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, recebeu um completo sortimento de arminhos, que vende a 1$60 o metro. E' pechincha.

— VENDE SE ou aluga-se uma preta crioula, sabe cozinhar, comprar e lavar : a tratar na rua do Marquez de Olinda, casa n. 1, segundo andar.

SANGUESUGAS
hamburguezas

Vende-se sanguesugas por menos preço que em outra qualquer parte.

Pharmacia Popular
60 —— Rua da Imperatriz —— 71

Gello e sorvete

Vende-se novas machinas de fazer gello e sorveteiras para fazer sorvete, muito boas, para casas particulares ou pequenos cafés : na rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A esquina.

Continuam a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem colarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas em muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas, com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

0
0 0
0 0 0

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bônitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60. loja de Felix Pereira da Silva.

Potassa da Russia

a ultima chegada: vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

Attenção.

Vende-se um bom sobrado de um andar e sotão, com uma armação para qualquer negocio, na principal rua do Commercio, em Pão d'Alho, e commodos para grande familia: tambem vende-se metade á vista e o resto a prazo com garantia, permuta-se por predios nesta cidade ou sitio: em quizer fazer qualquer dos negocios, á rua Marquez de Olinda n. 36, achará com quem tratar, ou em Pão d'Alho, com José Carneiro.

VENDE-SE a taverna sita á travessa das Cruzes n. 8: a tratar na mesma.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende-se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras.

O DESENGANO

Unico barateiro da rua 1° de Março, está queimando

O Desengano está vendendo ricos córtes de cambraia branca, bordados, pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada corte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios, 12 1/2 ditos de riquifes e 6 ditos de rendas; chapéos de palha da Italia para senhora, ricamente enfeitados, a 5$; ditos muito finos, ultima moda, pelo diminuto preço de 8$ e 10$ cada um, são chapéos que muitos vendem a 20$ e 25$; ricos casacos de gorgorão de seda, pretos, a 8$ e 10$, com pequeno defeito, são casacos que muitos vendem a 50$; casaquinhos de gorgorão de seda preta a 8$ e 10$ cada um; ricos vestuarios de cambraia branca, bordados, para baptisados, o que ha de mais rico, pelo barato preço de 25$ cada um; lindos penteadores bordados para senhora a 3$ e 4$, é pechincha; mariposas de lindos padrões a 440 rs. o covado; chitas claras e escuras a 200, 220, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado; cretones claros e escuros a 400 rs. o covado; espartilhos para senhora, muito finos, a 5$ cada um; lenços de cambraia de linho e algodão, já abainhados, a 2$ e 2$500 a duzia; madapolões francezes e inglezes a 4$500, 5$500, 6$ e 7$ a peça; ricas saias bordadas, pelo diminuto preço de 5$ e 6$ cada uma; velludo rôxo, verde e côr de Bismark a 4$ o covado; lãzinha a 160 rs. o covado; fustão branco com listras assetinadas a 1$ o covado; e outros muitos artigos que deixa-se de mencionar para não se tornar massante, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom o barato. As pessoas que comprarem de 100$ para cima se fará o desconto de 6 0/0: na rua 1° de Março n. 25. Dão-se as amostras de todas estas fazendas com penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 31.

Grande liquidação de fazendas

no

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$500. Cortes de casemira de cores a 4$000, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500.
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$000.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 3$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$ e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

---

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Taquarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicôs barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59. loja de Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se para fóra ou para engenho, uma preta de muito bonita figura, não tem vicios nem molestia, engomma e friza com muita perfeição, e cozinha o diario de uma casa, tem 18 annos de idade, e é uma peça como talvez se não encontre segunda: na rua do Imperador n. 29.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto mindinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita; vende-se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cera de carnauba

Vende-se na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, cera de carnaúba em saccos, tendo da melhor e mais inferior, por preço commodo.

VENDE-SE

a taverna sita ao largo da Santa Cruz, na esquina que entra para a rua da Ponte-Velha n. 118: a tratar na rua do Camarão n. 17.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.
Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$200.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.
Algodãsinho marca T, com 5 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.
Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas mindinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, mindinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.
Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miúdos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 300 rs.

MADAPOLÕES FRANCEZES.
Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLÕES INGLEZES.
Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.
Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.
Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.
As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS.
Cortinados, proprios para camas e janellas, o pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã á imitação de seda, com ... de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.
Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.
Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.
Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.
Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.
Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para paltots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.
Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

CASTELLAR

O Deus do Vaticano

Acaba de chegar este importante livro do grande tribuno E. Castellar: á
LIVRARIA POPULAR
Editores
59 — Rua Nova — 59
Preço 1$500.

Vende-se

a taverna sita no pateo da Santa Cruz, na esquina que entra parra a rua da Ponte Velha n. 118: a tratar na rua do Camarão ns. 13 e 17.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda ainda não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 60.

LISTA GERAL 162.ª

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 688, A BENEFICIO DA IGREJA DO ROSARIO DE SERINHÃEM, EXTRAHIDA EM 18 DE SETEMBRO DE 1875.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	10$	209	5$	409	5$	627	5$	878	10$	1182	5$	1358	5$	1576	5$
6	5$	10	10$	15	—	36	—	82	5$	92	—	60	—	91	—
11	—	11	5$	21	—	46	—	88	—	94	—	61	—	95	—
18	—	13	—	23	20$	50	—	96	10$	95	10$	66	—	97	—
30	—	19	—	27	5$	56	—	99	5$	1205	5$	70	—	99	—
35	—	28	—	30	—	64	—	948	—	7	—	86	10$	1600	—
39	—	34	—	40	—	78	—	21	—	9	—	87	5$	3	—
42	—	41	—	45	—	83	—	22	—	11	—	91	—	9	—
46	—	57	—	51	—	86	—	24	—	15	—	97	—	12	—
53	—	60	—	62	—	90	—	45	—	16	—	98	20$	19	—
63	—	63	—	67	10$	97	—	52	—	18	—	1402	5$	20	—
69	—	66	—	69	5$	700	—	63	—	19	—	3	—	27	10$
72	—	67	—	70	—	4	—	67	—	31	—	4	—	28	5$
80	—	68	—	83	—	7	—	78	—	35	—	5	—	31	—
96	—	69	—	95	—	8	—	82	—	45	—	8	—	32	—
98	—	76	—	509	—	11	—	93	—	60	—	14	—	41	—
99	—	79	—	12	—	20	—	1008	—	64	—	29	—	46	—
103	—	80	10$	14	—	30	—	14	—	66	—	34	—	52	—
12	—	87	5$	28	—	33	—	16	—	71	—	44	—	55	—
36	—	98	—	30	—	35	—	17	—	72	—	59	—	58	—
40	—	304	10$	40	—	42	—	24	—	76	—	81	—	60	—
42	—	9	5$	51	—	51	—	61	20$	79	—	96	—	61	—
43	—	11	—	58	—	70	—	69	5$	82	—	1504	—	62	—
44	—	23	—	67	—	72	—	75	—	84	—	4	—	63	—
45	—	31	—	74	—	76	—	80	—	85	10$	5	—	64	—
71	—	43	—	75	—	85	—	84	—	87	100$	10	—	68	—
73	—	48	—	84	—	92	—	1116	—	96	5$	25	—	78	—
74	—	49	—	87	—	800	—	19	—	97	200$	26	—	82	—
77	—	55	—	90	—	1	—	31	—	1303	50$	27	—	98	—
78	—	71	—	601	—	16	—	35	—	4	—	30	—	1705	—
82	—	79	—	3	—	26	—	40	—	18	—	37	—	6	—
87	—	85	—	7	—	32	—	50	—	33	—	57	—	11	—
91	—	88	—	11	—	38	—	59	—	43	—	59	—	22	—
92	—	90	—	16	—	51	—	66	—	46	—	64	—	23	—
97	—	98	—	19	—	53	—	69	—	48	—	70	—	36	—
200	—	404	—	21	—	75	—	77	—	55	—	73	—	37	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1745	5$	1928	5$	2056	5$	2270	5$	2450	5$	2664	5$	2842	5$
54	—	29	—	58	—	71	—	54	—	78	—	44	—
64	20$	32	—	77	—	75	—	62	—	89	—	51	—
66	10$	35	—	79	—	77	—	70	—	91	—	61	—
69	5$	37	—	89	—	78	—	75	—	2702	—	70	—
75	—	38	—	96	—	82	—	84	—	3	—	72	—
85	—	42	—	2100	—	84	—	90	—	4	—	73	—
87	—	46	—	4	—	86	—	95	—	12	—	74	—
88	—	47	—	7	—	87	—	2501	—	17	—	78	—
92	—	49	—	12	—	94	—	6	—	20	—	85	10$
94	—	56	—	14	—	2300	—	11	—	25	10$	89	5$
96	—	72	—	23	—	3	—	14	—	26	5$	2901	—
1801	—	74	—	40	—	6	10$	17	—	32	—	2	—
15	20$	76	—	42	—	15	5$	33	—	38	—	4	—
16	5$	77	—	44	—	16	—	36	—	43	—	16	—
17	—	80	—	53	—	21	—	40	—	48	700$	23	—
21	—	81	—	59	—	39	—	46	—	55	5$	24	—
24	—	83	—	73	—	40	—	49	—	56	—	25	—
26	—	84	—	74	—	55	—	55	—	59	—	28	—
28	—	86	20$	90	—	60	—	57	—	62	—	30	—
37	—	95	5$	92	—	69	100$	59	—	72	—	32	—
47	—	2001	—	2201	—	77	5$	64	—	74	—	48	—
51	—	5	—	3	—	82	—	73	—	77	—	49	—
63	—	6	—	4	—	84	—	76	—	78	—	50	—
67	40$	8	—	7	—	87	—	89	—	81	—	52	—
69	5$	10	—	10	—	93	—	2601	—	82	—	63	—
70	—	16	20$	12	—	96	—	20	—	92	—	68	—
74	—	21	5$	15	—	97	—	37	—	2820	—	74	—
76	—	22	—	21	—	2402	—	38	—	25	—	77	—
77	—	26	—	23	—	18	—	44	—	26	4:000$	78	—
80	—	27	—	24	—	25	—	48	—	27	5$	84	—
86	—	34	—	27	—	26	—	51	—	32	—	86	—
1902	—	39	—	30	—	34	—	56	—	33	20$	95	—
15	—	42	—	46	—	36	40$	57	20$	36	5$	96	—
16	—	48	—	62	—	45	5$	62	5$	37	10$	97	—
19	—	55	—	69	—	46	—	63	—	41	5$	3000	—

LITTERATURA

Exposição do congresso da Sociedade Geographica de Paris no palacio das Tulherias.

(Conclusão)

Na exposição hollandeza entre muitos objectos curiosos e importantes nota-se dous globos (terrestres e sideral,) que merecem menção pelo seu valor historico.

Estas espheras foram construidas por Janssonius Blaen de Amsterdam em 1599.

O seu diametro é de 34,5 c. são coloridos e foi um dos primeiros exemplares construidos por Blaen.

O globo sideral, segundo a inscripção que nelle se acha, é dedicado a Mauricio de Nassau, e contém os resultados dos estudos astronomicos de Blaen feitos no observatorio do seu amigo Tycho-Brahe.

O retrato de Tycho orna o globo.

A exposição allemã, é uma das mais importante sob o ponto de vista dos trabalhos e invenções moderuas.

As secções de geographia physica, meteorologica, astronomica e authropologia, são bem representadas, notando-se particularmente nesta exposição alguns apparelhos e novos methodos para o ensino e diffusão das sciencias geographicas.

A Austria apresenta uma bella exposição e as suas salas estão cheias de varia dos objectos relacionando-se pouco mais ou menos com geographia.

A actividade que mostraram os delegados deste paiz para o brilho da exposição, cuja direcção lhes fôra confiada, é resultado da ultima exposição universal de Vienna.

A Austria de ora em diante occupará um lugar distincto nas lutas da intelligencia.

Na secção de hydrographia notamos uma carta muito minuciosa do mar Adriatico, trabalho dos officiaes da marinha austriaca.

Julgamos que é a mais completa que tem sido publicada deste ponto do Mediterraneo.

Na secção belga nota-se com particularidade diversos enregistradores destinados á meteorologia.

Entre outros mencionamos o meteorographo universal construido pelo Sr. Schubart de Grand e pertencente á escola naval de Ostende.

Este engenhoso apparelho enregistra as indicações de um barometro a mercurio, de um psychrometro d'August, do hygrometro de Saussure, do anemometro de Robinson, do pluviometro e emfim as fluctuações das marés.

Pela inspecção das curvas meteorographicas gravadas em 1873 e 1874, vê-se que a marcha deste apparelho é regular e que suas indicações são exactas.

Ainda que muito complexo este apparelho é de uma utilidade real em todos os observatorios.

Pela disposição do seu mecanismo todas as indicações são enregistradas de modo que a verificação, sempre possivel, se faz facilmente, estudando-se o parallelismo das linhas sobre que são tracadas as curvas meteorographicas.

Na exposição italiana nota-se um grande numero de cartas geographicas e uma collecção de apparelhos de sondagem do Sr. Toselli e que são destinados para a exploração do fundo dos mares.

Na secção de cartas distingue-se especialmente a grande carta do reino de Napoles a $\frac{1}{80000}$, trabalho começado em 1833 e terminado em 1859. Nota-se tambem um bello plano em relevo do Etna, em metal. Este trabalho é devido ás officinas do estado maior italiano.

As outras exposições são relativamente importantes e apresentam muito interesse e mostram o estado das sciencias geographicas nos differentes paizes.

A secção franceza que é a mais importante, occupa pelo menos os dous terços de todo o local occupado pela exposição internacional.

Seria longo enumerar os importantes trabalhos expostos e nos limitamos a apenas mencionar alguns objectos notaveis pela sua applicação pratica.

Devemos [illegible] mencionar a grande [illegible] de França á [illegible] escala de... 1/80000.

Esta carta gravada sobre, cobre foi publicada pelo Deposito da Guerra sendo começada em 1818 e sómente terminada no começo do corrente anno.

Na secção topographica nota-se um pequeno apparelho denominado telemetromicrographico, que serve para a reducção e augmento das cartas do estado-maior francez.

Uma disposição especial permitte de medir distancias sobre as cartas do estado-maior reduzidas ás dimensões de $0^m,072$ sobre $0^m,050$.

Esta medição se obtem com o auxilio de uma escala concentrica gravada sobre vidro.

A utilidade deste apparelho é de facilitar maior o estudo das cartas em campanha e de reunir um grande numero de cartas em um diminuto volume.

Nesta mesma secção notamos um pequeno nivel a collinador que reune a uma estabilidade absoluta a facilidade e a rapidez nas operações, offerecendo sob todos os pontos de vista grande vantagens sobre os niveis á agua.

Observando-se pelo orificio aberto no tubo que contém o pequeno collinador, vê-se todos os objectos que se acham collocados diante do observador e ao mesmo tempo o fio preto que marca sobre estes objectos o traço do plano horisontal do instrumento.

Este pequeno instrumento que é devido ao commandante Gouliez é destinado á escola de applicação de engenharia.

Uma grande esphera de $1^m,50$ de diametro e manuscripta chama a attenção dos visitantes.

Este apparelho exposto pelo Sr. E. Coffe, pertenceu a Napoleão I e foi por sua ordem construido para a instrucção do rei de Roma.

Este globo é munido de um meridiano em cobre e contém um grande numero de notas e desenhos historicos e geographicos.

Os apparelhos que serviram ás differentes commissões francezas para a observação da ultima passagem de Venus, attrahem a attenção des homens especiaes, e grande numero de estrangeiros vem diariamente admirar estes bellos instrumentos que ainda uma vez justificam a antiga reputação artistica e scientifica da França.

Por proposta do Club Alpino Francez, a Sociedade de Geographia convidou as differentes sociedades alpinas da Europa, que universalmente aceitaram este convite.

Estas sociedades, que, segundo o seu programma, tem por fim principal propagar o conhecimento das montanhas e o sport das excursões alpestres são tambem escolas praticas das sciencias e das artes applicadas á geographia.

O club de Wildie-Banda enviou objectos os mais preciosos concernentes á historia e á geologia, e o club allemão-austriaco em grande numero de planos e bellas photographias de cabanas alpestres, uma bella carta dos Alpes Dolomitas Orientaes e um plano em relevo colorido do Grossglockner.

Um grande numero de instrumentos meteorologicos pertencente a estes differentes clubs tambem figura nesta exposição.

Terminando estas rapidas noticias sobre a exposição do congresso da Sociedade de Geographia, devemos annunciar a publicação de uma brochura do Sr. Calvo sobre a emigração, porque uma parte desta obra nos diz respeito.

Este intelligente escriptor argentino nos fez justiça em certas questões, relativas á emigração do Brasil, porém elle mostra-se severo para com certas medidas que foram tomadas pelo nosso governo para garantia dos contratos entre colonos e proprietarios.

Attribuimos o juizo severo do Sr. Calvo nesta questão ao seu patriotismo exagerado que o força a demonstrar que a Republica Argentina é o ponto para onde deve convergir a emigração.

Não contrariariamos este escriptor, se a politica do seu paiz offerecesse ao menos a probabilidade de uma paz interna duradoura sem o que não ha garantia possivel da liberdade nem da propriedade do colono.

Sentimos não poder dispôr do nosso tempo, occupados por outros trabalhos para a apresentação que fará o Sr. Calvo da sua publicação ao congresso, apresentarmos tambem algumas considerações sobre a questão de emigração, e [illegible] sobre as garantias que offerecem certas [illegible] aos colonos pela estabilidade de [illegible] instituições politicas, pois temos visto [illegible] vezes as propriedades estrangeiras saqueadas nas guerras civis, que continuamente assolam alguns ricos paizes da America do Sul.

(Do *Globo*.)

A ultima receita.

A viuva Lemos adoecera; uns dizem que dos nervos, outros que de saudades do marido. Fosse o que fosse, a verdade é que adoecera, em certa noite de setembro, ao regressar de um baile. Morava então no Andarahy, em companhia de uma tia surda e devota. A doença não parecia cousa de cuidado; todavia era necessario fazer alguma cousa. Que cousa seria? Na opinião da tia um cozimento de althéa e um rosario a não sei que santo do céo eram remedios infalliveis. D. Paula (a viuva) não contestava a efficacia dos remedios da tia, mas opinava por um medico.

Chamou-se um medico.

Havia justamente na vizinhança um medico, formado de pouco, e recente morador na localidade. Era o Dr. Avellar, sujeito de boa presença, assás elegante e medico feliz. Veio o Dr. Avellar na manhã seguinte, pouco depois das oito horas. Examinou a doente e reconheceu que a molestia não passava de uma constipação grave. Teve entretanto a prudencia de não dizer o que era, como aquelle medico da anecdota do bicho no ouvido, anecdota que o povo conta, e que eu contaria tambem se me sobrasse papel.

O Dr. Avellar limitou-se a torcer o nariz quando examinou a enferma, e a receitar dous ou tres remedios, dos quaes só um era util; o resto figurava no fundo do quadro.

D. Paula tomou os remedios como quem não queria deixar a vida. Havia mão. Apenas dous annos fora casada, e contava apenas vinte e quatro annos. Havia já treze mezes que lhe morrera o marido. Apenas entrara no portico do matrimonio.

A esta circumstancia é justo accrescentar mais duas; era bonita e tinha alguma cousa de seu. Tres razões para agarrar-se á vida como o naufrago a uma taboa de salvação.

Uma unica razão haveria para que ella aborrecesse o mundo: era se tivesse realmente saudades do marido. Mas não tinha.

O casamento fôra um arranjo de familia e delle proprio; Paula aceitou o arranjo sem mormurar. Honrou o casamento, mas não deu ao marido nem estima nem amor. Viuva dous annos depois, e ainda moça, é claro que a vida para ella começava apenas. A idéa de morrer seria para ella, não só a maior de todas as calamidades, mas tambem a mais desastrada de todas as tolices.

Não quiz morrer nem o caso era de morte.

Os remedios foram tomados pontualmente: o medico mostrou-se assiduo; dentro de poucos dias, tres a quatro, estava restabelecida a interessante enferma.

De todo?

Não.

Quando o medico voltou no quinto dia, achou-a sentada na sala, envolvida em grande roupão, com os pés n'uma almofada, o rosto extremamente pallido, e muito mais anda por causa da pouca luz.

O estado era natural em quem se levantava da cama; mas a viuvinha allegou ainda umas dôres de cabeça, a que o medico chamou nevralgia, e uns tremores, que foram classificados no capitulo dos nervos.

— Serão graves molestias? perguntou ella.

— Oh! não, minha senhora; respondeu Avellar; são achaques aborrecidos, mas não graves, e geralmente proprios de doentes formosas.

Paula sorrio com um ar tão triste que fazia duvidar do prazer com que ouvio estas palavras do medico.

— Dá-me porem remedios, não? perguntou ella.

— Sem duvida.

Avellar receitou effectivamente alguma cousa e prometteu voltar no dia seguinte.

A tia era surda, como sabemos, não ouvia nada da conversa entre os dous. Mas não era tola; começou a reparar que a sobrinha ficava mais doente quando se approximava a chegada do medico. Além disso nutria duvidas serias acerca da applicação exacta dos remedios. O certo é porem que Paula, tão amiga de bailes e passeios, parecia realmente doente porque não sahia de casa.

Notou igualmente a tia que, pouco antes da hora do medico, a sobrinha fazia uma applicação mais copiosa de pó de arroz. Paula era morena; ficava muito branca. A meia luz da sala, os chales, o ar morbido, tornavam-lhe a pallidez extremamente verosimil.

A tia não parou nesse ponto; foi ainda além. Não era medico o Avellar? Naturalmente devia saber se realmente estava enferma a viuva. Interrogado o medico, asseverou que a viuva estava muito mal, e prescreveu-lhe o mais absoluto repouso.

Tal era a situação da enferma e do facultativo.

Um dia em que este entrou achou-a folheando um livro. Estava com a pallidez do costume e o mesmo ar abatido.

— Como vai a minha doente? disse familiarmente o Dr. Avellar.

— Mal.

— Mal?

— Horrorosamente mal... Que lhe parece o pulso?

Avellar examinou-lhe o pulso.

— Regular, disse elle. A tez está um tanto pallida, mas os olhos parecem bons... Houve algum ataque?

— Não; mas sinto-me desfallecida.

— Deu o passeio que lhe aconselhei?

— Não tive animo.

— Fez mal. Não passeiou e está lendo...

— Um livro innocente.

— Innocente?

O medico pegou no livro e examinou-lhe a lombada.

— Um livro diabolico! disse elle atirando-o para cima da mesa.

— Porque?

— Um livro de poeta, livro para namorados, minha senhora, que é uma casta de doentes terriveis. Não se curam elles; ou raramente se curam; mas ha peior, que é adoecerem os sãos. Peço lhe licença para confiscar o livro.

— Uma distracção! mormurou Paula com uma doçura capaz de vencer um tyranno.

Mas o medico mostrou-se firme.

— Uma perversão, minha senhora! Em ficando boa pode ler se quizer todos os poetas do seculo; antes, não.

Paula ouvio estas palavras com singular, mas disfarçada alegria.

— Parece-lhe então que estou muito doente? disse ella.

— Muito, não digo; tem ainda, um resto de abalo que só pode desapparecer com o tempo e um regimen severo.

— Severo de mais.

— Mas necessario...

— Duas cousas lastimo sobre todas.

— Quaes?

— A pimenta e o café.

— Oh!

— E' o que lhe digo. Não tomar café nem pimenta é o limite da paciencia humana. Quinze dias mais deste regimen ou desobedeço ou expiro.

— Nesse caso, expire, disse Avellar sorrindo.

— Acha melhor?

— Acho igualmente máo. O remorso, porem, será meu só, em quanto que se V. Exc. desobedecer terá os seus ultimos instantes amargurados por um tardio arrependimento. Melhor é morrer victima que culpada.

— Melhor é não morrer nem culpada nem victima.

— N'esse caso não tome pimenta nem café.

A leitora que acaba de ler esta conversa, admirar se-hia muito se visse a nossa doente n'esse mesmo dia ao jantar: teve pimenta á farta e bebeu excellente café no fim. Não admira porque era o seu costume. A tia admirava-se com razão de uma doença que consentia taes liberdades; a sobrinha não se explicava cabalmente a este respeito.

Choviam convites de jantares e bailes. A viuvinha recusava-os todos por causa do seu máo estado de saude.

Foi uma verdadeira calamidade.

Entraram a chover as visitas e bilhetes. Muitas pessoas achavam que a doença devia ser interna, muito interna, profundamente interna, visto que lhe não appareciam signaes no rosto. Os nervos (eternos calumniados!) foram a explicação que geralmente se deu á singular molestia da moça.

Tres mezes correram assim, sem que a doença de Paula cedesse uma linha aos esforços do medico. Os esforços do medico não podiam ser maiores; de dous em dous dias uma receita. Se a doente se esquecia do seu estado e entrava a fallar e a correr como quem tinha saude, o medico era o primeiro a lembrar-lhe o perigo, e ella obedecia logo entregando-se á mais prudente inacção.

A's vezes zangava-se.

— Todos os senhores são uns barbaros, dizia ella.

— Uns barbaros... necessarios, respondia Avellar sorrindo. E accrescentava:

— Eu não direi o que são as doentes.

— Diga sempre.

— Não digo.

— Caprichosas?

— Mais.

— Rebeldes?

— Menos.

— Imprudentes?

— Sim. Algumas são imprudentes e amaveis.

— Como eu.

— Naturalmente.

— Já o esperava, dizia a viuva Lemos sorrindo. Sabe por que razão lhe perdôo tudo? E' porque é medico. Um medico tem carta branca para gracejar comnosco; isso mesmo nos dá saude.

Neste ponto levantou-se.

— Parece me até que já estou melhor.

— Parece e está... quero dizer, está muito mal.

— Muito mal?

— Não, muito mal, não; não está boa...

— Metteu-me um susto!

Seria realmente zombar do leitor o explicar-lhe que a doente e o medico estavam a pender um para o outro; que a doente soffria tanto como o Corcovado, e que o medico conhecia cabalmente a sua perfeita saude. Gostavam um do outro sem se atreverem a dizer a verdade, simplesmente pelo receio de se enganarem. O meio de se fallarem todos os dias era aquelle.

Mas gostavam elles já antes da fatal constipação do baile? Não. Até então ignoravam a existencia um do outro. A doença favoreceu o encontro; o encontro o coração; o coração favoreceria desde logo o casamento, se tivessem caminhado em linha recta, em vez dos rodeios em que andavam.

Quando Paula ficou boa da constipação adoeceu do coração; não tendo outro recurso, fingio-se doente. O medico, que pela sua parte desejava isso mesmo exagerou ainda as invenções da supposta enferma.

A tia, sendo surda, assistia inutilmente aos dialogos da doente com o medico. Um dia escreveu a este pedindo-lhe que apressasse a cura da sobrinha. Avellar desconfiou da carta a principio. Seria uma despedida? Podia ser pelo menos uma desconfiança. Respondeu que a molestia de D. Paula era, apparentemente insignificante, mas podia tornar-se grave sem um regimen severo, que elle lhe recommendava sempre.

A situação, entretanto, prolongava-se. A doente estava cançada da doença, e o medico da medecina. Ambos elles começaram a desconfiar que não eram mal aceitos. O negocio entretanto não caminhava muito.

Um dia Avellar entrou triste em casa da viuva.

— Jesus! exclamou sorrindo a viuva; ninguem dirá que é o medico. Parece o doente.

— Doente de lastima," disse Avellar abanando a cabeça; por outros termos, é a lastima que me dá este ar enfermo.

— Lastima de que?

— De V. Exc.

— De mim?

— E' verdade.

A moça rio-se comsigo mesma: todavia esperou a explicação.

Houve um silencio.

No fim d'elle:

— Sabe, disse o medico, sabe que está muito mal?

— Eu?

Avellar fez um gesto affirmativo.

— Já o sabia, suspirou a doente.

— Não digo que tudo esteja perdido, continuou o medico, mas nada se perde em prevenir.

— Então...

— Coragem!

— [illegible]

— [illegible] o padre.

— [illegible] a confissão?

— E' indispensavel.

— Perderam-se todas as esperanças?

— Todas, Confissão... e banhos.

A viuva soltou uma risada.

— E banhos?

— Banhos de igreja.

Outra risada.

— Aconselha-me então o casamento.

— Justo.

— Imagino que está gracejando.

— Estou fallando muito serio. O remedio não é novo nem despresivel. Todas as semanas lá vão muitos enfermos, e dão-se bem alguns delles. E' um especifico inventado desde muitos seculos e que provalmente só acabará no ultimo dia do mundo. Pela minha parte nada mais tenho que fazer.

Quando a viuvinha menos esperava, Avellar levantou-se e sahio. Fallava serio ou gracejava? Dous dias se passaram sem que o medico voltasse. A doente estava triste; a tia afflicta; ouve idéa de mandar chamar outro medico. Recusou-a a doente.

— Então só um medico acertou com a tua molestia?

— Talvez.

No fim de tres dias recebeu a viuva Lemos uma carta do medico.

Abrio-a.

Dizia assim:

« E' absolutamente impossivel esconder por mais tempo o que sinto por V. Exc.

« Amo-a.

« Sua molestia precisa de uma ultima receita, verdadeiro remedio para quem ama, — sim, porque V. Exc. tambem me ama. Que razão obrigaria nega-lo?

« Se a sua resposta fôr affirmativa haverá mais dous entes felizes n'este muito.

« Se negativa...

« Adeus! »

A carta foi lida com explosão de enthusiasmo; o medico foi chamado a toda pressa, para receber e dar saúde. Casaram-se os dous d'ahi a quarenta dias.

Tal é a histoioa da *ultima receita*.

A magoa do infeliz Cosme.

I.

Immensa e profunda foi a magoa do infeliz Cosme. Após tres annos de não interrompida ventura, falleceu-lhe a mulher, ainda na flôr da idade, e no esplendor das graças com que a dotára a natureza. Uma rapida molestia a arrebatou aos carinhos do esposo e á admiração de quantos tiveram a honra e o prazer de praticar com ella. Quinze dias apenas esteve de cama; mas foram quinze seculos para o infeliz Cosme. Por cumulo de desgraças, expirou longe dos olhos d'elle; Cosme sahira para ir buscar a solução de um negocio; quando chegou á casa achou um cadaver.

Dizer a afflicção em que este acontecimento lançou o infeliz Cosme, pediria outra penna que não a minha. Cosme chorou logo no primeiro dia todas as suas lagrimas; no dia seguinte tinha os olhos exhaustos e seccos. Os seus numerosos amigos contemplavam com tristeza o rosto do infeliz e ao lançar a pá de terra sobre o caixão já depositado no fundo da cova, mais de um recordou os dias que passára ao pé dos dois esposos, tão queridos um do outro, tão venerados e amados dos seus intimos.

Cosme não se limitou ao encerramento usual dos sete dias. A dôr não é um costume, dizia elle aos que o iam visitar; sahirei d'aqui quando puder arrastar o resto dos meus dias. Alli ficou durante seis semanas, sem ver a rua nem o céo. Os seus empregados iam prestar-lhe constas, a que elle, com incrivel esforço prestava religiosa attenção. Cortava o coração ver aquelle homem, ferido no que havia de mais caro para elle, discutir ás vezes um erro de somma ou uma troca de algarismo. Uma lagrima ás vezes vinha interromper a operação. O viuvo lutava com o homem do dever.

Ao cabo de seis semanas resolveu sahir á rua o infeliz Cosme.

— Não estou curado, dizia elle a um compadre; mas é preciso obedecer ás necessidades da vida.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

LIVRO SEGUNDO

AVENTURAS DO DR. SANTAFÉ.

CAPITULO III

MEMORIAS DA CONDESSA DE BALBOA.

(Continuação do n. 214).

VI

« Sobre uma miseravel cama achava-se deitado um homem, com a cara coberto e a camisa ensanguentada. Era o montanhez.

« No exremo da cabana uma mulher e duas crianças de tenra idade choravam. Era a sua familia.

« Perto da cama, de pé, immovel e com o olhar repassado de tristeza, via-se um mancebo de elevada estatura, physionomia distincta, fronte nobre.

« Vestia uma jaqueta de panno grosso, collete e calças largas de pelle de cabra.

« Tinha á cinta um bolsa; perto do lugar em que se achava viam-se uma espingarda de dous canos, um capote e um formoso cão. Tudo isto indicava que o mancebo era um caçador.

« Quando entrei, descobrio-se respeitosamente e fixou em mim o seu olhar.

« A mulher e os filhos do montanhez rodearam-me, porque eu era uma esperança para todos os pobres da comarca.

VII

« Quem era aquelle caçador? Ninguem o conhecia: disseram-me apenas que era hespanhol, e que morava n'um pequeno povoado dos Pyreneos francezes.

« Durante a convalescença do montanhez visitei-o diariamente, encontrando-me sempre alli com o joven caçador.

« Uma tarde, ao entrar na cabana, recuei com medo de um enorme animal, de côr escura, que estava deitado junto do leito do ferido.

« O joven caçador apressou-se em tranquillisar-me, dizendo:

« — Nada tema, minha senhora; o urso está morto, não lhe póde causar mal nenhum. Dei-o de presente ao pobre ferido, para que, vendendo a gordura e a pelle, possa resarcir, em parte ao menos os prejuizos que o mesmo animal lhe causou em vida, quando descia os barrancos.

« — Então esse urso?... perguntei.

« — Era o que esteve em termos de devorar o pobre montanhez; matei-o á noite passada.

VIII

« Insensivelmente fui comprehendendo que a imagem daquelle joven mysterioso graveva-se em meu coração.

« O amor, esse doce tormento d'alma, era-me desconhecido; a curiosidade agitou-se em meu peito, quiz saber quem era aquelle mancebo. Perguntei á mulher do montanhez.

« — Ninguem o conhece, ninguem sabe d'onde vem, porém e bom e caritativo; queremos-lhe todos muito porque estende sempre a mão aos necessitados. Chamam-o o *Caçador*, e reside em uma aldeia franceza, que dista a poucas horas destas montanhas.

« — Porém como se chama? qual é o seu meio de vida? Nem as suas palavras, nem as suas maneiras são proprias de um caçador de profissão.

« — Nós conhecemo-lo por tal; porém dizem que se chama Antonio.

« Esta resposta em nada diminuira minha curiosidade.

« — Quem era elle? Que mysterio envolvia a sua existencia?

« Nada então pude descobrir, e bem longe estava eu de suppor os laços que deviam prender-me depois áquelle caçador.

IX

« Nesse entretanto, adoeceu meu pai, e meu tio Alexandre veio para o castello.

« Desde a occasião em que o autor de meus dias ficou de cama, até o momento em que deixou de existir, não me apartei um só instante do seu lado e por tanto não vi o joven caçador, porém a belleza de seu rosto e a suavidade da sua voz estavam presentes á minha imaginação.

« A doença de meu pai aggravou-se, os medicos desesperaram de poder salva-lo, cuidou-se em todas essas dolorosas obrigações do homem rico na hora da morte, e nos deveres de christão.

« Um sacerdote e um tabellião foram chamados ao castello.

« No seu testamento (do qual copiei alguns paragraphos dos mais importantes, que transcrevo no final destas memorias) dizia meu pai, que, no caso de eu morrer sem filhos, os meus bens passariam a meu tio Alexandre, nomeado na mesma occasião meu tutor e curador.

« Meu pai amava seu irmão, suppunha-o nobre e honrado, com quanto um pouco estouvado. Isso foi um grande erro, principio de todos os meus soffrimentos, causa da morte que vejo approximar-se, e que mui brevemente converterá o meu corpo em um cadaver.

X

« Meu pai morreu e tres mezes depois meu tio Alexandre, pretextando uma viagem indispensavel aos meus interesses, abandonou o castello, deixando nelle um criado de sua confiança, chamado Baptista, ao qual nomeou administrador, com amplos poderes.

« Eu não tinha razões para suspeitar então desse homem; posteriormente porém, sabendo a verdade, admirei-me de tanta hypocrisia e de tão grande dissimulação.

XI

« Perto do castello, e no cume de uma pequena collina, existe uma ermida, especie de pantheon, onde estão enterrados alguns dos meus antepassados.

« Um velho relogio, um pobre frade, guardião dessa ermida, onde todos os dias festivos celebra-se o santo sacrificio da missa, e para onde affluem os montanhezes dos arredores, cuida da santa imagem de um Christo, a cuja sombra bemfazeja descansam as cinzas dos Balboas.

« Uma tarde, acompanhada do meu leal criado Mauricio, encaminhei-me para a ermida, na intenção de orar junto do tumulo de meu pai.

« Começava a primavera.

« Por toda a parte via-se despontar louçã e alegre a vegetação, formando um agradavel contraste as verdes encostas e as nevoadas cabelleiras das montanhas.

« Pouco antes de chegar á ermida avistei o veneravel frade, sentado n'um banco de pedra, junto á porta, á sombra de quatro seculares álamos pretos.

« O frade não se achava só; e não me vio chegar; porque, se me houvesse visto, não teria deixado de vir ao meu encontro.

« Adiantei-me e reconheci que quem conversava com o ermitão era o moço caçador.

CAPITULO IV

O DOUTOR PROSEGUE A LEITURA DO MANUSCRIPTO.

I

« O padre Anselmo levantou se ao ver-me. O moço caçador, de pé e com o chapéo na mão, cumprimentou respeitosamente, fitando em mim um olhar, no qual suppuz notar ao mesmo tempo certo interesse, certa melancolia.

« Junto ao tumulo de meu pai encontrei um pequeno ramo de violetas silvestres. Disse-me frei Anselmo que o moço caçador trazia todas as tardes um ramo como aquelle.

« Perguntei-lhe se sabia alguma particularidade sobre o mysterioso mancebo e elle respondeu-me:

« — Vem com frequencia passar alguns momentos na ermida, e de vez emquando presenteia-me com alguma perdiz. Quasi sempre me falla da solidão em que V. Exc. vive. Creio que é algum emigrado hespanhol; o seu trato é o de uma pessoa illustrada e bem educada; nada tem de rudeza peculiar aos caçadores de ursos destas montanhas... Elle bem quer fazer crer que vive da caça; mas isso não póde ser, porque a sua mão é muito prodiga de mais em soccorrer os pobres, e tem outros recursos além dos que fornece a espingarda: não se póde praticar a caridade tão frequentemente por melhor coração que se tenha.

II

Pelo que levo dito comprehender-se-ha o interesse que devia inspirar aquelle mancebo a uma moça que vivia como eu tão isolada do mundo

Rodeada de ingenuos aldeães, de rusticos montanhezes, o coracão era para mim uma planta exotica, cujo perfume principiava a embriagar-me, e é o coração que dirige a minha penna; escrevo o que sinto, o que me dita.

Sem carecer fallar-lhe, comprehendi que não lhe era indifferente; sem dizer-m'o a mim mesmo conheci que o amava; e, não obstante, sempre que nos encontravamos, a nossa conversação não passava de um simples cumprimento, de algumas phrases banaes e sem a menor importancia.

III

« Um dia achei um bilhete no meu livro de orações.

« Grande foi a sorpreza que experimentei ao le-lo; copio aqui o seu conteùdo:

« Senhora. — V. Exc. acha-se rodeado de inimigos tanto mais temiveis, quando afiam as suas armas com o sorriso nos labios e o olhar hypocritamente levantado para o céo.

« Note V. Exc. que os antigos e leaes servidores vão sendo despedidos do castello e substituidos por outros novos, que não podem ter nenhuma amizade a V. Exc., e que servirão cegamente áquelle que os collocou nos lugares que occupam.

« Talvez não esteja longe o dia em que o padre Anselmo, que derramou sobre a cabeça de V. Exc. as aguas do baptismo, e o pastor Mauricio, que a embalou, sejam tambem despedidos do castello.

« Minha senhora, procure não ficar sem esses dous leaes criados, e acautele-se tanto quanto puder do astuto Baptista. »

« A carta não estava assignada; ninguem porém, podia tê-la introduzido no meu livro, a não ser o moço caçador, que eu encontrara naquella mesma tarde na ermida.

IV

« Este aviso fez-me reflectir nas varias mudanças havidas em pouco tempo na criadagem.

« Baptista mandava como senhor absoluto: despedia e admittia os criados, sem dar satisfações a ninguem.

« Tive prudencia, e vivi alerta desde então.

« Durante tres dias não vi o caçador.

« Uma tarde Mauricio, a quem eu tinha escolhido para companheiro das minhas excursões, disse-me:

« — Desde amanhã não poderei mais acompanhar V. Exc.

« — Estás doente? perguntei-lhe.

« — Nunca me senti tão bem disposto; porém o Sr. Baptista disse-me que tenho de ir morar na choupana grande, perto do rio, para servir de capataz dos pastores.

« — Pois bem: eu sou a dona do castello; e ordeno-te que fiques aqui.

« — Porém o Sr. Baptista ordenou...

« — E a quem preferes obedecer, a elle ou a mim?

« — Ora! Ora! Isso é cousa que se pergunte? A V. Exc. minha senhora.

« — Pois então, quando te ordenar que vás para a choupana grande, diz-lhe, da minha parte, que não quero que saias do castello.

V

« Naquella mesma noite Baptista veio á sala de jantar queixar-se-me de que Mauricio empenhava-se em desobedecer ás suas ordens.

« Não faz senão o que lhe ordenei, respondi eu.

« Baptista franzio o sobr'olho, e lançando-me um olhar que me assustou, proseguio.

« — Senhora, a criadagem nesta casa está a meu cargo. Dom Alexandre, antes de partir, deu-me instrucções, que devo cumprir. Mauricio é necessario para capataz dos pastores; a sua honradez e a sua experiencia são muito uteis, mormente agora, que o gado vai ser tosquiado.

« — Outros ha tão intelligentes e tão honrados como elle no castello, se é que já não os despediste, graças á tua mania de tudo innovar. Quanto a Mauricio, preciso dos seus serviços.

« — Está bem: darei parte de tudo a D. Alexandre.

« — E' isso uma ameaça? perguntei-lhe offendida.

« — Não senhora, apenas o cumprimento das ordens que recebi.

« E inclinando-se respeitosamente, sahia da sala de jantar.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42